LEITURA EM PERN

ANNO LV NUMERO 132 — TERÇA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de junho, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 30 minutos da noite).

— **A Camara dos Deputados funccionou hoje, tendo nas immediações do edificio uma boa força de linha.**

O deputado Martinho Campos, tendo perguntado á mesa se foi á sua requisição que a força veio alli estacionar, e obtido em resposta que não, porquanto ella só é incumbida da policia interna da camara: dirigio-se ao conselheiro Lafayette, ministro da justiça, perguntando se a ordem publica corria perigo, para se reunir tanta tropa nesse ponto.

O conselheiro Lafayette respondeu declarando que se assim procedeu, foi para resguardar os ministros e deputados.

Esta declaração provocou vivas reclamações da opposição.

— Após pequeno debate, foi approvado, em terceira discussão, o projecto relativo ao Dr. Aprigio Guimarães.

— Proseguindo a terceira discussão do projecto de reforma da constituição, foi approvado, depois de ter orado o Sr. Zama, um requerimento de adiamento, do Sr. Souza Carvalho, por 81 votos contra 16.

(Publicados nos jornaes da Bahia)

LISBOA, 30 de maio. O ministerio actual acaba de dar a sua demissão collectiva, a qual foi aceita por S. M. o rei D. Luiz. Ignora-se ainda quem será o organisador do novo ministerio.

WASHINGTON, 29. O presidente Hayes acaba de oppor seu voto ao bil relativo á suppressão da verificação das eleições votado pelo congresso.

LISBOA, 31 Consta nos circulos bem informados que alguns importantes progressistas foram chamados ao paço.

WASHINGTON, 30. Acaba de ser encerrada a actual sessão do congresso Não houve mensagem presidencial.

LISBOA, 31. Acha-se encarregado de organisar novo ministerio o conselheiro A. J. Braamcamp.

ROMA, 31. A erupção do Monte Etna está tendo lugar com grande intensidade. Tem causado importantes estragos.

LISBOA, 1 de junho. As côrtes acabam de ser prorogadas até o dia 6 do corrente.

LISBOA, 2. O novo ministerio acha-se da forma seguinte organisado: Ministro de estrangeiros e presidente do conselho—A. J. Braamcamp (organisador; ministro do reino—Luciano de Castro; ministro da fazenda—Barros Gomes; ministro da justiça e do culto—Adriano Machado; ministro da guerra—Alves Souza; ministro da marinha e das colonias—Marquez de Sabugoza; ministro do commercio industria e obras publicas—Saraiva de Carvalho.

RIO DE JANEIRO, 2. Acaba de ser votada em segunda discussão a reforma constitucional. Foram rejeitadas todas as emendas apresentadas pelo conselheiro Saldanha Marinho. O conselheiro Leoncio de Carvalho, ministro do imperio, demittio o Dr. Galvão, director interino da Escola Polytechnica. A opposição interpellou o ministro na camara dos deputados, qualificando o acto de arbitrario.

MADRID, 2. Teve hontem lugar a abertura das côrtes. A mensagem Real menciona as boas relações de amisade com as potencias estrangeiras e trata exclusivamente de questões de interesse completamente nacional.

LISBOA, 2, á tarde. O actual ministerio acaba de fazer ao parlamento a exposição de seu programma politico que consiste em seguir com todo vigor uma politica liberal.

RIO DE JANEIRO, 3, de manhã. Nos circulos paliticos circulam boatos de crise ministerial, de sahida do ministro do imperio Leoncio de Carvalho, entrando em seu lugar o deputado por S. Paulo, Moreira de Barros. Entretanto, nada por ora confirma esses boatos; todavia ha no ministerio qualquer perturbação que ainda não chegou ao conhecimento publico sua exactidão. Reina grande anciedade em toda a população. Acha-se annunciada uma reunião da congregação dos lentes da Escola Polytechnica, afim de tratar da demissão do director interino que lhe foi dada pelo ministerio do imperio.

LISBOA, 3. Tem sido geralmente bem aceito pelo publico o actual ministerio Braamcamp.

RIO DE JANEIRO, 3, ás 11 e 45 da manhã. Os alumnos da Escola Polytechnica foram ao senado cumprimentar e agradecer ao senador Junqueira pela defeza por este feita, por occasião da demissão do director interino da escola, conselheiro Dr. Iguacio da Cunha Galvão, considerando essa demissão um desrespeito á escola.

RIO DE JANEIRO, 3, ás 5 e 50 da tarde. Até este momento alteração alguma aos boatos espalhados, sobre a crise ministerial, não tem tido lugar, posto que seja grande a anciedade politica. A crise ainda não está resolvida, porém ella existe e ninguem sabe por ora como se resolverá. E' tudo que se sabe ao certo. A reunião annunciada dos lentes da Escola Polytechnica afim de tratar da demissão do conselheiro Galvão, seu director interino, acaba de ser adiada, a pedido do ministro da fazenda, conselheiro Affonso Celso.

RIO DE JANEIRO, 4 ás 11 e 30 da manhã.—Ainda nada ha de resolvido sobre a crise ministerial. Hontem teve lugar uma conferencia em casa do conselheiro Sinimbú, presidente da conselho Hoje irão receber ás ordens de S. M o I. Acaba de ser promulgada a convenção consular com a Suissa.

RIO DE JANEIRO, 4 á 1-50 da tarde.—A crise ministerial ainda não está resolvida. Nos circulos politicos consta que acham-se indigitados para a pasta de estrangeiros os deputados, pela Bahia. Francisco Sodré Pereira e Antonio José da Costa Ribeiro, por Pernambuco. Nada ha, porém, de positivo. Sabemos que o deputado Moreira de Barros não substituirá o ministro do imperio.

PARIS. 4 de junho. Acaba de ser invalidada a eleição de Blanqui, para deputado.

RIO DE JANEIRO, 4 á noite. Acha-se finalmente resolvida a crise ministerial. O conselheiro Leoncio de Carvalho, ministro do imperio, obteve a sua exoneração. S. M. o I. acaba de nomear: ministro do imperio, o Dr. Francisco Maria Sodré Pereira, deputado pela Bahia, e ministro de estrangeiros, o Dr. Antonio Moreira de Barros, deputado por S. Paulo.

RIO DE JANEIRO, 4.—*Cambios*.—A 90 dias de vista; sobre Londres, bancario, 19 3/4; particular, 19 7/8; sobre Paris, bancario, 482. *Café*. Mercado animado preços firmes; o do Rio, good firsts, de 5$800 a 5$950 par cada 10 kilos; depois do nosso ultimo despacho venderam-se cerca de 57.000 saccos; sendo, para os Estados-Unidos, 46,000; para o Canal e norte da Europa 9.000; e para o Mediterraneo 2,000; embarcaram-se 198,000 saccos, mais ou menos; sendo 18,000 para o Canal e Norte da Europa; 89,000 para os Estados-Unidos; e 91.000 para o Mediterraneo; Entraram cerca de 97,000 saccos; o Stock eleva-se hoje a 114,000 saccos, mais ou menos.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

— Foi declarado sem effeito, na conformidade dos arts. 17 e 3º dos decretos ns. 4.302 e 4,667 de 23 de dezembro de 1868 e 5 de janeiro de 1871, o de 13 de abril do anno passado que nomeou o bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Triumpho na provincia de Pernambuco, visto não ter entrado em exercicio, nem solicitado o titulo no prazo legal.

— Por portaria de 29 de maio concedeu-se licença por um anno, com ordenado integral, ao juiz de direito da comarca da Imperatriz, no Maranhão, bacharel Emiliano José Rodrigues, nos termos do decreto n. 2,860 de 24 do corrente.

— Foi indeferido o seguinte requerimento: capitão da 2ª companhia do batalhão de infantaria n. 42 da guarda nacional da provincia do Maranhão, José da Serra Gama Marques, pedindo reforma no posto de major.

Ministerio da agricultura

— Por decreto de 10 de maio foi exonerado o bacharel José Cupertino Coelho Cintra, do cargo de ajudante do inspector geral das terras e colonisação.

— Por portaria da mesma data foi igualmente exonerado o bacharel Ernesto da Cunha Araujo Vianna do cargo de official da mesma repartição.

Ambos os lugares ficam supprimidos.

Ministerio da guerra

— Por decreto de 24 de maio foram concedidas ao ex-major de commissão do 4º corpo da brigada ligeira de voluntarios Severino Adolpho Charão as honras do posto de tenente-coronel do exercito, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

— Por decretos de 24 foram promovidos:

Corpo de estado-maior de 1ª classe.— A tenente, o 2º tenente da arma de artilharia José Faustino da Silva, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 5,673 de 27 de junho de 1874.

Arma de cavallaria 1º regimento.—A tenente-coronel o major Antonio Germano de Andrade Pinto, por merecimento.

A major, o major graduado José Joaquim Coelho, por antiguidade.

2º regimento.— A coronel, o tenente-coronel José de Souto, por antiguidade.

3º regimento.— A capitão, o tenente Fructuoso Saturnino de Abreu, para a 3ª companhia, por antiguidade.

1º corpo.— A capitão, o tenente José Pedro de Oliveira Galvão, para a 1ª companhia, por estudos.

2º corpo. — A capitão, o tenente Antonio Fernandes da Fonseca Azambuja, para a 4ª companhia, por antiguidade.

A tenentes da arma, os alferes João Faria de Oliveira Lima e Joaquim Victorino Maciel, por estudos.

A alferes da arma, o sargento quartel-mestre do 5º regimento Francisco de Paula Noronha, o 2º cadete 2º sargento da companhia de S. Paulo Horacio Antunes Costa Ferreira da Luz, o sargento-ajudante do 2º regimento Democrito Soares da Fontoura, o sargento quartel-mestre do 4º regimento Fabricio Baptista de Oliveira Pilar, e o 1º cadete do 1º regimento Alfredo Pinheiro Correia da Camara.

Foram transferidos de uns para outros corpos do exercito:

Arma de cavallaria.— O capitão do 1º regimento Thomaz José Alves, para a companhia de Pernambuco. O capitão do 5º regimento Francisco de Castro Canto e Mello, para a 3ª companhia do 1º regimento. O capitão do 3º regimento João Carneiro da Fontoura Menna Barreto, para a 5ª companhia do 5º regimento.

Arma de infantaria.— O capitão do 13º batalhão Ignacio de Souza Gouveia Junior, para a 5ª companhia do 6º batalhão; o capitão do 6º batalhão Claudio do Amaral Savaget, para a 1ª companhia do 13º batalhão.

Ministerio dos estrangeiros

Aos presidentes de provincias maritimas:

1ª secção.—Circular n. 1.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, em 27 de maio de 1879.

Illm. e Exm. Sr.—O governo do Chile declarou a guerra ao do Perú, como consta de communicação por elle dirigida ao do Brazil, em 12 de abril ultimo, e de facto já se acha em guerra com o da Bolivia. O governo imperial lamenta sinceramente que a questão, que deu causa a essa luta, não pudesse ser resolvida por meios pacificos, e faz votos para que em breve se restabeleçam entre as tres republicas as relações amigaveis que tanto interessam aos estados deste continente. Como porém esse desgraçado estado de cousas possa prolongar-se e trazer-nos questões, para a solução das quaes cumpre que V. Exc. esteja convenientemente habilitado, recebi de S. M. o Imperador ordem para declarar a V. Exc. que o governo imperial resolveu manter-se na mais stricta neutralidade. V. Exc. conhece as circulares que este ministerio tem expedido em casos semelhantes. Chamo para ellas a sua attenção, nomeadamente para as de 27 de agosto e 29 de outubro de 1870, e recommendo-lhe o fiel e exacto cumprimento de suas disposições durante a presente guerra.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.— *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.*—A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia de...

— Para conhecimento de quem possa ser interessado se publicam os seguintes artigos de duas leis paraguayas:

Lei de 24 de abril de 1879

Art. 1. O poder executivo nomeará uma commissão de duas pessoas que não sejam empregados publicos para que, reunidas ao contador geral, verifiquem e renovem todos os titulos da divida interna, fazendo préviamente em livros separados os competentes assentamentos dos titulos recolhidos e dos novos titulos expedidos.

Art. 3. Os titulos velhos serão apresentados á commissão durante todo o mez de junho do corrente anno. e os que não forem apresentados nesse prazo serão considerados sem valor, nem effeito algum.

Lei de 24 de abril de 1879

Art. 1 O poder executivo nomeará uma commissão de tres commerciantes para que recolha e inutilise o papel-moeda em circulação, tomando previamente nota em livro para isso destinado. e dando aos interessados certificado, donde conste o valor entregue.

Art. 2. O papel moeda recolhido será inutilizado por meio de queima e com intervenção do ministerio da fazenda.

Art. 6. A commissão receberá da alfandega o direito addicional de 3 por cento destinado á amortisação desse papel moeda.

Art. 7.º A amortisação se fará mensalmente e á sorte em publico.

Art. 12. A apresentação do papel-moeda em circulação para os effeitos do art. 1º será feita em todo o mez de junho proximo.

Art. 13. Será considerado sem nenhum valor e effeito o papel moeda que não fôr apresentado no prazo marcado no artigo antecedente.

Ministerio da fazenda

Por decretos de 24 de maio foram nomeados:

1º escripturario da alfandega da Parahyba. o thesoureiro da alfandega do Ceará Vicente do Rego Toscano de Brito.

Thesoureiro da alfandega do Ceará, José Pereira Viriato de Medeiros.

2º escripturario da thesouraria de Pernambuco, o 1º escripturario da do Ceará, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

1º escripturario da thesouraria de Amazonas, o 3º escripturario da alfandega da Bahia, Erico Possidonio da Silva Vieira.

Procurador fiscal da thesouraria do Rio Grande do Sul, o bacharel Arthur Luiz Cadaval.

— Por decreto da mesma data foi demittido o procurador fiscal da thesouraria do Rio Grande do Sul, bacharel Eugenio Pinto Cardoso Malheiros.

— Por titulos da mesma data foram nomeados:

3º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, o praticante João Gomes Vieira Guimarães.

3º escripturario da alfandega da Bahia, o 1º escripturario da thesouraria do Amazonas Pedro de Souza Marques.

3º escripturario da thesouraria de Pernambuco, o praticante da recebedoria da mesma provincia João Carneiro Lins Soriano Junior.

3º escripturario da alfandega da mesma provincia, o official de descarga José Maria de Castro Nunes.

2º escripturario da thesouraria de Alagoas, o 2º escripturario da alfandega do Aracajú, Avelino Pereira da Cunha.

2º escripturario da alfandega do Aracajú, o praticante da thesouraria de Sergipe, Alvaro de Ramos Fontes.

Praticante da thesouraria do Piauhy, Francisco da Costa Freire.

Official de descarga da alfandega do Ceará, José Pinto Montenegro.

— Por titulo de 24 foi nomeado Ildefonso Francisco de Almeida Couto, para o lugar de 2º escripturario da alfandega do Penedo.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE JUNHO DE 1879

Abdon Pereira Pinto —Aguarde a publicação da sua baixa em ordem do dia da repartição do ajudante general do exercito.

Antonio Gomes Rodrigues Sampaio.—Como requer, podendo o supplicante dar 12 espectaculos, sem prejuizo de igual concessão a outros emprezarios, com os quaes deverá por-se de accordo a respeito dos dias das representeções que pretende dar.

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.—Passe portaria na forma do estylo.

Antonio Fernandes de Albuquerque.—Deferido em parte com officio desta data ao Sr. Dr. chefe de policia.

Christovão Xavier Lopes.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Requeira á camara municipal do Recife.

Francisco José Padre.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos desta capital.

Francisco Gonçalves do Rego Barros.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Genesco Telles Bandeira de Mello.—Passe portaria na forma requerida.

Henrique de Miranda Henriques.—Requeira pelos canaes competentes.

Horacio, escravo do capitão Antonio de Araujo Cavalcante.—Aguarde a providencia, que a respeito do supplicante vai tomar o Dr. chefe de policia.

João Pitta Virães.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Julio Cesar Leal.—Passe portaria na forma requerida.

João Felix Martins de Mendonça.—Encaminhe-se.

Joanna Baptista do Nascimento.—Como requer.

José Francisco dos Santos.—Sim.

Luiz Antonio de Andrade Luna.—Passe portaria na forma do estylo.

Tenente Luiz de Barros Correia Gordinho.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria, para mandar satisfazer os vencimentos do supplicante, nos termos da informação de 5 do corrente n. 377.

Bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Olegario Novaes Castellão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Symphronio Claudino Ferraz.—Sim.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Vicencia Maria da Conceição.—Sim, pagando a passagem.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

30 DE MAIO

Faculdade de medicina.—Acaba de trocar-se a seguinte correspondencia official:—Rio de Janeiro, 28 de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Accusando a recepção do aviso de 21 do corrente, em que V. Exc. mandou pôr em execução nesta faculdade as disposições dos arts. 20, §§ 6º, 1ª parte, e 7º; 24 §§ 20, 1ª parte e 22; e 25 do decreto n. 7,247 de 19 de abril ultimo; communico a V. Exc. que convoquei immediatamente a congregação, e sendo-lhes lido o dito aviso as mencionadas disposições do decreto, declarei que achavam-se ellas em execução e eram, com pequena differença, as mesmas que entre outras, havia a congregação proposto ao governo imperial; finalmente que eu esperava que cada um dos lentes se esforçasse para tirarmos da execução das mesmas disposições o maior beneficio para o ensino medico; sendo estas minhas palavras ouvidas pela congregação com o maior prazer e assentimento de todos os seus membros. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—Conselheiro Dr. *Manoel Maria de Moraes e Valle*, director interino. »

« Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 30 de maio de 1879.—Ficando inteirado, pelo officio de V. S., de 26 do corrente mez, de ter sido cumprido o aviso que lhe dirigi em 21 do mesmo mez, mandando executar nessa faculdade diversas disposições do decreto n. 7,247 de 19 de abril ultimo, declaro á V. S. que foi muito agradavel ao governo o juizo favoravel da congregação a respeito daquelle acto. Deus guarde a V. S.— *Carlos Leoncio de Carvalho.*—Sr. director interino da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. »

Escola Polytechnica.—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1879.—Accuso o recebimento do officio de 28 do corrente mez, com que V. S. me remetteu cópia da acta da sessão da congregação dessa escola, na qual foi presente o aviso de 21 do mesmo mez, determinando que desde logo se executassem varias disposições do decreto n. 7,247 de 19 de abril ultimo

Da referida acta consta que, dando conhecimento do citado aviso á dita congregação, consultou a V. S. se, á vista do art. 148 dos estatutos annexos ao decreto n. 5,600 de 25 de abril de 1874, não tinha ella que oppor objecções áquelle aviso do governo, e submetteu á votação alguns quesitos tendentes a saber se se devia cumpril-o ou representar contra elle; bem assim ter-se decidido que nem havia materia para representação ao governo.

No alludido officio procura V. S. justificar o seu procedimento, allegando que, na qualidade de membro da congregação sempre manifestou o parecer de que os estatutos dessa escola só podem ser alterados ou por acto legislativo, ou sobre proposta da congregação.

Considerando que V. S. na consulta que fez á congregação, attribuio-lhe o direito de não executar o aviso de que se trata;

Considerando que esse illegal procedimento de V. S. poderia ter occasionado desagradavel conflicto entre o governo e a congregação, se esta com louvavel criterio não se reconhecesse incompetente para obstar á execução do referido aviso;

Considerando finalmente que não é admissivel a justificativa allegada por V. S.. porquanto; se, em virtude de opiniões anteriormente manifestadas, repugnava-lhe fazer executar o aviso mencionado, deveria tambem repugnar-lhe, como director dessa escola, ser o primeiro a dar o exemplo do desrespeito a uma ordem do governo, de cuja confiança era depositario, Ignacio da Cunha Galvão.

Declaro em resposta ao referido officio que fica V. S. exonerado do exercicio interino da directoria dessa escola, devendo transferil-o a quem competir na fórma da lei. Deus guarde a V. S.—*Carlos Leoncio de Carvalho*,—Sr. Ignacio da Cunha Galvão, director interino da Escola Polytechnica. »

Imperial Collegio de Pedro II.—30 de maio de 1879.—Tenho presente o officio de 30 do mez findo, em que V. S. communica-me não só haver, a bem do serviço publico, demittido do cargo de conservador e preparador do gabinete de sciencias naturaes desse internato Simpliciano Barbosa Ferreira, mas ainda ter contratado para servir o mesmo cargo o cidadão Alfredo Abrantes.

Sendo aquelle lugar exercido pelo primeiro dos mencionados cidadãos, em virtude de contrato approvado pelo governo, a este e não a V. S. competia a rescisão do dito contrato, ou a expedição de qualquer acto no sentido de dispensarem-se os serviços do referido funccionario.

Outrosim, e preceituando o art. 76 do regulamento annexo ao decreto n. 2,006 de 24 de outubro de 1857 que se façam mediante portaria as nomeações para o lugar de que se trata, ainda neste caso faltava a V. S. a competencia para celebrar o contrato que ora submette á minha approvação.

Não póde portanto ser approvado tal contrato, e deve continuar vago o lugar de conservador e preparador do gabinete de sciencias naturaes desse internato, emquanto o governo não resolver preenchel-o; o que declaro a V. S., em resposta ao citado officio.

Por esta occasião recommendo a V. S. a estricta observancia das disposições por que se rege este estabelecimento.

Deus guarde a V. S.—*Carlos Leoncio de Carvalho.*—Sr. reitor do internato do imperial Collegio de Pedro II.

1.º DE JUNHO

— Na sessão do senado de hontem:

O Sr. Junqueira diz que, se ainda se precisasse de mais uma prova de que vivemos presentemente quasi debaixo do regimen absoluto...

O Sr. Barão de Cotegipe:—Quasi, não.

O Sr. Junqueira... não se acharia documento mais eloquente do que o celebre aviso que hontem o Sr. ministro do imperio dirigio ao illustrado director interino da Escola Polytechnica, o Sr. conselheiro Ignacio da Cunha Galvão.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Nem ao menos o pensamento é livre! Pune-se o pensamento!

O Sr. Junqueira vê deste aviso que o director interino da Escola Polytechnica, tendo recebido o decreto de 19 de abril, em que se pretende ter convenientemente reformado a instrucção publica, e depois um aviso mandando pôr em execução algumas disposições daquelle decreto, reunio a congregação e consultou-a, esperando sua deliberação.

Era seu dever fazel-o, por ser a alteração muito importante nos estudos daquella escola. A congregação, pois, devia conhecer das novas disposições e tomar, em vista dellas, as determinações necessarias ao novo plano, dos estudos. O Sr. conselheiro Galvão não podia prescindir deste procedimento.

O Sr. Silveira Lobo:—Até porque é crime cumprir ordens illegaes; isso é da nossa legislação. Mas o governo anda as tontas não tem norma certa. Coitado!

O Sr. Junqueira diz que, reunida a congregação, o director consultou-a sobre a questão de saber-se se a reforma estava no caso de ser executada sem a menor reflexão; e, tinha sobrada razão para assim proceder, porque a lei que rege o caso, isto é o art. 148 do decreto de 25 de abril de 1874, que deu os estatutos da escola, dispõe o seguinte: « O governo, á vista do que a experiencia aconselhar e sobre proposta da congregação, poderá fazer nestes estatutos as alterações convenientes, excepto na parte que diz respeito a direito dos lentes e professores e aos vencimentos dos empregados e n geral, uma vez que dessas alterações não resulta augmento de despeza, salvo se este tiver sido votado pelo poder legislativo. »

Daqui dimanam dous principios: o 1.º que os estatutos só podem ser alterados pelo governo sobre proposta da congregação; 2.º que, se houver augmento de despeza, só póde ser decretado pelo poder legislativo.

Pergunta-se: o decreto de 19 de abril foi expedido, na parte relativa á Escola Polytechnica, com prévia audiencia da respectiva congregação? Não. Isto mesmo declara o ministro no aviso de hontem e o director da escola no seu officio de 28 deste mez.

Por conseguinte, é obvio que o governo actual não se importa absolutamente com as disposições legaes...

O Sr. Silveira Lobo:—Chama-se liberal só por irrisão.

O Sr. Junqueira... e entende poder governar este bom povo, considerando-o miseros orphãos, que elle deve a todo transe felicitar, ainda que violando para isso constantemente as leis.

Vê-se que o procedimento do illustrado Sr. conselheiro Galvão foi inteiramente de accordo com a lei que rege a escola de que elle é director. Submetteu a questão á congregação por que bem via que o decreto de 19 de abril ia de todo o ponto de encontro á lei e regulamento da Escola Polytechnica.

Eis o grande crime do illustrado director interino; foi ouvir á congregação da escola, na fórma dos estatutos deste estabelecimento.

Desde, porém, que a congregação resolveu cumprir o aviso que mandava pôr em execução algumas disposições do decreto de 19 de abril, o Sr. conselheiro Galvão não oppoz o menor obice; submetteu-se á decisão da congregação, e levou tudo isto ao conhecimento do Sr. ministro do imperio.

Mas S. Exc sem ser contrariado nem desobedecido, entendeu dever punir a intenção, o pensamento de um funccionario do quilate do Sr. conselheiro Galvão, um lente conhecido pelas suas luzes, amado pelos estudantes, e conceituado pelo paiz. O nobre ministro puniu um funccionario destes, só pelo grande crime de pensar diversamente de S. Exc. embora sem lhe ter creado embaraço algum, nem desobedecido!

Este acto revela que sobre o governo actual é preciso que o pensamento do cidadão esteja sempre de accordo com o dos mandões que nos felicitam! Vai-se até além do que praticava a inquisição. Então procurava-se ao menos um pretexto para processo. Hoje inflinge-se uma pena que não está na lei, inteiramente arbitraria. Quem assim procede podia tambem mandar o Sr. conselheiro Galvão para a ilha de Fernando; tinha para isso o mesmo direito que para exoneral-o de director interino.

O Sr. Silveira Lobo:—A dignidade é hoje um crime; a baixeza é que é virtude.

O Sr. Junqueira observa que ainda não parou ahi o arbitrio do nobre ministro. Determinou nesse celebre aviso que o Sr. conselheiro Galvão passasse a directoria da escola, que elle exercia, na fórma da lei, por ser o lente mais antigo, ao seu immediato, praticando assim infracção flagrante da mesma lei.

O Sr. Silveira da Motta:—Exonerar não podia; o que podia era suspender e mandar processar, se o caso fosse para isso.

O Sr. Junqueira lê o art. 2.º da lei: « O director da Escola Polytechnica será de livre nomeação do governo. Em suas faltas e impedimentos será substituido pelo lente cathedratico mais antigo em exercicio.

Ora, o lente cathedratico mais antigo em exercicio é o Sr. conselheiro Galvão. Não era, pois, licito ao Sr. ministro do imperio ordenar que elle passasse o exercicio da directoria interina ao lente que se lhe seguisse em antiguidade. O Sr. Galvão *jure proprio*, uma vez que está exercendo o lugar de lente e é o mais antigo, não estando suspenso de suas funcções de lente, é o director interino.

O Sr. Silveira Lobo:—O governo monta a cavallo na lei.

O Sr. Barão de Cotegipe:—A cavallo, não; monta a burro.

O Sr. Junqueira insiste em que o Sr. ministro do imperio não podia expedir essa ordem. O que podia era remetter os documentos officiaes á autoridade competente; e se esta, formando o processo, pronunciasse o Sr. Galvão, então, cessando o exercicio de lente, seria elle substituido pelo lente cathedratico mais antigo depois delle.

Sem que assim se proceda, emquanto o Sr. conselheiro Galvão estiver exercendo as funcções de lente e fôr o mais antigo delles, não ha no Brasil quem tenha o direito de arrancar-lhe as attribuições de director interino que exerce *jure proprio*.

Mas veja o senado em que termos está concebido este aviso que realmente faz pena que tenha de figurar nas nossas collecções *(lendo)*:

« Rio de janeiro, 30 de maio de 1879.—Accuso o recebimento do officio da 28 do corrente mez, com que V. S. me remetteu copia da acta da sessão de congregação dessa escola, na qual foi presente o aviso de 21 do mesmo mez, determinando que desde logo se executassem varias disposições do decreto n. 7,247 de 19 de abril ultimo.

« Da referida acta consta que, dando conhecimento do citado aviso á dita congregação, consultou a V. S. se, á vista do art. 148 dos estatutos annexos ao decreto n. 5,600 de 25 de abril de 1874, não tinha ella que oppôr objecções áquelle aviso do governo, e submetteu á votação alguns quesitos tendentes a saber se se devia cumpril-o ou representar contra elle: bem assim ter-se decidido que nem havia materia para representação ao governo.

« No alludido officio procura V. S. justificar o seu procedimento, allegando que, na qualidade de membro da congregação, sempre manifestou o parecer de que os estatutos dessa escola só podem ser alterados ou por acto legislativo, ou sobre proposta da congregação.

« Considerando que V. S. na consulta que fez á congregação, attribuio-lhe o direito de não executar o aviso de que se trata:

« Considerando que esse illegal procedimento de V. S. poderia ter occasionado desagradavel conflicto entre o governo e a congregação, se esta com louvavel criterio não se reconhecesse incompetente para obstar a execução do referido aviso;

« Considerando, finalmente, que não é admissivel a justificativa allegada por V. S., porquanto, se, em virtude de opiniões anteriormente manifestadas, repugnava-lhe fazer executar o aviso mencionado, deveria tambem repugnar-lhe, como director dessa escola, ser o primeiro a dar o exemplo do desrespeito a uma ordem do governo, de cuja confiança era depositario Ignacio da Cunha Galvão.

« Declaro em resposta ao referido officio que fica V. S. exonerado do exercicio interino da directoria dessa escola, devendo transferil-o a quem competir na fórma da lei.

« Deus guarde a V. S. — *Carlos Leoncio de Carvalho.*—Sr. Ignacio da Cunha Galvão, director interino da Escola Polytechnica. »

O Sr. Barão de Cotegipe—O Sr. conselheiro Galvão não se deve dar por demittido.

O Sr. Silveira Lobo—Este aviso caracterisa bem o governo actual.

O Sr. Junqueira chama a attenção do senado para esta peça monstruosa; revoga a constituição, dando garrote no direito de representação, que compete a qualquer cidadão, mas que o Sr. ministro do imperio não tolera que seja exercido pelo director interino e lentes da Escola Polythechnica; revoga a lei, demittindo um funccionario que ella designa em virtude das funcções que exerce como lente mais antigo.

Parece que se está lendo uma das antigas ordens dos reis de Portugal aos officiaes de sua casa: « D. Fuas Roupinhas, determino-vos que vos dirijaes á Africa, etc. » *(Hilaridade)*.

E até aqui está: « desrespeito a uma ordem do governo, de cuja confiança era depositario Ignacio da Cunha Galvão. » Isto era um documento dirigido ao proprio Sr. conselheiro Galvão.

Ora, havendo um governo que pratica actos semelhantes a estes, se o corpo legislativo não procurar pôr-lhes paradeiro; se a censura não se erguer forte, resoluta no senado; se a opinião publica não se levantar... não sabe o orador onde iremos parar. Por aqui se vê onde até se poderá chegar dentro em pouco e isto dá a medida de quanto o governo actual é capaz; aqui está o dedo do gigante.

Já o disse: é peior que nos tempos da inquisição. Então procurava-se fazer processo, com alguma exterioridade; agora nem ao menos isso se apparenta.

O funccionario obedeceu; levou o facto ao conhecimento do governo, mostrando que submetteu-se ao que decidio a congregação; deu provas de prudencia e criterio; expôz francamente o que havia occorrido, sem occultar qual fôra sempre o seu pensamento, em vista das disposições expressas da lei que rege a escola. Procedeu com toda a lealdade.

O nobre ministro do imperio, porém, não tolera a menor discordancia de opinião, não admitte que ninguem neste paiz pense de maneira diversa da sua! Entendeu, pois, punir no Sr. conselheiro Galvão o pensamento que elle sempre teve sobre a maneira por que deve ser comprehendido e executado o art. 148 do decreto que deu regulamento á Escola Polytechnica, e como qualquer comprehenderá, sempre que não se quizer elevar acima da lei.

Vai mandar á mesa o seu requerimento, porque deseja que o senado examine em que termos está concebido o officio dirigido ao director interino da Escola Polytechnica; ordem illegal, que offende os direitos desse funccionario, privando-o, de um momento para outro, a capricho do ministro do imperio, do exercicio de um lugar que exerce *jure proprio*.

Quando vierem essas informações voltará sobre o assumpto. E' mister que do senado parta um protesto contra semelhante desmando do governo. Não póde o senado fazer mais; pensa, porém, que estes protestos, sendo repetidos, échoarão em todo o paiz e hão de, finalmente trazer remedio a tantos males.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao ministerio do imperio cópia do officio do conselheiro director interino da Escola Polytechnica a que se respondeu por aviso de hontem; e bem assim copia da acta da congregação, ácerca do assumpto de que trata aquelle officio. — *Junqueira.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão, e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Marquez do Herval.

Na camara dos deputados, no dia 31:

O Sr. Martinho Campos desejava ter a fortuna de gozar da companhia do Sr. ministro do imperio, porque a presença dos ministros na camara dos deputados é vantajosa ao serviço publico, não é capricho ou humilhação, é um dever, e poupa tempo aos ministros quando, em pequenos incidentes, Ss. Excs. podem dar informações, independente da discussão de requerimentos, visto que o regimento sabiamente deu ingresso franco aos ministros no recinto da camara.

Um objecto na apparencia pequeno, o obriga a pedir ao nobre ministro do imperio uma explicação: a folha official de hoje traz uma communicação, um tanto singular, de S. Exc ao director da Escola Polytechnica; essa communicação, bem como a que é dirigida ao director da Escola de Medicina, provam que em casos tão importantes, é mais necessario proceder com toda a reflexão, embora com um pouco menos de brevidade.

O nobre ministro do imperio, em materia de reforma da instrucção publica, parece ter procedido com alguma precipitação, e com exame menos detido do que a materia exigida; de modo que as medidas de S. Exc., em vez de estabelecer a liberdade do ensino, só estabeleceu a liberdade de não aprender.

O Sr. Tavares Belfort—Abaixando o nivel do ensino.

O Sr. Martinho Campos demonstra a sua proposição com diversas obrigações sobre a

inconveniencia de importantes doutrinas relativas ao ensino, sem examinar as condições do paiz para onde são transplantadas.

Explicando o motivo que o trouxe á tribuna, diz que, segundo a lei e os estatutos das escolas superiores, naquellas em que não ha vice-director, quem substitue o director é o lente mais antigo, com o titulo de director interino.

O Sr. Ministro do Imperio.—Merecendo a confiança do governo.

O Sr. Martinho Campos mostra que os lugares de professores das faculdades não são de confiança do governo, e pergunta por que razão o nobre ministro não póde destituir o director da Escola Polytechnica.

O Sr. Ministro do Imperio.—Posso.

O Sr. Martinho Campos affirma que o nobre ministro não ha de destituir um director tão proeminente como o Visconde do Rio Branco.

O Sr. Ministro do Imperio —Isso não, porque me merece confiança.

O Sr. Martinho Campos presumia isso mesmo, que elle é da confiança do nobre ministro, como é da sua, porque se impõe pelas suas habilitações e capacidade.

Mas, porque não nomeia o nobre ministro substituto ao director daquella escola? Porque é substituido pelo lente mais antigo; mas então a que vem o officio publicado hoje no *Diario Official*, que tem seus ares de sermão?

O Sr. Ministro do Imperio—E' uma advertencia que o governo tinha direito de fazer ao seu delegado, que não cumprio suas ordens. (Contestações dos Srs. Joaquim Nabuco e Tavares Belfort.)

O Sr. Martinho Campos diz que o nobre ministro não póde mostrar lei que justifique a redacção do citado officio, parte do qual o orador lê, fazendo diversas reflexões a cada um dos seus periodos, notando que no fim nem ao menos trata áquelle director como é devido á sua patente e á sua posição social

O Sr. Ministro do Imperio — Foi erro typographico; este nome não devia estar collocado no lugar em que se acha.

O Sr. Martinho Campos pediria a S. Exc. que revisse a revisão do *Diario Official*, se este estivesse a seu cargo.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não admira; é estabelecimento que se está montando.

O Sr. Martinho Campos entende que subsiste a sua censura a semelhante officio, emquanto o nobre ministro não mostrar qual a lei que o autorisa a nomear ou demittir um director interino da Escola Polytechnica.

Quanto á nova reforma da instrucção publica, julga que o nobre ministro devia limitar-se á esphera puramente regulamentar e propor á camara a reforma em materia de instrucção; foi o que fizeram os seus antecessores; mas S. Exc. usou de todas as attribuições, até mesmo das caducas, e fez um embroglio, que não sabe o que é.

O officio dirigido ao Sr. conselheiro Galvão é precedido de outro do nobre ministro ao director da Escola de Medicina, declarando ter-lhe sido muito agradavel o juizo favoravel da congregação a respeito das disposições do decreto de 19 de abril.

O orador não sabe porque o nobre ministro não mandou tambem alguns despachos em remuneração.

O Sr. Ministro do Imperio — Foi um acto de delicadeza pessoal.

O Sr. Martinho Campos acha que todos contam com essa delicadeza pessoal por parte de S. Exc.; mas o ministro não póde agradecer a cada um de seus subordinados que cumpram uma ordem legal.

Depois de outras considerações sobre o assumpto, conclue desejando que o nobre ministro mostre a lei em que se firmou para demittir o Sr. director interino da Escola Polytechnica.

O Sr. Leoncio de Carvalho (Ministro do Imperio) julga que as considerações apresentadas pelo nobre deputado por Minas são dignas de uma resposta immediata; e com o respeito com que sempre trata as interpellações ou pedidos de informações que são dirigidos ao ministerio a seu cargo, o que tem provado na camara, respondendo com toda a boa vontade, vai justificar o acto que acaba de ser censurado.

O nobre deputado estranhou que o ministro do imperio tivesse exonerado do exercicio interino da Escola Polytechnica o professor mais antigo que exercia aquelle cargo; para justificar-se dessa censura não precisa mais do que declarar que os estatutos daquella escola, assim como de todos os estabelecimentos de ensino superior, dizem que o director é de nomeação livre do governo.

E', pois, claro que o director de qualquer curso superior representa na escola o governo, é delegado deste tem obrigação de prestar informações sobre a marcha da escola e precisa merecer a confiança do respectivo ministro.

Acredita o nobre deputado que os estatutos de uma faculdade, deixando ao ministro a livre nomeação dos seus directores, lhe impozessem a obrigação de sustentar na directoria o professor mais antigo, ainda mesmo que desobedecesse ás decisões do governo, por espirito de rebeldia e insubordinação?

A contestação dos Srs. Joaquim Nabuco e Tavares Belfort responde que proponham uma reforma no sentido de serem os ministros governados pelos directores das escolas superiores; mas, emquanto isso se não realisar, o ministro do imperio ha de cumprir o seu dever para com aquelle director que, em vez de limitar-se a representar, desobedecera ás ordens emanadas do governo; e se porventura não o podesse fazer, deixaria de ser ministro.

Expedindo o decreto de 19 de abril, já declarou que ha de sujeital-o ao esclarecido criterio da camara, e que de muito bom grado nessa occasião aceitará seus autorisados conselhos; portanto, muito breve responderá detalhadamente ás censuras que teem sido dirigidas a esse decreto; hoje deve limitar-se ao objecto principal da censura, dizendo unicamente que as doutrinas do decreto de 19 de abril não dão intuições do seu espirito, são idéas colhidas na leitura de escriptores muito distinctos, no exemplo das faculdades de paizes civilisados, e nas idéas do nobre deputado pelo Maranhão, em seus escriptos, e cuja divergencia com o orador limita-se á pequena opposição.

Distinguindo as disposições do decreto de 19 de abril, que se podiam executar independente de regulamento, dirigio-se ás directorias dos diversos estabelecimentos de instrucção publica e superior, mandando que se executassem desde logo essas disposições; entre ellas figura como primeira aquella que abre desde já as portas de todos os estabelecimentos de ensino aos acatholicos.

O Sr. Martinho Campos—Nunca estiveram fechadas.

O Sr. Ministro do Imperio mostra que nas escolas primarias o ensino do cathecismo era obrigado; portanto, estavam fechadas as escolas aos acatholicos e julgar-se-hia criminoso de lesa-liberdade, se por mais um dia demorasse a execução dessa parte do decreto.

Observa que lhe seria mais commodo não utilisar-se da autorisação que encontrou e trazer o projecto á camara, para ser discutido largamente; mas então seria condemnado á fogueira da inquisição, como todas as idéas liberaes que vão para a camara vitalicia.

Terá occasião de provar que o decreto de 19 de abril poderá ser accusado de tudo, menos da falta de liberdade, e appella para opiniões autorisadas, que se teem já manifestado, e para o juizo de toda a imprensa, que, sem distincção de côres politicas, tem analysado as suas disposições e reconhecido que o decreto é eminentemente democrata.

Tendo feito a devida communicação ao director da Faculdade de Medicina para a execução da parte referida daquelle decreto, recebeu em resposta que o seu officio fôra recebido pela respectiva congregação com applauso, e que essas disposições já ha muito haviam sido reclamadas pela illustre faculdade; manifestação que devia agradecer, prestando homenagem ao principio advogado por ella, e não tomando-a como lisonja, de que era incapaz tão digna corporação.

Portanto, não foi feliz o nobre deputado na censura que fez a esse que chamou agradecimento official, quando foi apenas a declaração de que o governo apreciou que aquella illustrada congregação julgasse convenientes as referidas disposições, que eram reclamadas pela conveniencia do ensino.

Os directores das outras faculdades cumpriram tambem o aviso do governo. Sabe que na faculdade de S. Paulo alguns de seus distinctos mestres pensam que é ainda preciso trazer o alumno sujeito ao bedel e arrastado ao gosto e ás sabbatinas, apezar de formado em bellas letras e tendo mais de dezeseis annos de idade.

A experiencia que tem do professorado ha oito annos foi que lhe demonstrou a necessidade de se levantar o estudo pela liberdade do ensino.

Entretanto os lentes da faculdade de S. Paulo, que divergiram dessas disposições, reconheceram que, a bem dos bons principios de administração, cabia-lhes o direito de representar contra ellas, mas nenhum se lhes negou á sua execução.

Na escola Polytechnica, porém, passaram-se as cousas de modo diverso; o director que é delegado do governo, convocou a respectiva congregação, sujeitou o aviso do governo á discussão, e perguntou se a congregação queria ou não executar aquelle aviso.

O Sr. Tavares Belfort—Fez o que devia.

O Sr. ministro do imperio crê que, se o nobre deputado, que é professor, fosse director de uma escola e recebesse um aviso do governo, que lhe repugnasse, diria que não queria ser mais director, mas não abusaria da confiança do governo, não se valeria da sua posição para ferir o governo e para promover a paixão partidaria, a rebeldia.

A diversos apartes responde que o Sr. director interino da escola Polytechnica é illustrado, mas não procedeu com o criterio preciso e ao mesmo tempo foi jesuita, procurou um chapeo de sol, estimulando a congregação a desobedecer ao ministro, não tendo a coragem para dizer positivamente que não cumpria o aviso.

Appella para os sustentadores do principio autoritario, e pergunta-se esse procedimento não é um acto revolucionario, que se deve estranhar n'um professor distincto, que se deixa apaixonar e quer fazer politica no seio da faculdade.

As contestações dos Srs. Martinho Campos, Tavares Belfort, Galdino das Neves e Joaquim Nabuco, o orador diz que é cumpridor da lei, e ha de ser ministro do imperio emquanto puder fazer respeitar as suas decisões, para o que não lhe falta a necessaria coragem; se amanhã póde demittir o Sr. Visconde do Rio Branco de director da escola, como não podia hoje demittir o director interino que desobedeceu á sua ordem?

O Sr. Martim Francisco—Era o mesmo que se o proprietario da cadeira gozasse de menos garantias que o interino.

O Sr. Ministro do Imperio julga que qualquer espirito amante da ordem tem os recursos legaes para representar; acima do ministro ha o governo, acima deste ha o corpo legislativo.

Appella para a propria congregação daquella escola, que cheia de dignidade respeitando a lei unanimemente julgou-se obrigada a cumprir o aviso, levantando-se sete de seus membros, declarando que iam representar ao ministro, que precisava reformar a sua reforma.

Assim foi a congregação que soube dirigir o director, que se constituio sentinella da lei, posto que alguns de seus membros impugnem a reforma; impugnação que o orador ha de acolher com todo o respeito, e, se se convencer que errou, aceitará os conselhos dos mestres, porque não é levado por motivos de vaidade, assim como não foram elles que o trouxeram á posição em que se acha, mas o juizo demasiadamente benevolo de quem organisou o gabinete.

Julga ter justificado o seu procedimento, e assegura ao nobre deputado por Minas-Geraes que terá occasião para discutir largamente o decreto de 19 de abril, e nessa occasião ha de ouvil-o com muito prazer, como ouve sempre as opiniões autorisadas.

Conclue, assegurando que, emquanto estiver collocado em posição de fiscal dos directores das faculdades, não poderá conservar-se no seu posto de ministro sem manter a sua autoridade e para isso ha de demittir todos os directores que se oppozerem á execução da reforma da instrucção publica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Guadiana*, recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 28 de maio, adiantando cinco dias ás que recebemos pelo *Gironde*. Eis o que delles colhemos

FRANÇA

Na camara dos deputados o Sr. Lockroy interpellou o governo ácerca de alguns actos praticados pelo clero da diocese de Aix.

O ministro do interior respondeu que o decreto, declarando abusiva a carta pastoral do arcebispo de Aix, é uma nova affirmação da declaração do clero francez em 1682, bem como da concordata, e por isso um facto de importancia.

Accrescentou que se estava procedendo a um inquerito relativamente ao discurso pronunciado pelo arcebispo, em Chateaurenard, e as manifestações que lhe foram dirigidas pelo seu clero, felicitando-o pelá sua corajosa iniciativa, e que a lei seria cumprida.

— Foi adiado o projecto do Sr. Hervé de Saisy, estabelecendo o escrutinio de lista. Tinha-se começado a discutir, quando alguns senadores da direita pediram o adiamento por não estar presente o autor do projecto, sendo afinal votado o requerimento pedindo que se sobr'estivesse na discussão, por 125 votos contra 122.

— Na questão d'amnistia, que tambem deve ser levantada pelo Sr. Lockroy, a extrema esquerda concordou em apresentar a seguinte ordem do dia:

« A camara, lamentando que o ministro não applicasse a lei da amnistia, conforme o espirito da mesma lei, passa á ordem do dia. »

— A folha official publicou um decreto amnistiando 400 condemnados das insurreições de 1871.

— Na sessão da camara, o deputado bonapartista Cassagnac, queixou-se do epitheto injurioso contido n'uma phrase pronunciada na sessão anterior, pelo sub-secretario do ministerio da justiça, e reclamou que o Sr. Goblet fizesse na tribuna solemne retractação.

O Sr. Goblet declarou que não fôra sua intenção insultar o Sr. Cassagnac, mas que o governo quer ser respeitado Levantou-se vivo incidente O Sr. Baudry d'Assou, legitimista, foi chamado á ordem e depois foi-lhe applicada a censura. O Sr. Cassagnac reclamou explicações mais completas, terminando com phrases provocadoras para o Sr. Goblet, e foi chamado á ordem. Terminou então o incidente. Os Srs. Goblet e Cassagnac nomearam testemunhas.

As testemunhas dos Srs. Goblet e Paulo de Cassagnac foram accordes em declarar que não havia motivo para duelo.

— O presidente da republica, o Sr. Grévy, entregou no dia 26 as respectivas insignias aos cardeaes recentemente nomeados. Respondendo aos discursos dos cardeaes, o Sr. Grévy disse que as autoridades constitucionaes não deixarão nunca sem protecção os direitos da igreja, os quaes não correm perigo algum, protegidos como estão, pelas leis. O governo, comquanto não permitta que os direitos da igreja se sobreponham aos direitos do Estado, acha-se animado da maior solicitude para a protecção de todos.

— Affirma a *Union* que a primeira remessa de petições a favor da liberdade do ensino e contra os projectos do Sr. Jules Ferry, promovidas pela commissão de Lille, contém mais de cem mil assignaturas.

— O jornal o *Voltaire* pretende que Victor Hugo interpellará o ministro da justiça acerca dos incidentes que houve em Ayen, quando se realisou a execução de Laprade.

— Lê-se no *Univers*:

« A *France*, o *Estafette*, e grande numero de jornaes republicanos deram-se pressa em copiar da *Gazeta da Allemanha do Norte*, uma noticia, dizendo que « o padre Ricci, da companhia de Jesus, portador de grossas quantias, havia chegado a Paris, para tomar a direcção do movimento ultramontano. »

— No dia 20 reunio-se a commissão especial de academicos encarregados de ouvir a leitura dos dous discursos que, como se previa, mais apropriadamente se podiam denominar dous libellos. O Sr. Henrique Martin atacava rudemente os dous imperios, e até não poupava Thierss, por ter glorificado Napoleão I na historia do *Consulado do Imperio*.

O Sr. Emilio Olivier, que não podia deixar de levantar a luva que lhe era arremessada, exaltava o espirito de governo dos dous imperios, com detrimento dos outros regimens, e julgando uo merecimento de Thiers, distinguia nelle o historiador, a quem prestava viva admiração, e o homem politico com quem era muito pouco lisongeiro.

Em consequencia disto, a commissão resolveu, por iniciativa do Sr. Dufaure, que os dous academicos rectificassem no periodo de 48 horas os seus discursos, por modo a poderem ser proferidos sem levantarem pretextos, nem darem causa a manifestações apaixonadas e tumultuosas, n'um recinto, em que não se admittem polemicas.

Como era de esperar, os Srs Henrique Martin e Emilio Olivier aceitaram as indicações da commissão, evitando por este modo o grande escandalo que ameaçava perturbar a gravidade tradicional nas sessões publicas da academia.

— O presidente da republica franceza, os ministros e differentes notabilidades parlamentares assistiram ao jantar dado em honra do congresso que estuda o projecto de cortar o isthmo de Panamá.

ITALIA

Foram condemnados pelo tribunal *assises* de Florença, a 21 annos de prisão cada um, tres operarios: Rafaello Innocente, Francisco Calzi e Giuseppe Franciolini, que em 9 de fevereiro de 1878 deitaram uma bomba Orsini á porta da igreja de Santa Cruz, na occasião em que alli se celebravam as exequias de Victor Emmanuel, ferindo diversas pessoas, principalmente os membros da associação dos veteranos da patria.

— A camara dos deputados approvou o projecto de lei, estabelecendo o casamento civil obrigatorio.

Muitas foram as versões que correram sobre o verdadeiro motivo que levou Garibaldi a Roma. Fallou se em negocios de familia, na regularisação dos assentamentos de nascimento de seus filhos, e até n'uma missão importante que lhe tinha sido confiada no dominio da politica interna e externa. Mas, nada disto é exacto, segundo affirma a *Discussione* de Napoles, cujas declarações ninguem ousou discutir até agora.

No entender desta folha, a ida de Garibaldi a Roma, teve por fim o pagamento de letras que elle tinha no valor de um milhão e duzentos mil francos! Os credores eram banqueiros inglezes que o ameaçavam com protestar-lhe as letras. As casas bancarias italianas, não lhe fiavam um ceitil. Nestas condições o herõe dos Dous Mundos, entendeu que o governo é que lhe devia pagar as dividas. Para esse fim entrou em negociações com elle; mas como o Sr. Depretis não se commovia, appellou para os grandes meios.

Procurou a formação da famosa *liga democratica*, começou a agitar a nação a favor das provincias sob o dominio da Austria, espalhou manifestos em grande profusão, etc., etc. Mas apezar disto, o Sr. Depretis manteve-se inabalavel, até que as notas diplomaticas austriacas começaram a tornar-se ameaçadoras. Foi então que o presidente do conselho julgou mais prudente ceder, e pagou a somma em questão.

Garibaldi, que emquanto duravam as negociações fluctuava entre o republicanismo e a realeza, assim que se vio servido, não occultou a sua affeição á casa de Saboya, e respondeu ao general Turr, que, *nós os republicanos somos os melhores amigos de Humbtero*.

A paz está, pois, firmada, entre o governo e o solitario de Caprera, que é de esperar que não torne a romper as hostilidades emquanto não conseguir a ultima *indemnisação de guerra*.

SANTA SÈ

Afim de que os delegados apostolicos na America do Sul tenham maior efficacia, o Vaticano tenciona augmentar-lhes o numero, nomeando um delegado para as republicas Argentina e do Paraguay, um para as do Chile e Bolivia, um para S. Domingos e um para Venezuela

— O cardeal Newman está doente com uma pneumonia.

— Foram desmentidos os boatos de estar proxima a assignatura de uma concordata entre o Vaticano e a Allemanha.

As propostas do Vaticano não foram aceitas; ainda assim continuam as negociações por um *modus vivendi*.

— Affirma o *Diritto*, que a junta dos clericaes desenvolve extraordinaria actividade em trabalhos para as eleições municipaes de Roma, e que o papa prometteu formular a lista dos candidatos.

— *Italia* declara-se autorisada a desmentir os boatos que circularam acerca do papa ter consentido na construcção de uma capella no Quirinal a troco de algumas concessões feitas pelo rei Humberto

SUISSA

Foi votada por vinte mil votos, pouco mais ou menos, a faculdade de poderem os cantões suissos restabelecer a pena de morte.

Votaram a favor do restabelecimento da pena de morte os cantões de Appenzel, de Argovia, de Friburgo, de Glaris, dos Grisões, de Saint-Gals, de Sohense, de Vaur, e do Valois, e os pequenos cantões de Sehweytz, de Venterwealden e Urijo.

Pouco mais são de seiscentos mil os eleitores suissos. Em geral só quatrocentos a quinhentos mil costumam tomar parte nas votações.

A questão, que foi resolvida pelo povo, era dizer, por sim ou por não, se queriam rever o art. 65. da constituição, concedendo aos cantões a faculdade de applicar a pena de morte, o que lhe era pedido pelo mencionado artigo.

Todos os cantões catholicos romanos votaram pelo restabelecimento da pena de morte.

Os cantões francezes de Newchatel e de Genebra rejeitaram-n'a, votando no mesmo sentido as cidades de Bale, Wanterthur e Fransufeld.

Os componezes, mais expostos aos malfeitores, foram todos a favor da mais severa das penalidades.

A imprensa conservadora aconselhou os eleitores a restabelecerem as execuções capitaes, e a liberal combateu energicamente em sentido contrario.

INGLATERRA

A camara dos deputados approvou o *bill* autorisando o governo da India a um emprestimo de cinco milhões de libras esterlinas.

AFGHANISTAN

O visconde de Cranbrook, ministro do ultramar, declarou no dia 18 ao parlamento inglez que elle tinha recebido noticias satisfactorias dos negocios em Afghanistan, e que os preliminares para a paz já tinham sido ajustados entre o emir Yakoub-khan e o general inglez.

O *Times* de 23 publica o seguinte telegramma de Sumia datado de 19.

São satisfactorias as negociações com o emir Yakoub-klan para a conclusão da paz, e um novo tratado, e assegurar para a Inglaterra os principaes desejos do governo da India.

Os pontos principaes da convenção, e aceits por Yakoub-khan, são a posse dos desfiladeiros pelas tropas inglezas, incluindo o territorio sufficiente para constituir uma fronteira scientifica; a permanencia de um agente inglez em Cabul; a intervenção da Inglaterra nos negocios do Afghanistan com outras potencias, e finalmente a independencia das tribus afridis.

— Lord Granbrook annunciou finalmente na camara no dia 26 ter sido assignado nesse dia o tratado de paz com o Afghanistan.

— Dizem do Cabo em 28 de abril que nesse dia partira para Utrecht, afim de reunir-se ao estado-maior o principe Eugenio Napoleão que por doença não podera partir no dia 22 com lord Chelmsford.

GUERRA COM OS ZULUS

O ministro Stanley disse na camara dos deputados que o governo deu instrucções ao general Wolseley para terminar a guerra contra os zulus, tão depressa esse termo seja possivel e compativel com a honra da Inglaterra e a segurança da colonia.

O *Daile News* de 26 annuncia que Cettiwayo ameaça invadir a colonia do Natal. O coronel Wood ordenou o movimento de avançar.

ALLEMANHA

O governo prussiano, inquietado pelos numerosos partidarios que certas doutrinas começam a ter nas fileiras do exercito, decidio-se a estabelecer uma especie de quarentena em volta das casernas.

Uma ordem do dia do commando da guarda prohibio ás tropas a leitura não só das folhas perseguidas em virtude da lei contra o socialismo, mas tambem dos jornaes liberaes, seja qual fôr a sua côr politica.

Foi ordenado que os officiaes visitassem frequentemente as casernas e investigassem qual o espirito dos soldados, procurando secretamente verificar se ha, ou não, transgressão da ordem.

— O Sr. de Forckembeck, primeiro presidente do *reichstag* deu a sua demissão.

Este acto foi motivado pelos deputados conservadores e do centro contra o discurso do Sr. de Forckembeck a favor da livre troca, pronunciado no banquete das cidades allemães.

Por este facto foi vivamente aggredido no parlamento pelo Sr. Ludwig, deputado do centro, o qual fallou com tal violencia que obrigou o Sr. Lucius, que presidio, a retirar-lhe a palavra, depois de consultar a camara.

O discurso do Sr. de Forckembeck, assim como Bennigsen, contra o projecto de bloqueio aduaneiro, são considerados como a expressão do novo espirito que reina no partido nacional liberal, espirito que presagia a dissolução daquelle grupo depois da sua derrota no terreno economico.

RUSSIA

O governo russo expedio uma circular aos governadores das provincias, recommendando-lhes vigilancia contra os incendiarios e assentando-lhes as medidas necessarias.

Em um dos seus ultimos numeros, o jornal russo *Nocote Kemio*, commentando a proclamação do czar aos bulgares, conclue nos seguintes termos:

E' certo que as nossas tropas, victoriosas, evacuaram em pouco tempo a Roumelia Oriental, mas a Russia continuará a prestar ouvido attento a tudo o que poder acontecer neste paiz, regado pelo sangue de seus filhos.

Seguramente, não é crivel que, seja quem fôr, possa attentar contra o livre desenvolvimento.

— Foram julgados em conselho de guerra 14 nihilistas, entre elles o subdito prussiano Bratuer e varias senhoras da nobreza. Dous dos accusados foram absolvidos, 2 condemnados á morte, sendo Bratuer um destes e de 10 restantes condemnados a trabalhos forçados, desde 4 a 14 annos.

Foram presos em Kieff 2 individuos, encontrando-se-lhes na residencia varias armas e materiaes, para o fabrico de bombas explosivas.

O individuo que, segundo um despacho enviado de S. Petersburgo ao *Daille New*, foi preso em Kie, como autor da tentativa de assassinio contra o general Dreutelu, tinha no primeiro momento fugido para Varsovia.

Soffria de uma ferida que tinha feito no pé, cahindo do cavallo quando fugia ao longo do caes do Neva. Entrou no hospital de Kiev, aonde lhe fizeram uma ligeira operação.

Sómente no dia 20 foi preso.

TURQUIA

Com a sahida das tropas russas da Roumelia, teve a Porta que sanccionar a organisação dada áquella provincia pela commissão internacional, que, de accordo com e convencionado no tratado de Berlim entendeu organisar o regimen sob o qual haviam de desfructar os habitantes da Roumelia da autonomia administrativa, e em certo modo politico que o congresso europeu lhe outorgou.

Continua a tratar-se da questão da demarcação das fronteiras turco gregas. Resolver-se-ha este assumpto, em uma conferencia, que se ha de reunir em Constantinopla com a intervenção dos representantes dos governos europeus.

Serão discutidas todas as difficuldades, e as resoluções a adoptar serão por maioria, que é de esperar seja favoravel ás pretenções da Grecia, que forem mais justificadas, não faltando ao gabinete helenico votos da França, da Italia, e provavelmente da Allemanha e da Austria.

A principal difficuldade da questão greco-turco dimana da praça de Jaunia, que os gregos reivindicam, não sem motivo, e que a Porta quizera a todo o transe conservar por causa da sua importancia.

Os musulmanos de Jaunia, indo além da decisão da diplomacia, preparam se para resistir á sua incorporação á Grecia, no caso de chegar a resolver-se; mas dessa ameaça pouco caso ha de fazer, depois do occorrido em Baturi, e em Podgoritza. Os musulmanos das duas cidades entregar-se-hão de boa vontade aos russos e aos montenegrinos quando não tiverem outro remedio.

GRECIA

A Grecia prepara a mobilisação de trinta mil homens e mandou comprar dous encouraçados na America.

Houve em Phanari (Tnessalia) uma séria escaramuça entre os soldados turcos e os insurgentes gregos.

Foram mortos sessenta insurgentes e o seu chefe de nome Sachioti.

BULGARIA

A Bulgaria já tem principe, mas tributario do sultão. Urge, pois, que Alexandre I, tenha paço e guarda de honra, e que fique estabelecida a etiqueta que deverá observar nas suas relações com sua magestade imperial ottomana.

A guarda de Alexandre I, constará de cincoenta homens de cavallaria, e outros cincoenta de infantaria: o paço será construido por um architecto de Berlim.

O principe da Bulgaria será investido no poder pelo proprio sultão. Qual será o trajo com que se apresentará n'esta ceremonia?

A etiqueta ottomana prohibe ao vassallo vestir na presença do seu soberano, uniforme europeu, e os bulgaros não gostarão de certo que o seu principe se apresente com uniforme turco. Tem que renunciar portanto aos dous uniformes. Um diplomatico resolveu o conflicto com muito engenho, propondo que Alexandre I, vista casaca. Infelizmente esta solução não é completa.

Fica pois assente que o principe vestirá casaca; mas o que porá na cabeça? Isto no Oriente é de grande importancia. Quem traz chapéo, *é franco*; quem põe *fez*, é subdito, ou agente do sultão.

A *Correspondencia Politica de Vienna*, diz que o principe da Bulgaria porá o *fez*, na ceremonia da investidura. De modo que a casaca representará a Europa e o gorro vermelho a vassallagem ottomana.

Pode muito bem ser que os seus subditos censurem que Alexandre I cubra a cabeça com o *fez*. Mas deve-se ter em vista que esse trajo tão mixto corresponde com toda a exactidão a situação mixta creada á Bulgaria e ao seu principe pelo tratado de Berlim.

Depois de arranjar quanto se refere ao paço, á guarda, á camara e ao *fez*, terá que pensar no ministerio. Diz-se que o principe escolherá os seus ministros no partido conservador, o que parece muito provavel, pois o que actualmente priva é a fiel observancia do tratado de Berlim, e na Bulgaria, conservador quer dizer homem que aceita aquelle tratado.

Já deve ter chegado á Livadia a deputação bulgara

Tinha ido a Varna o navio de guerra Constantino para a conduzir a seu bordo.

Na primeira entrevista que a deputação tiver com o principe de Battemberg, recebera este a deputação com o uniforme de tenente prussiano; porém ao almoço, que se seguir á entrevista, o czar apresentará o principe com o uniforme de general e a gran-cruz da Aguia Branca, trazendo na cabeça o barrete bulgaro.

A deputação demorar-se-ha dous dias na Livadia, regressando depois a Bulgaria. O principe partirá então para Vienna e d'ahi seguirá para Paris, Londres e Constantinopla, onde será investido do poder pelo sultão. Voltará para Varna, onde o general principe de Doudukoff, o esperará com parte da assembléa bulgara. O principe irá depois a Rustchak e a Tirnova, prestando alli, juramento á constituição, seguindo então para Sophia.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« A familia real e os duques de Montpensier partiram para Aranjuez a 24 do corrente. No dia 28 partem para o Escurial e d'alli seguirá para o castello de Randau a familia de Montpensier.

« O general Quesada, marquez de Miravalles, partio para as Vascongadas a retomar o commando do exercito do norte.

« Os Srs. Uhagon e Artecha, acompanhados pelo deputado eleito, o Sr. Vicuna, trabalham junto do governo para que se adie a publicação do decreto, restabelecendo o estado de sitio nas Vascongadas.

« Além dos mais, Llorente e Silvela, é tambem candidato á presidencia do senado o marquez de Santa Cruz.

« O banquete dado no dia 20 de maio corrente ao Sr. Balanguer pelo partido constitucional de Barcelona, foi esplendido.

« Era de oitenta talheres e assistiram todos os deputados do partido que promoveu esta manifestação politica.

« Fizeram muitos discursos que foram muito applaudidos.

« O Sr. Balanguer fallou muito eloquentemente, expondo a situação e doutrinas do partido constitucional, baseadas na soberania social.

« Os circulos politicos occupam-se dos artigos publicados por alguns orgãos da imprensa estrangeira que dão como certos o casamento de D. Affonso XII com a archiduqueza d'Austria e do principe Rodolpho d'Austria com a irmã mais nova do rei de Hespanha. Resulta porém de informações em boa fonte que não ha nada mais problematico do que estes dous casamentos, e que por emquanto muitas pessoas, de ordinario bem informadas no palacio real, consideram este projecto como abandonado.

— Chegou a Madrid a embaixada chineza, da qual já lhes mancei os nomes, dignidades e mais titulos que nobilitam o respectivo pessoal.

« Assistiram já á uma corrida de touros.

« A celebre banqueira Baldomera Larra, foi condemnada pelo tribunal de Madrid em seis annos de prisão, e na restituição dos depositos. »

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso correspondente em 28 de maio:

« Nestes ultimos dias tem circulado boatos diversos com relação ao gabinete; uns, dando-o como proximo a modificar-se (fallando-se principalmente na substituição dos Srs. Lourenço de Carvalho e Thomaz Ribeiro), outros, como prestes a dissolver-se, outros indicando já a relação dos successores.

« Qualquer que possa vir a ser a sorte da politica da situação actual, escreve uma folha que se preza de imparcial, podemos suppôr, em presença de varias informações, que nenhum desses boatos tem por agora fundamento. As camaras continuam a funccionar e os debates prolongam se, estando em perspectiva uma nova prorogação que se diz será de 15 a 20 dias mais.

« Ha poucos dias, na camara electiva, um deputado da opposição, o Sr. Rodrigues de Freitas, fez algumas observações com relação ás difficuldades que os agricultores teem de obter capitaes, e o ministro do reino declarou que expedira circular aos governadores civis instando-os a que, por sua influencia, procurem desenvolver os estabelecimentos agricolas e financeiros nas localidades e promettendo providencias que facilitem a creação de caixas economicas.

« A Sra. D. Maria Pia tem sahido a passeio de carruagem com seu augusto esposo e filhos pelas ruas da cidade.

« No *Diario do Governo* de 26 vinha a seguinte carta que S. M. el-rei o Sr. D. Luiz dirigio ao presidente do conselho de ministros, agradecendo as manifestações de sympathia e interesse de todo o povo portuguez por occasião da doença de S. M. a rainha:

« Meu charo Fontes. — Foram tã unanimes « as manifestações de cuidado durante a « doença da rainha, minha amada esposa e de « regosijo pelo seu restabelecimento, que ain « da me sinto commovido pelas inequivocas « provas de amor dos portuguezes pelos seus « reis. Se durante a grave enfermidade da « rainha um sentimento doloroso ferio o meu « coração de esposo, está bem compensado « pelo da gratidão. Felizes os reis que, nos « seus dias de amargura encontram a seu « lado o povo, para pelo seu amor lhes miti « gar a dôr.

« Desejo, pois, meu charo Fontes, que faça « constar a todos os portuguezes, quão gratos « estamos, a rainha e eu, a tantas provas de « interesse e affeição.

« Paço da Ajuda, 24 de maio de 1879.

« Creia-me seu affeiçoado.—*D. Luiz.* »

« O Sr. ministro da guerra declarou n'uma das ultimas sessões do parlamento, que, de um movimento para outro, se podem por em pé de guerra 50,000 homens e 200 boccas de fogo, das melhores que se conhecem na Europa.

« O governo vai contratar com uma casa belga as construcções dos quarteis e hospitaes para a provincia da Guiné, pelo systema Tollet.

« Está muito adiantado em Marselha a construcção dos dous vapores para a Zambezia.

« A deteriorada saúde do cardeal patriarcha de Lisboa, torna urgente que se deem providencias em ordem a remediar o modo como vão correndo os negocios do patriarchado.

« Diz-se que ha idéa de nomear definitivamente coadjutor e futuro successor ao eminentissimo patriarcha; e na opinião de pessoa collocada na mais elevada posição, a escolha devia recahir no novo cardeal D. Americo dos Santos Silva, bispo do Porto, tão estimado da familia real.

« Chegou do estrangeiro o capitão Paiva de Andrade, que tanta celebridade tem adquirido como concessionario dos terrenos da Zambezia.

« Nas folhas de 25 do corrente, appareceu o seguinte annuncio em grossos caracteres:

— *Sociedade dos fundadores da companhia geral da Zambezia, em organisação*:

« Tendo um importantissimo grupo de banqueiros, capitalistas e industriaes francezes, tomado a maior parte das acções desta sociedade reservando apenas 100 acções para Portugal, onde a sociedade deve ter a séde legal, está aberta neste banco, na proxima segunda-feira 26 do corrente, desde ás 11 horas da manhã até as 4 da tarde, a subscripção para o limitado numero de acções que ainda resta daquella reserva.

« Tomam parte na empreza entre outros, em Paris os Srs. Abaroa & Goguel, Audeoud, Gast & C., A. & M. Heine, Hentsh, Ludscher & C., J. Hollander & C., Lecryer & C., Mirabeau Paccard & C., Perier fréres (banqueiros da sociedade em Paris), Vermes & C, Jorge May, companhia Forges et Chantiers de la Méditerrannée, Jeuet Pastre, conde Armand, H. Schneider de Wendel, Leon Fould, Weilez & Richemond e marquez de Penafiel. »

« Está pois aberta desde o dia 26, no banco ultramarino a subscripção para as acções da companhia organisada pelo Sr. Paiva de Andrade, para a exploração das concessões que lhe foram feitas na Zambezia. Não obstante a aurea e brilhante perspectiva desse Potosi, ou antes desse Ophir, tão largamente decantado, o capital mostrou-se retrahido, apezar de ser limitada a emissão.

« E' summamente desconfiado, pouco credulo e pouco imaginoso o capital, mas muitas vezes, como agora exagera os seus receios, leva a descrença até ao scepticismo requintado e inintelligente, porque o que se deve crer segundo todos os dados até hoje colhidos, é que se o ouro se não póde ensaccar á superficie da terra na fertilissima região em que foram feitas as concessões, quem ahi o procurar como preço remunerador de trabalho consciente, ha de encontral-o. E' provavel que nos restantes dias a subscripção seja coberta.

« No dia 18 de junho proximo, reunir-se-ha em Paris a assembléa geral da *Société Financière*, concessionario do caminho de ferro da Beira Alta.

« Esta assembléa geral é extraordinaria e tem por fim a discussão do augmento de capital que o conselho de administração propõe elevar ao duplo do actual, isto é, a 80 milhões de francos. As obrigações do caminho de ferro da Beira Alta, ultimamente emittidas, são bastante procuradas na Bolsa de Paris, onde se cotam os titulos não liberados a 290 francos e os liberados a 287 francos e 50 centimos.

« Entrou em discussão na camara dos pares o projecto de lei que declara livre a industria e o commercio da polvora.

« Sobre a generalidade do projecto fallaram os Srs. Souza Pinto (general), ministro da fazenda A. de Serpa, Vaz Preto, Costa Lobo e presidente do conselho e ministro da guerra

Fontes, sendo [illegible] approvado, bem como na especialidade em que não houve discussão.

« Chegou monsenhor Tripepi, ablegado apostolico, para entregar a el-rei a carta de sua santidade, e o barrete cardinalicio para o Sr. cardeal Santos Silva.

« E' acompanhado por um secretario, e está hospedado no hotel Durand. Será recebido sexta-feira, no paço, e a imposição do barrete verificar-se-ha na proxima semana, na capella real da Ajuda. »

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Bahia* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 22, do Rio da Prata 25, do Rio Grande do Sul 26, de Santa Catharina e do Paraná 27, de Minas Geraes 28, de S. Paulo 31 de maio, do Rio de Janeiro 1, da Bahia 4, e de Alagoas 8 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— Diz um telegramma da Bolsa de Buenos-Ayres, datado de 21, que annunciavam despachos de Valparaizo terem sahido a 20, de Callão, os navios peruanos *Huascar*, *Athualpa*, *Maucocapac*, *Pilcomayo*, *União* e *Arroya*, com o fim de bater-se com a esquadra chilena que os esperava em Iquique.

Refere um telegramma de Valparaizo, em 16, que fôra preso um francez na occasião em que ia collocar um torpedo para fazer voar o encouraçado chileno *Bianco Encalada* que bloqueava o porto de Iquique.

— Acerca do combate naval dado entre as esquadras chilenas e peruana, dizem os jornaes do Rio da Prata.

A 29 dizia um despacho de Valparaizo: « Annuncia-se que a esquadra peruana composta dos vasos *Huascar*, *Atahualpa*, *Manco Capac*, *Pilcomayo*, *Union* e *Oroya* avança resolutamente para atacar a chilena reconcentrada em Iquique. O almirante Rebolledo, destacou a *Magallanes* e a *O'Higgins* para observar a esquadra peruana. E' imminente um combate naval esta semana. Dizem que a esquadra traz 2,500 veteranos para reforçar o exercito do sul. Acredita-se que Prado commandará o exercito alliado. »

A 21 communicava á folha argentina *La Nacion* o seu correspondente em Santiago: «Passageiros recentemente chegados asseguram que o *Huascar* e a *Union* sahiram de Callão afim de acalmar a excitação do povo.»

A 23 dizia o mesmo correspondente: «Quarta-feira, 21 do corrente, houve um combate naval nas aguas de Iquique, em frente ao porto.

« Tomaram parte nelle, do lado dos chilenos a corveta *Esmeralda* e a golera *Covadonga*. Por parte dos peruanos entraram no combate o monitor *Huascar* e a fragata *Independencia*, que levaram o ataque.

« A *Independencia* estava encalhada destruida a balas pelo fogo da *Covadonga*.

« A *Esmeralda* combatia do lado de terra.

« As bombas que o *Huascar* arrojava sobre a *Esmeralda* queimavam a cidade.

« O vapor *La Mar* é que trouxe estas noticias. A' sua sahida, ainda durava o combate.

« O resto da esquadra chilena navegava para o norte.

« Ignoram-se os pormenores. »

Outras folhas dão o telegramma de Valparaizo nestes termos: « Quarta-feira, estando os navios chilenos *Esmeralda* e *Covadonga* bloqueando Iquique, foram sorprendidos pelos vasos peruanos *Huascar* e *Independencia*. Empenhou-se tremendo combate. Diz o vapor que trouxe a noticia que ficavam batendo-se desesperadamente. A *Independencia*, já encalhada e com avarias, batia-se contra a *Covadonga*. A *Esmeralda*, encostada á terra, batida pelo *Huascar*, cujas balas tinham causado um incendio na cidade.

« Ignora-se o resultado do combate.

« Suppõe-se que a esquadra chilena está em Arica.

« Grande agitação aqui. »

Referindo-se a este telegramma, faz *El Ferro Carril*, de Montevidéo, as seguintes reflexões:

« A noticia deve ser recebida com reserva, porquanto, sendo de origem chilena, é natural que os chilenos tratem de adulterar os factos, sobretudo se foram desfavoraveis para suas armas.

« Demais, deprehende-se do telegramma de Valparaizo, que os navios chilenos foram sorprendidos dentro do porto peruano de Iquique, onde, como é natural, devem haver em terra algumas peças, com as quaes, aproveitando-se da presença do *Huascar* e da *Independencia*, os peruanos não deixariam de hostilisar a *Esmeralda*, encostada á terra, e a *Covadonga*, navios que não consideramos capazes de resistir aos que os atacavam.

« Pessoas que conhecem os mencionados navios dizem-nos que a *Esmeralda* é muito velha, e, comquanto reparada, não póde bater-se com navios tão poderosos como os que a sorprenderam. Quanto á *Covadonga*, que ha pouco sahio do dique, sabem todos que é um *caco*, ronceira, coberta de remendos e incapaz, por sua antiga construcção, de sahir-se bem do combate.

« Assim, não é nenhuma temeridade suppôr que o Chile soffreu um serio desastre, cujos pormenores não tardaremos a saber. »

Fazendo suas estas observações, *El Siglo*, tambem de Montevidéo, mostra, com dados copiados do *Independencia*, de Santiago, de 29 de abril, que a *Esmeralda* é uma corveta de 12 peças, commandada por um capitão de fragata, que, além deste, tinha 1 capitão de corveta, 1 primeiro tenente graduado e 1 guarda-marinha, 2 engenheiros machinistas, 15 homens de tripolação, e 1 sargento, 1 cabo e 8 soldados de guarnição, e que a *Covadonga* tinha, além do commandante, 2 guardas-marinhas, 2 machinistas, 11 homens de tripolação, e 1 cabo e 4 soldados de guarnição.

« Que resistencia aos projectis, em numero de tripolantes e em potencia e alcance da artilharia, accrescenta *El Siglo*, os navios peruanos superam aos chilenos. O *Huascar* bateu-se com as fragatas inglezas *Amathyst* e *Shaha*, sem que os projectis fizessem effeito sobre o seu casco-ferreo; e a *Independencia* passa por ser o navio de madeira mais poderoso de quantos existem no Pacifico.

« De duas uma: ou os chilenos conseguiram um grande triumpho com elementos muito inferiores, ou nos está enganando o telegrapho fiscalisado pelos chilenos.

« Todas estas reflexões parecem muito sensatas: entretanto só as noticias circumstanciadas que nos devem vir poderão explicar como realmente se deram os factos.

A 22 embarcara em Valparaizo uma divisão destinada a reforçar as tropas que occupavam o litoral.

Dizia-se naquella cidade que os chilenos preparavam-se para o ataque de Callão; sendo o plano chegar a Lima, evitando-se todo o combate naval; o que, a ser exacto, mostra que os chilenos não confiavam na apregoada superioridade da sua esquadra.

As folhas de Lima publicaram duas cartas escriptas de Santiago ao general Daza, aconselhando-lhe que se unisse ao Chile e abandonasse o Perú, pois que assim a Bolivia obteria Arica, Islay, Tacna e Moquega. Fôra, sem duvida, uma nova tentativa com o fim de fazer nascer a desconfiança e a discordia entre as duas republicas alliadas.

RIO DA PRATA

Continuava a camara dos deputados da nação argentina a discutir em sessões secretas a questão chilena. Eram contradictorios os boatos que circulavam a esse respeito. Ora, dizia-se que estava resolvida a suspensão de relações com o governo do Chile, por insistir Balmaceda em que se incluisse a Patagonia no arbitramento, deixando assim de ser pacifica a solução; ora, corria como certo que Balmaceda dirigira ao governo do Chile um telegramma de 2.000 palavras, recebendo em resposta um quasi igual do presidente Pinto.

Por ultimo affirmava-se que estavam vencidas as maiores difficuldades que se opponham ao accordo com o Chile, visto terem os chilenos cedido das suas exageradas pretenções. Mas apezar disso, fallava-se em uma autorisação dada ao governo argentino para empregar quantia superior a cinco milhões de pesos fortes na compra de armamento e navios.

O deputado Aparicio apresentara na respectiva camara uma moção para interpellar ao ministro do interior a respeito dos sangrentos acontecimentos de Jujuy.

O governador desta provincia nomeado pelos revolucionarios, padre Cau, dirigio-se ao governo nacional, communicando que nomeara seu ministro ao Dr. Blas e que a revolução triumphava em toda a provincia. O governo nacional, porém, não reconhecera o governo revolucionario, segundo constava.

Dizia-se com certa insistencia que essa revolução de Jujuy tinha por fim servir á candidatura do general Roca á futura presidencia da republica; candidatura que seria proclamada a 25 do corrente pelos governos seus partidarios. Os revolucionarios tinham-se apoderado de um comboyo que ia para a Bolivia com 3,000 espingardas e 3,000 cartuxos. Os poderes constitucionaes de Jujuy ainda não tinham reclamado a intervenção nacional.

O ministro do governo da provincia de la Rioja chegara a Buenos-Ayres, afim de queixar-se ao governo nacional do procedimento do interventor.

Em Córdoba estavam sendo perseguidos os jornalistas que faziam opposição ao governo daquella provincia, tendo já sido recolhido á prisão o Dr. Cavanillas.

Dizia-se em Buenos-Ayres que no dia 26 seria apresentado ao congresso argentino o tratado Fierro-Sarratea modificado, reconhecendo-se a base *uti possidetis* de 1810.

O telegramma da *Bolsa* expedido a 14 para Montevidéo noticiava que Fierro embarcara em Valparaizo no *Iberia* com destino a Buenos Ayres e para o fim de concluir o tratado.

Diz o mesmo telegramma que o governador de Jujuy achava-se em liberdade.

As folhas de Montevidéo descrevem minuciosamente a solemne inauguração do monumento levantado na Florida á independencia do povo oriental.

No dia 20 chegara áquella capital o Dr. José Victorino Lacharria, ministro do Chile no Brasil.

Cessara, finalmente, no mesmo dia 20, a quarentena para as procedencias do Brasil.

RIO GRANDE DO SUL

— Fora autorisada a camara municipal do Rio Grande a emittir apolices até o valor de 25:000$000 ao juro maximo de 9 % para o calçamento, e a de Pelotas até 100:000$000, sob as mesmas condições, para salvar sua divida.

Constava ao *Correio Mercantil* de Pelotas, que Francisco da Costa e Silva fôra pronunciado pelo Dr. juiz municipal daquelle termo como passador de moeda falsa, notas de 100$000.

Na mesma cidade tinham apparecido em circulação cedulas falsas de 50$000, do novo padrão.

No mez de abril rendeu a alfandega de Uruguayana 65:813$672.

PARANA'

Fora convocada a assembléa provincial para o dia 3 de junho proximo.

No dia 17, o Dr. presidente da provincia fôra á villa de Campo Largo, afim de examinar os trabalhos que estão fazendo na estrada de Matto-Grosso, da Serrinha em diante.

Em caminho visitára a colonia Antonio Rebouças, e tendo percorrido a estrada que está construida até dous kilometros além do alto da Serrinha, fôra a S. Luiz, onde se acha uma turma de russos-allemãs sob a direcção do engenheiro Vieland, empregados em serviços tendentes a ligar aquelle ponto com a parte construida.

Pernoitando na villa de Campo Largo, regressára á capital no dia 19 á tarde, tendo recebido provas de apreço e attenção em todos os lugares que percorreu e em que se demorou.

Foram seus companheiros de viagem o Dr. chefe de policia e os engenheiros Drs. Monteiro Tourinho, director da estrada, e Olympio Antunes, chefe do 2.º districto criminal.

MINAS GERAES

— A apuração dos collegios de Ouro Preto, Leopoldina, Mar de Hespanha, Barbacena, Itajubá e Pomba, na eleição de um deputado geral:

Dr. Abreu Silva	171
Cesario Gama	92
Cabral	13
Pereira dos Santos	6
Fortes	3
Lints	3

S. PAULO

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Consta que o Sr. Dr. Antonio Prado vai dar denuncia ao supremo tribunal de justiça contra o presidente da provincia, por não dar cumprimento á lei, deixando de fazer, para fins politicos, as nomeações de supplentes de juiz substituto da 2.ª vara de direito da capital. »

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo* de 29:

« O comboio de passageiros que hontem seguio desta capital para o Rio, por encontrar um boi nos trilhos, desencarrilhou, além de Caçapava, no kilometro 129, dando-se infelizmente um grave desastre.

« Dous wagons, um da 1.ª e outro da 2.ª classe, descambaram pela barranca abaixo, ficando feridos alguns passageiros. Destes o que ficou mais maltratado, e ao que parece gravemente, foi um soldado. Tambem ficou ferido o chefe do trem.

« O comboio seguio para a Cachoeira com alguma demora, mas ainda alcançou o trem da linha de Pedro II.

« Por esse mesmo motivo o trem do Rio para esta capital chegou hontem com uma hora de atrazo.

« Recebemos esta communicação do Sr. Cochrane, digno superintendente da linha. »

« O trem da estrada de ferro Pedro II por esse motivo chegou á côrte com alguma demora.

RIO DE JANEIRO

— Na camara dos deputados, no dia 29 de maio, foi mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte parecer com o projecto apresentado a esta camara na sessão de 21 de fevereiro pelo Sr. Lafayette Rodrigues Pereira, estabelecendo diversas penas para o réo escravo:

« A commissão de justiça criminal examinou o projecto apresentado pelo Sr. deputado Lafayette em data de 20 de fevereiro passado, relativo á punição dos crimes commettidos por escravos, e considerando que a materia de mesmo projecto é de summa importancia, e sobretudo urgente a substituição da pena de galés imposta aos escravos por outra que possa ser mais conforme aos interesses da justiça e adequada ás circumstancias actuaes, é de parecer que entre na ordem dos trabalhos, afim de ser discutido e votado como fôr de justiça.—*Olegorio H. de Aquino e Castro.—Freitas Coutinho.—Epaminondas de Mello.* »

— Na sessão dessa camara, do dia 31, o Sr. Saldanha Marinho requereu votação nominal para a emenda por elle offerecida ao projecto autorisando a reforma do § 3º do art. 95 da constituição:

A camara resolveu pela affirmativa.

Procedeu-se á votação nominal e responderam *sim* os Srs. Saldanha Marinho, Costa Azevedo, Serra, Tavares Belfort, Rodrigues Junior, Barão de Villa-Bella, Soares Brandão, Joaquim Nabuco, Buarque de Macedo, Esperidião, Horta de Araujo, Andrade Pinto, Beptista Pereira, Joaquim Breves, Macedo, Souza Lima, Correia Rabello, Galdino, Affonso Penna, Felicio dos Santos, Candido de Oliveira, Lima Duarte, Martinho Campos, Gavião Peixoto, Alves de Araujo, Camargo e Silveira Martins.

Não os Srs.: Sinval, Franklin Doria, José Barroso, Freitas, João Brigido, Veriato de Medeiros, Souza Andrade, Theodoreto Souto, Pompeu, Moreira Brandão Aragão e Mello, Meira Vasconcellos, Manoel Carlos, Souza Carvalho, Epaminondas de Mello, Seraphico, Joaquim Tavares, Luiz Felippe, R. de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Barão da Estancia, Monte Zama, Francisco Sodré, Prisco Paraizo, Aragão Bulcão, Ildefonso de Araujo, Jeronymo Sodré, Moura, Almeida Couto, Marcolino Moura, Augusto França, Azambuja Meirelles, José Caetano, Freitas Coutinho, Hygino Silva, Cesario Alvim, Manoel Eustaquio, Ignacio Martins, Moreira de Barros, Barão Homem de Mello, Leoncio de Carvalho, Martim Francisco, Olegario, Malheiros, Sergio de Castro, Silveira de Souza, Mello e Alvim e Fernando Osorio.

O Sr. Presidente declara que a emenda foi rejeitada por 50 votos contra 27.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 1º do corrente:

« Hontem, ás 11 horas da manhã, na presença de S. M. o Imperador e da congregação desta escola, presidida pelo conselheiro Dr. Pitanga, procedeu-se ao concurso das cadeiras da secção de mathematicas do curso geral. Foram concurrentes Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Antiocho dos Santos Faun e Ortiz, que sustentaram as suas respectivas theses.

« Ao entrar S. M. o Imperador, os alumnos ergueram vivas ao Sr. conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, exonerado do cargo de director interino, que exercia como lente mais antigo.

« O concurso terminou ás 2 1/2 horas da tarde.

« Uma hora depois os alumnos da escola com a sua bandeira, sahiram formados, e tomando pelas ruas do Theatro, largo do Rocio, ruas da Constituição, Nuncio, Hospicio, Campo da Acclamação, Visconde do Rio Branco e Lavadio, entraram na residencia do Sr. conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

« Foi alli orador o bacharel José Agostino dos Reis, que, em nome dos seus collegas, manifestou o pezar que sentiam pela exoneração do mesmo Sr. conselheiro, ao que este senhor respondeu agradecendo as provas de sympathia de que era alvo por parte da mocidade daquella escola.

« Achavam-se presentes os Srs. Drs. Saldanha da Gama, Martinho, Paula Freitas, Cavalcante e Belfort, lentes da mesma escola.

« Ao chegarem os estudantes de volta á escola, oraram o Sr. Agostino dos Reis, dando conta da commissão, e o Sr. Paulo Frontin. O Sr. Galvão Filho agradeceu a manifestação que acabava de receber seu pai. »

« O Sr. ministro da fazenda nomeou uma commissão composta do Sr. inspector da alfandega, seu ajudante e guarda-mór para rever a parte administrativa do serviço das alfandegas e mesas de rendas, tomando por base a reducção do pessoal, simplificação da respectiva escripturação e processo dos despachos.

— No dia 28 seguio, a bordo do paquete nacional *Rio de Janeiro* para Montevidéo, com destino a Cúyabá, o coronel Dr. Francisco Antonio Pimenta Bueno, que vai encarregado pelo ministerio da agricultura de estudar o traçado da estrada de ferro que communicará a capital de Matto-Grosso á provincia de S. Paulo, entroncando com a projectada estrada de Sant'Anna de Parnahyba e bem assim colher todos os dados estatisticos relativos ao trafego.

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— No dia 5 do corrente voltou, da côrte, o Exm. arcebispo.

Acerca de sua chegada diz a *Gazeta da Bahia*:

« No paquete nacional *Bahia*, chegou hontem (5), do Rio de Janeiro, aonde fôra em busca de allivio á sua saúde, o Exm. Sr. D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, virtuoso arcebispo desta diocese e primaz do Brasil.

« Ao passar o paquete em frente a fortaleza do mar, deu esta a salva devida.

« No arsenal, onde effectuou-se o desembarque, recebeu S. Exc. Revm. todas as honras a que tem direito; ahi estavam presentes S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia e outras autoridades, grande numero de representes do clero e pessoas gradas, e muito concurso de povo.

« O desembarque teve lugar á noite, e por isso não podemos ser mais minuciosos na descripção do modo por que foi S. Exc. recebido.

« Hoje deve ter lugar um *Te-Deum* no cathedral em acção de graças pelo restabelecimento e regresso do venerando prelado,

« Cumprimentamos respeitosamente a S. Exc. Revm., a quem cordialmente felicitamos por ter alcançado o restabelecimento de sua preciosa saúde. »

— Naufragou na barra do Aracajú, com um carregamento de sal que trazia para o porto da capital a balandra argentina *Wite Swan*, o pequeno navio que ha poucos mezes aqui arribára por falta de viveres, em viagem da Patagonia para Pernambuco. Salvou-se a tripolação.

— No mez de maio arrecadaram:

Alfandega [direitos geraes]	730:438$470
Idem [provinciaes]	70:478$245
Recebedoria provincial	64:127$614
Recebedoria geral	60:775$785
Correio geral	5:554$240

— Perdeu-se, no dia 2 do corrente, totalmente na barra da Estancia, o lugar nacional *Rio Branco*, que d'alli sahira para este porto em viagem para o Canal. O carregamento, que constava de 2,461 saccos de assucar, embarcados pela casa J. F. Stael, da Bahia, achava-se seguro n'uma companhia de Londres.

— Falleceram: na capital, o deputado provincial capitão Joaquim da Costa Pinto; e, na villa de Jacobina, o tenente coronel Justiniano Cesar Jacobina.

ALAGÔAS

— Nada occorreu, que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 133:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal do Buique, decreta a seguinte postura addicional:

Regulamento para a aferição de pesos e medidas no municipio da villa do Buique.

Capitulo unico

Art. 1.º Por aferição de cada metro ou fracção de metro pagarão os contribuintes 500 reis e pela revisão 250 reis.

Art. 2.º Por aferição da collecção de pesos de 25 grammas até 20 kilogrammas, pagarão 1$000.

Art. 3.º Por aferição de collecção de pesos de 25 grammas até 10 kilogrammas, pagarão 500 reis.

Art. 4.º Por aferição de collecção de pesos de 25 grammas até 5 kilogrammas, pagarão 250 reis.

Art 5.º Por aferição de cada peso avulso, pagarão 100 reis.

Art. 6.º Por cada collecção de ternos de medidas para seccos ou molhados de 500 grammas para baixo, pagarão 500 reis.

Art. 7.º Por cada medida avulsa para seccos ou molhados pagarão 100 reis.

Disposições geraes

Art. 8.º Todos os mascates que venderem nas feiras d'este municipio, café, vinho, bolachas, pão, cigarros, charutos e sabão não fabricados no municipio, pagarão o imposto de 1$000 por cada carga e 500 reis por fracção de carga.

Art. 9.º Todo aquelle que no dia de feira, armar barracas para jogos licitos, pagará o imposto de 5$000 por cada dia de feira.

Art. 10. Ficam isentos do imposto do art. 8.º os negociantes estabelecidos nesta villa e povoações do municipio que pagarem o imposto de porta aberta, quando mandarem expor generos nas feiras do mesmo municipio onde tiverem seus estabelecimentos.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 4 de junho de 1879.—*Estevão d'Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 174 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. A gratificação extraordinaria concedida ao professor de instrucção primaria, Martinho da Silva Costa, por vinte e cinco annos de serviço, deve ser paga segundo o augmento que tiveram os seus vencimentos, ficando elle com direito a ser indemnisado do que tenha recebido de menos, por ter entendido o thesouro contar a referida gratificação, segundo eram os vencimentos na epocha em que foi ella estatuida.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de junho de 1879.—*Estevão d'Oliveira.—Francisco M. de Souza Leão.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 231 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos, que presentemente percebe, a Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de junho de 1879.—*Estevão d'Oliveira.—Francisco M. de Souza Leão.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 235 d'este anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar Felippe Leiinharts do pagamento do imposto de 20 % sobre estabelecimentos que teem caixeiros estrangeiros, até o exercicio corrente.

Art. 2.º Felippe Leiinharts não terá direito á restituição do que tiver pago até esta data ou exercicio.

Art. 3.º Fica tambem autorisado o presidente da provincia a conceder igual favor a D. Maria Amalia da Silva Pinho, como successôra de seu marido Antonio Domingos Pinho.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de junho de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Estevão d'Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 248 d'este anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ás professoras publicas D. Emilia Candida de Mello Luna, D. Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa e ao professor de Maranguape Balthazar Augusto d'Olinda Costa, seis mezes de licença com os respectivos ordenados.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de junho de 1879 —*Francisco Magarinos de Souza Leão —Estevão d'Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo um exemplar das resoluções da assembléa, promulgadas em 5 do corrente.—Inteirada, archive-se.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de José Tavares Vieira da Silva, com a informação prestada pela camara municipal de Jaboatão.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, communicando ter expedido S. Exc. o Sr. presidente da provincia ordens ao thesouro relativamente á alteração do pessoal da secretaria da assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que teve o devido destino a representação dirigida pela assembléa á assembléa geral legislativa.—Inteirada.

Passando á ordem do dia, foram approvados em 3ª discussão os projectos ns.: 174, declarando que a gratificação concedida ao professor Martinho da Silva Costa, deve ser paga segundo o augmento que tiveram os seus vencimentos; 231 autorisando o presidente da provincia a aposentar o carteiro do thesouro provincial Bento da Conceição Ferreira, com todos os vencimentos; 235 dispensando a Felippe Linharts do pagamento do imposto ds 20 por cento sobre estabelecimento que tem caixeiros estrangeiros com um additivo; 236, posturas da camara municipal de Goitá; em 1ª o de n. 239 creando uma escola agricola, sendo dispensado o interesticio a requerimento do Sr. Eudoxio de Britto; em 2ª os de ns.: 172, concedendo ao Club Popular 1:000$000, como auxilio para a construcção de um monumento á memoria do desembargador Nunes Machado, sendo dispensado o interesticio a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho; 192, autorisando a fazer-se na cidade da Escada o calçamento da estação que vai da via-ferrea ao pateo da feira, dispensado do interesticio a requerimento do Sr. João de Sá; 196, mandando construir uma ponte sobre o rio Ipojuca, em S. Caetano da Raposa, dispensado o interesticio a requerimento do Sr. João de Sá; em 1ª o de n. 145 autorisando a camara municipal do Recife a pagar no corrente exercicio a Miguel de Castro Oliveira o que lhe estiver a dever desde sua aposentadoria.

Submettido á discussão o projecto n. 135, autorisando ao presidente da provincia conceder 6 mezes de licença, com ordenado, ao professor tenente coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, foi o mesmo rejeitado.

Em seguida foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 158, mandando que sejam exercidos por distribuição todos os officios de justiça do termo de Gamelleira, tendo sobre elle orado os Srs. Estevão de Oliveira e Gouveia.

Entrando tambem em 3ª discussão o de n. 208, autorisando ao presidente da provincia a contratar a illuminação publica de Palmares, ficou encerrada a discussão, deixando-se de votar por falta de *quorum*.

Achando-se sobre a mesa as redacções dos projectos ns. 174, 231, 235 e 248 deste anno, foram na fórma do regimento mandadas imprimir no jornal da casa.

A ordem do dia para hoje é: 2ª discussão dos projectos ns. 139 e 197, 3ª dos de ns. 172, 192 e 196, todos deste anno e continuação da antecedente.

Officios de justiça.—Por acto da presidencia da provincia, de hontem datado, foi nomeado, na conformidade do art. 1º § 3º do decreto n. 4,668 de 1871, o alferes honorario Paulino Candido de Santiago, para servir provisoriamente os officios de escrivão do civel e crime e privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Páo d'Alho.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Almeida & Duarte	5.000$000
Machado & Pereira	3.157$260
Severino & Irmão	3.130$000
Cunha Irmãos & C.	3.000$000
H. Nuesch & C.	2.650$000
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	2.500$000
Fraga Rocha & C.	2.057$400
Fernandes & Irmão	2.000$000
Luiz Antonio Siqueira	1.66[illegible]$600
Carvalho, Mello & C.	1.400$000
Luiz José da Silva Pinto	1.212$000
Gomes de Mattos & Irmão	1.197$500
João José da Cunha Lages	1.053$000
Thesouro provincial	1.025$000
Albeiro, Oliveira & C.	800$000
Machado, Lopes & C.	704$000
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão	500$000
Leopoldo Marques da Assumpção	500$000
José Candido de Moraes	482$170
Primenio Duarte Ribeiro	400$000
Lins, Filho & C.	200$000

— O vapor *Bahia* trouxe para:

João Pedro de Mello	25.000$000
Ferreira Rocha & Pinto	6.064$860
Manoel de Mesquita Cardoso	5.239$[illegible]
Joaquim Nicoláo Ferreira	5.000$000
Agencia Havas	3.000$000
Manoel Alves Barbosa	2.878$590
Antonio Vicente de Magalhães	1.696$000
Silva & Alves	1.000$000
João Pereira Moutinho	1.000$000
Fernandes & Irmão	900$000

Generos alimenticios — Pelos navios *Iris* e *Vacca*, e pelos vapores *Guadiana*, *Ipojuca* e *Bahia* vieram para nosso mercado: arroz, 160 saccos; bacalhão, 300 barricas; batatas, 50 caixas; biscoutos, 14 ditas; carne, 40 fardos, 1 amarrado e 2 barris; café, 853 saccos; conservas, 34 caixas; farinha de mandioca, 1,174 saccos; feijão, 55 ditos; manteiga, 40 caixas; milho, 1.737 saccos; sal, 25.000 litros; vinho, 226 pipas, meia dita e 915 barris.

Via ferrea do Limoeiro — Pelo navio inglez *Empress* veio para esta empreza: 1,844 volumes terragens, e 65 toneladas de carvão de pedra.

Presidente da Parahyba—Com destino á provincia visinha da Parahyba embarca hoje no paquete nacional *Bahia* o Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira, presidente nomeado para a mesma provincia.

Donativo—Lê-se no *Reporter* de 29 de maio:

« O Sr. Barão de Bemfica offertou ao asylo de meninos desvalidos, por intermedio do respectivo director, a quantia de 200$, afim de ser applicada na compra de camisas para uso dos menores recolhidos ao mesmo asylo. »

Cáes de Apollo—Ainda se conserva abatida uma parte do calçamento da rua e do cáes de Apollo, pouco adiante da praça semicircular alli existente. Cumpre fazer o concerto antes que o mal augmente.

Companhia de cavallaria — Para assumir o commando desta companhia, chegou hontem da côrte, no vapor *Bahia*, o Sr. capitão Thomaz José Alves.

Provincia de S. Paulo — No dia 3 do passado foram pronunciados, pelo juiz de direito respectivo da comarca de Santos, em grão de recurso, como autores do roubo da alfandega desta cidade, os Srs. engenheiro Galvão, negociante Rodolpho Wursten e serralheiro Henrique Gouvêa.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco—Do escriptorio central da commissão incumbida de dirigir os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, remettem-nos a seguinte nota dos trabalhos executados durante o proximo findo anno de 1878.

Trabalhos preparatorios		
Roçado, limpa e destocamento		20.796,m²400
Caminho ao longo da linha		27.827.500
Movimento de terra		
Excavação em córtes e emprestimos	Terra	372.907.m³199
	Pedra solta	1.275.000
	Pedreira	2.997.369
Excavação para esplanadas		16.941.300
Excavação para derivação de rios		5.198.389
Excavação para vallas e valletas		4.268.023
Enrocamentos		537.904
Empilhamento de pedras		2.201.694
Obras d'arte		
Excavação em terra		3.406,m³061
Excavação em pedra solta		17.982
Escavação em pedreira		3.120
Alvenaria de pedra secca		2.783969
Alvenaria ordinaria com argamassa de cal		247.048
Alvenaria ordinaria com argamassa de cimento		47.244
Alvenaria de lajões		92.827
Alvenaria de apparelho		8.117
Cantaria de 1ª classe		0.176
Cantaria de 2ª		1.189
Pedra britada		10.756
Rejuntamento		404,m²295
Emboço e reboco		25,m²200
Via permanente		
Dormentes		27.180
Assentamento da linha		978.m000
Transporte de material		11.780,t506
Telegrapho		
Postes		263
Assentamento da linha		17.948,m800
Transporte do material		9,t019
Edificio e dependencias da estação de Una		
Material de madeira		165,m³806
Idem, idem		6.124,m150
Material de ferro		0t101.400
Cobertura de ferro corrugado		2.003m²508
Transporte do material rodante, de officinas e estações		472,t147.000
Os trabalhos executados em 1878 importaram em		1,283:615$906

Embarque—No vapor *Conde d'Eu* seguio hontem para Maceió, onde vai tomar assento na assembléa provincial, o Sr. Dr. Manoel Balthazar Pereira Diégues, proprietario e director de um collegio de Educação á rua da União, no Recife.

O Sr. Dr. Diégues foi acompanhado até bordo por crescido numero de seus amigos e discipulos.

Prosperos ventos conduzam-o ao seu destino.

Companhia equestre — Chegou hontem da Bahia, no vapor *Bahia*, a companhia equestre dos Srs. Hadwin & Willimas, a cerca da qual assim se expressa a *Gazeta da Bahia*:

« Teve lugar ante-hontem, no circo da Piedade, o 1º espectaculo da companhia equestre, gymnastica e acrobatica dos Srs. Hadwin Williams.

« Houve extraordinaria concurrencia, tal que o circo não podia comportar a todos. Deu-se até uma invasão, sendo arrombada a porta de entrada, sem que a policia o podesse impedir em vista da grande agglomeração de povo.

« Bem que em trabalhos equestres, em gymnastica e acrobacia muito pouca cousa possa exhibir-se entre nós como novidade, a companhia dos Srs. Hadwin & Williams agradou muito, do que foram prova os repetidos e enthusiasticos applausos dos espectadores.

« E, com effeito, a companhia é uma das melhores que entre nós temos visto, quer pela pericia e o grande numero dos artistas, quer pelo *ensino* que revelam os animaes, que os ha bastantes e alguns de notavel belleza.

« Os *clows* da companhia, por seu lado, muito concorrem tambem para tornar divertido o espectaculo. »

Bibliotheca provincial— Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 175 leitores, que consultaram 199 obras em 225 volumes, sendo de dia 104 leitores e 120 obras em 134 volumes, e á noite 71 leitores e 79 obras em 91 volumes, sobre revistas e jornaes 141, litteratura 26, direito 19, philosophia 5, encyclopedia 4, historia 2, politica 2. Nas linguas portugueza 174 obras em 179 volumes, franceza 25 obras em 46 volumes.

Freguezia de S. José—A audiencia do juizo de paz dessa freguezia, na presente semana, será celebrada amanhã, ás 2 horas da tarde, por ser feriado o dia de quinta-feira.

Protesto Sahio á luz o n. 2 desse periodico conservador academico.

Para o sul do imperio—Com 3 recebidos em nosso porto, o vapor *Guadiana* levou 157 passageiros.

Passamento—A 20 de maio falleceu, repentinamente, na villa da Boa-Vista [alto sertão], o bacharel José do Patrocinio Pereira da Silva, que, depois de ter alli exercido o cargo de juiz municipal, estava ultimamente advogando.

City of Rio de Janeiro. — Este vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no domingo (8), deve hoje aqui amanhecer.

Glenlogan.—Hontem, cerca de 3 horas da tarde, passou do sul para o norte, este vapor inglez, que vai do Rio de Janeiro para os Estados Unidos.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito.—Hoje, á 1 hora e no lugar do costume, deve reunir-se esta associação para tratar de negocios importantes.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 158 obras em 247 volumes, sendo 3 obras de historia, 2 de philosophia, 1 de encyclopedia, 3 de litteratura, 3 de revistas, 6 de poesia, 1 de theatro e 159 romances.

Entraram no mesmo periodo 166 obras em 246 volumes, sendo 3 obras de historia, 2 de biographia, 4 de philosophia, 4 de litteratura, 1 de encyclopedia, 2 de revistas, 8 de poesias, 4 de theatro e 138 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Dr. José Barbosa Leão:

Colecção de estudos e documentos, um volume.

Pelo Sr. Francisco Moreira Maia:

Porque somos catholicos, um volume.

Pelo Sr. Verissimo Chaves Junior:

Deux femmes, par A. Belot, un volume.

Pelo Sr. Euclides Fonceca:

La rengence d'un mulatre, um volume. La vorciere noire, 1 volume. Le cousin aux millions, 1 volume. Une femme etrange, 1 volume. Dedo de Deus, 3 volumes.

Pelo Sr. Emiliano Tamborim:

Relatorio do Exm. Sr. João Pedro de Carvalho Moraes, 1 volume.

Copias das fallas com que os presidentes desta provincia, abriram os conselhos geraes em 1829 e 1830.

Frequentaram a bibliotheca 113 socios e 16 visitantes.

Monte Pio Popular Pernambucano — Amanhã, ás 7 horas da noite, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, na rua do Imperador n. 83, terceiro andar, afim de assistir á leitura do relatorio e das contas do semestre findo.

Santa Casa de Misericordia — No dia 13 do corrente (sexta feira), ás 3 horas da tarde, a junta administrativa desta corporação contrata o fornecimento de carne verde, de pão e bolacha, e de assucar, para os estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de julho a setembro.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação paga-se hoje a seguinte folha:

Dragas, vapores, officinas do melhoramento do porto e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Leilão — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 69, de joias, obras de prata, de ouro, de crystoffle e de electro-plate, moveis e utensilios de escriptorio.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 60 de armação, moveis e outros objectos.

Pelo agente Villar, ás 10 horas e meia, no cargo da Ponte Velha n. 14, do grande armazem de materiaes para construcção.

Pelo agente Pestana ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sobrado de um andar, arruinado, na rua do Bomfim, esquina da ladeira da Sé, em Olinda; ás mesmas horas e na mesma casa, de uma factura de garrafas grandes e pequenas para vinho, copos, calix, compoteiras e 800 chaminés; ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 3[illegible], da armação, generos e utensilios da mesma casa.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás seis horas, na igreja de S. José de Riba-Mar, pela alma de Guilherme Gonçalves dos Santos.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel Francisco Poças.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Luzia Maria de Azevedo Santos.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo dos premios maiores da lista da 87.ª loteria, a beneficio do Melhoramento do Estado Sanitario da côrte extrahida a 27 de maio:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
3039	20:000$	2961	200$	2740	100$
5943	10.000$	4236	200$	3624	100$
4132	4:000$	4498	200$	3795	100$
4677	2:000$	5165	200$	3796	100$
3907	1:000$	5408	200$	4150	100$
4095	1:000$	5490	200$	4331	100$
		5531	200$	4339	100$
960	800$			4443	100$
1948	800$	744	100$	4504	100$
2585	800$	1239	100$	4988	100$
3751	300$	1739	100$	5387	100$
396	200$	1786	100$	5472	100$
445	200$	2027	100$	5492	100$
2336	200$	2598	100$	5583	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

42	1717	2695	4220	5134
59	1731	2724	4463	5151
255	1788	3041	4577	5226
377	1919	3051	4583	5249
476	2026	3393	4636	5329
490	2254	3400	4640	5358
519	2308	3542	4719	5659
616	2348	3707	4722	5693
639	2498	3828	4830	5773
963	2537	3925	4912	5811
1088	2596	4040	5066	5895
1262	2689	4211	5093	5996

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 8 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Izidoro Miguel Soares com Olympia Maria da Assumpção Nunes.

Domingos José Marques com Epiphania Cavalcante de Albuquerque Lins.

Joaquim Antonio Alvares Teixeira com Maria do Espirito Santo Freire de Andrade.

Caetano José Gonçalves Fontes com Maria José Gomes Lima.

Felix Ferreira de Magalhães Junior com Theodorica Clementina de Hollanda Lyra.

João Salgado Albuquerque Maranhão com Maria Guilhermina Albuquerque Mello, viuva.

Antonio Pereira do Nascimento com Maria Damiana de Mello.

Antonio Manoel Fernandes, viuvo, com Leopoldina Angelica Pereira de Carvalho.
Joaquim Gonçalves Martins com Margarida Mafra.

Segunda denunciação.

Francisco José Canuto com Maria Joaquina da Conceição.
João Emiliano Ferreira com Francisca Maria de Paula, viuva.
Fernando José de Paiva com Thereza de Jesus Machado Rios.
Carlos Cibson com Anna Theodora do Rego Barros.
Antonio Francisco de Paiva com Luiza Maria Alves da Silva.
Francisco Vianna de Carvalho com Maria Lins de Albuquerque Mello.
Paulo Manoel de Lima com Maria Tavares do Carmo.
Miguel Ferreira Arantes com Anna Isabel Marques Bayma
Thomaz Spindola da Costa Santos com Donata Cavalcante Wanderley.
Cicero da Costa Lima com Maria da Conceição Silva.
Antonio Francisco Marques, viuvo, com Maria da Luz da Annunciação.
João Caetano Alves de Miranda com Isabel Maria da Conceição.
Felix José da Silva com Joanna Maria das Mercês.
Amador de Barros Cavalcante Lins com Maria Aurea de Sampaio.
Hilarindo Xavier de Miranda com Hortencia Maria dos Santos.

Terceira denunciação.

José Joaquim Gomes da Cunha com Cordolina Muniz Falcão.
Antonio José Felippe Santiago com Rita Eulalia Bastos Goes.
Telesphoro Bezerra de Albuquerque com Maria da Conceição Lucinda da Silva.
Francisco de Paula Pergentino Cirne Lima com Mariana da Silva Hervey.
Paulo José Simões com Maria de Mello
Luiz José Carneiro com Maria Marcolina Pinto.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza com Francisca da Silva Araujo.
Francisco Solano Pacheco de Souza com Amelia Maria Francisca da Costa.

Vapores. —São esperados até o dia 27 de junho:

Henri IV	da Europa	hoje
Fire Queen	da Europa	até 11
Glensannox	de New-York	até 12
City of Rio de Janeiro	do sul	até 13
Ceará	do norte	até 13
Potosi	da Europa	até 14
Tagus	do sul	até 14
Congo	do sul	até 20
Colorado	de New-York	até 22
Neva	da Europa	até 25
Cotopaxi	do Pacifico	até 27

Loteria da provincia— Amanhã, 11 do presente mez, deve se effectuar a extracção da loteria n. 301, em beneficio do hospital Pedro II

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Passageiros—Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Capitão Thomaz José Alves e sua familia, Dr. Guedes Nogueira e sua senhora, Francisco Pereira dos Reis, Coriolano de Abreu, Antonio Fernandes Jorge, Dr. Antonio L. Buarque, Franklin de Arruda, Cecilia dos Santos, João Maria Rodrigues, Silvano Carneiro, 5 praças, 1 cadete, Francisco Gregorio, Salomão Serpaty, Camillo Marchetti, Angelo Borja Carneiro Cesar e 1 filho, Manoel Pacheco Furtado, padre João Vasco Cabral de Algonez, Felix José de Gusmão Lyra Junior, D. Maria Vesporina de Mello, D. Francelina Maria da Graça, Gerd Borstelmann, Aureliano José da Silva, padre João da Costa Nunes e 1 criado, 1 criado do padre Algonez, e 1 dito do Dr. Guedes Nogueira.

— Em transito:

Tiberio de Souza Ribeiro, 11 retirantes, Thomaz de Medeiros Pontes, Alexandre C. da Silva, João Jacintho de Lemos, 1 cadete e 4 praças, João T. Maciel A., Isaac C. do Amaral, Francisco Coelho da Fonceca Junior e sua senhora, capitão Boaventura Cidreira, tenente João B. de Azevedo Marques, C. Hermann Stcadelli, João Brigido, Felix José de Queiroz, Francisco José Soares, Manoel Cordeiro da Cruz Sobrinho, Luiz F. da Luz, João José da Luz, Josepha Maria Magdalena, Antonio Gomes da Silva, Joaquim Eduardo M., 1 escrava e 1 ex-praça.

— Vindos da Europa no vapor inglez *Guadiana*:

Antonio José Cardôso, Francisco Ferreira Baltar, Sebastião Fernandes, Francisco Cardôso, Francisco Reis Rodrigues, João Martins Ferreira, Joseph Jones, Antonio R. Fernandes, J. Monteiro, Joaquim Monteiro Junior, José Monteiro.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

José Rodrigues de Souza, João Ignacio Ferreira Lima, Alfredo da Silva Guimarães.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Eis o movimento das enfermarias deste estabelecimento durante a semana de 1 a 7 do corrente:

Existiam em tratamento 30, entraram 9, sahiram 3, ficam em tratamento 36.—Total 39.

Continúa de semana o Sr. mordomo Manoel Gonçalves Salgado.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 8 de junho:

Existiam presos 543, entraram 3, sahiram 3, existem 543, a saber: nacionaes 460, estrangeiros 20, mulheres 11, escravos 52—Total 543

Arraçoados 463, sendo: bons 444, doentes 19.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza até hontem continuavam em tratamento 25 homens e 11 mulheres.—36.

Continuam em tratamento 25 homens e 11 mulheres.—36.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma partilha monstruosa

Viduæ, et pupillo non nocebitis. Si læseritis eos, vociferabuntur ad me, et ego audiam clamorem eorum: et indignabitur furor meus percutiamque vos gladio, et erunt uxores vestræ viduæ, et filii vestri pupilli.

EXOD., CAP. XXII, V. 22.

III

O major Pereira de Araujo, contando com a plena acquiescencia do juiz do inventario, projectou receber uma legitima; que valesse *tres vezes* a de cada um dos outros herdeiros, todos os quaes são *orphãos!* Projecto pasmoso, pasmosamente realisado!

Tendo direito a uma legitima de vinte e tres contos e tanto, sujeita a uma divida de onze contos e tanto, começou declarando ter entregado *a si mesmo* a respectiva importancia, afim de que fosse partilhada.

Libertando-se, desse modo, dos onze contos e tanto, que lhe reduziam o espaço para *outros bens;* não podia libertar-se da parte, que, em todo caso, lhe devia caber *no dinheiro a portilhar.*

Mas o major Pereira de Araujo não recuou diante de uma *monstruosidade;* mandou, que dêssem aos orphãos 23:480$000, e *contentou se* com 1$332.

A divisão foi feita com a seguinte *igualdade:*

Petronilla	4:665$000
José Avelino	4:260$000
Maria Felismina	4:704$000
Idalina	4:619$000
Salvina	5:232$000
Major Pereira de Araujo	1$332

Não era isto bastante, para que o major Pereira de Araujo conseguisse o seu *desideratum;* recorreu-se a uma outra *monstruosidade,* e de maior calibre. Se elle teve no dinheiro 1$332, na partilha dos escravos *não teve nada.* Os QUARENTA E CINCO escravos, no valor total de 23.000$000, foram repartidos deste modo:

Petronilla	10	4:800$000
José Avelino	10	5:850$000
Maria Felismina	11	4:95?$000
Idalina	10	5:250$000
Salvina	4	2:150$000
Major Pereira de Araujo	NENHUM	NADA

O Sr. Dr. Regueira Costa, como juiz dos orphãos, como pai delles *(et erunt filii vestri pupilli)* não consente que orphãos tenham escravos; são bens precarios, são bens *de folego.* A prova é que, feita a partilha, mandou *immediatamente* [na propria sentença que a julgou] fossem vendidos; sem ao menos exceptuar algum para os serviços mais grosseiros.

As filhas do tenente-coronel José Rufino [de 4, 5, 8, e 16 annos] que sejam escravas de si mesmas; principalmente em uma localidade, onde é difficil encontrar pessoas livres que sirvam como criadas. Orphãos não devem ter escravos. o Sr: Dr. Regueira Costa leva este principio ás ultimas consequencias.

Mas o major Pereira de Araujo não quiz *encher* com escravos o pouco *espaço,* de que dispunha paracousas *melhores.* O interesse venceu o *principio;* e OS QUARENTA E CINCO escravos, na importancia de 23:000$000, foram dados *exclusivamente* aos cinco orphãos; reservando o juiz a faculdadede os mandar vender todos immediatamente depois.

Não faltarão exagerados, que deem a isto um outro nome; o que eu chamo é *monstruosidade;* maior que a primeira, mas inferior a outras que apontarei no artigo seguinte.

Recife, 9 de junho de 1879.

Manoel Barboza da Silva.

N. 413.—**Que molestia tendes ?**—Centenares de variedades de molestias podem-se attribuir ao estomago. Para cada uma ou todas ellas, o senso commum nos demonstra, que a medicina que restaura aquelle orgão ao seu estado natural de vigor, é o verdadeiro remedio. Se o senso commum deseja saber que remedio é esse, a experiencia responde: são as—pilulas assucaradas de Bristol O que não faltam são catharticos, porém a nonadecima parte delles só produzem um allivio passageiro, e muitos d'elles são perigosos. E' mil vezes melhor deixar o livre curso á dyspepsia, do que tentar cural-a com mercurio. Esses remedios assim intitulados arruinam o doente ainda muito mais rapidamente, do que a propria molestia. Já não acontece assim com as pilulas assucaradas de Bristol, as quaes devem a sua grande efficacia aos extractos vegetaes. Se o figado não está em ordem, ellas promptamente o regulam; se os intestinos se acham obstruidos, ellas removem as obstrucções; se o estomago está incapaz de uma perfeita digestão, ellas lhe dão o necessario tom e vivacidade Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes da impureza do sangue, a salsa parrilha de Bristol deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Na publicação do Sr. Dr. Alfredo A. de Loyola, inserta no *Diario* de 6 do corrente deram-se os seguintes enganos:

Na 2ª columna e periodo que começa pelas palavras «antes de ter vista dos autos etc. etc. onde diz previnindo, assim a accusação, deve lêr-se, ficando assim perempta etc. etc.

Na mesma columna e no periodo que começa pelas palavras «tranquillo em minha consciencia etc etc., onde se lê, reprovando, tambem a prisão etc. deve lêr-se requerendo a prisão etc. etc.

Na 3ª columna no periodo que começa assim «e o Sr. Lobato sem a menor reflexão etc. etc., onde se lê» communicando que eu já não era, etc, deve lêr se «annunciando que eu já não era etc. etc.

Na mesma columna no doc. n. 1 onde lê-se a juizo do *ex-informata conscientia* deve lêr-se á guisa do *ex informata* etc. etc.

Na 4ª columna no periodo que começa «attesto que o supplicante, desde o dia em que assumio o exercicio do cargo de promotor publico dos termos etc. etc. deve lêr-se—attesto que o supplicante desde o dia em assumi o exercicio de juizado municipal dos termos reunidos de S José de Mipibú e Papacy, até o dia 9 do corrente, em que deixou o exercicio do cargo de promotor publico desta comarca, distinguio se honrosamente.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE JUNHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca da Bahia, 8$300 por sacco de 80 litros, sabbado.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 163 0/0 de premio, sabbado.

Desconto de letras, 11 0/0 ao anno, sabbado.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 7	133:949$672
Idem do dia 9	16:126$528
	150:076$200

Importação

Brigue inglez *Empress*, entrado de Swansea em 7 do corrente e consignado a Wilson Sons & C, manifestou:

Carvão de pedra 650 toneladas aos consignatarios.

Materiaes para estrada de ferro 1,844 volumes a The Great Western of Brasilian Railway Company Limited.

—

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Algodão 16 saccos

Barris vasios 6.

Carne 40 fardos. Cera de carnaúba 47 saccos. Couros salgados seccos 47.

Sal 200 alqueires ou 25,000 litros

Velas de cera de carnaúba 2 caixas tudo á ordem.

—

Brigue inglez *Maggie*, entrado de New-Port na mesma data e consignado o Wilson Sons & C, manifestou:

Carvão de pedra 453 toneladas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 8 do corrente e consignado á companhia de navegação por vapor, manifestou:

Alfazema 7 saccos a Beltrão Junior & Rezende. Algodão 125 saccos a Antonio Vicente de Magalhães, 19 a Julio & Irmão.

Barris vasios 96 a Ferreira da Costa & Irmão.

Café 186 saccos a José G. da Costa & C, 100 a Domingos Manoel N. de Castro e Silva. Carne 1 caixa a Carlos A. de Araujo. Couros salgados seccos 80 a Leopoldo Marques de Assumpção.

Pipas vasias 5 a Ferreira da Costa & Irmão,

Queijos 8 caixas a Leopoldo Marques de Assumpção, 2 a Cunha Irmãos & C., 1 a Joaquim José Barbosa, 1 ao Dr. Manonel N. de Castro e Silva.

—

Vapor inglez *Guadiana*, entrado dos portos da Europa em 9 do corrente e consignado a Adamson Howie e & C., manifestou:

Amostras 22 volumes a diversos. Arroz 160 saccos a Francisco Pereira da Silva.

Bagas de sabugueiro 1 barril a Antonio José Correia. Batatas 50½ caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Biscoutos 8 caixas a Fernandes & Irmão, 6 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C

Calçados 2 caixas a Monhard, Mettler & C. Carne 1 barril a João Joaquim Pereira de Mendonça, 1 a Augusto de Castro Monteiro Chapéos 1 caixa a Monhard, Mettler & C. Cestos 2 volumes a Augusto de Castro Monteiro. Camisas 1 caixa a A. Vieira & C. Conservas 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Cha 4 caixas a Fernandes & Irmão. Circulares 1 caixa a Silva Guimarães & C., 1 a Johnston Pater & C.

Instrumentos para estrada de ferro 1 caixa a The Great Western of Brasilian Railway Company Limited.

Livros 2 caixas a De Lailhacar & C.

Manteiga 25 caixas a Bernet & C., 15 caixas á ordem. Mercadorias diversas 14 volumes a Parente Vianna & C., 1 a Brito Bastos.

Objectos para escriptorio 2 caixas a Englis Bank of Rio de Janeiro Limited, 1 ao New London and Brazilian Bank Limited.

Pennas 1 caixa a H. Forster & C Pregos 5 barris a Fernandes da Costa & C.

Queijos 223 caixas á ordem, 100 a Domingos Cruz & C, 55 a Joaquim Felippe da Costa, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 18 a Costa Silva & C., 10 a Fernandes da Costa & C.

Tecidos diversos 75 volumes a Cramer Frey & C, 43 a Antonio de Oliveira Maia, 95 á ordem, 26 a Gonçalves, Irmão & C, 39 a Bernet & C., 4 a João Narciso & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a A. Vieira & C., 1 a Fernandes Carvalho & C., 1 a D. P. Wild. Tinta 1 caixa a João da Rocha e Silva

Vinho 1 pipa á ordem, 1½ dita a Augusto de Castro Monteiro.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul, na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 220 saccos á ordem, 100 a Antonio Alves Lebre, 100 a Julio & Irmãos, 65 a Candido de Carvalho Neves, 50 a Franco da Cunha & C, 50 a Santos & Araujo. Coupons 32 caixas á Companhia Ferro Carril. Farinha de mandioca 1,000 saccos ao presidente da provincia, 37 a Candido de Carvalho Neves

Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C. Feijão 55 saccos a Antonio E. da Silva Camões. Fumo 31 pacotes a Alfredo Ferreira Baltar, 17 e 4 caixas a H. Nuesch & C.. 1 caixa a Hollanda Cavalcante & C.

Livros 5 caixas ao inspector da thesouraria de fazenda.

Milho 1,100 saccos á ordem, 500 a Fraga Rocha & C., 100 a Ferraz Pereira & C., 13 a Candido de Carvalho Neves.

Carga da Victoria

Farinha de mandioca 137 saccos a D. Alves Matheus. Milho 24 saccos ao mesmo.

Carga da Bahia

Bacalhão 300 barricas á ordem.

Charutos 8 caixas a Bourgard & C., 1 a Ferraz, Pereira & C.

Pannos de algodão 90 fardos a Gonçalves Irmão, & C., 60 a Machado & Pereira, 52 a Silva Guimarães & C., 20 a Lavra Bernardo & C., 20 a Severino & Irmão, 5 a João Narciso & C

Sabão 54 caixas a Burgard & C.

—

Sumaca hespanhola *Paca*, entrada de Barcelona na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Vinho 225 pipas, 400/5 e 515/10 aos consignatarios

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JUNHO DE 1879

Portos do exterior

— No lúgar hespanhol *Nova Paula*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 50 saccas com 3,804 kilos de algodão.

— No patacho allemão *C. Thorade*, carregaram:

Para o Rio da Prata. P. C. Maia & C. 250 barricas com 27.206 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram:

Para o Porto, A. D. Carneiro Vianna 1 caixa com 80 kilos de doce.

Portos do interior

— No hiate portuguez *Timbre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Farias 100 barricas com 11,272 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,573 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Pinto I*, carregou:

Para Porto-Alegre, E. B. de Farias 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15.000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Henry IV*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. G. Fernandes & C. 800 mangas (fructa).

Para a Bahia, J. Pater & C. 40 barricas com 4,300 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *D Pedro V*, carregou:

Para o Pará, Antonio Moreira 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregaram:

Para Maranhão, B. Oliveira & C 2 pipas com 960 litros de alcool.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 60 barricas com 7,084 kilos de assucar branco; José Leão 20 ditas com 2,621 1/2 ditos de dito mascavado; A. F. Baltar 20 ditas com 2,314 1/2 ditos de dito.

Para Acarahu, Americo Ferreira 1 caixa com 22 1/2 ditos de doce.

— Na barcaça *D. Rosa*, carregaram:

Para Macáo, Macedo & C 1 barril com 96 litros de aguardente e 117 saccos com farinha de mandioca.

Para Miriú J. S. Castro Guimarães 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Gonçalo*, carregaram:

Para o Natal, Valente Irmãos 140 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 7	6:420$269
Idem do dia 9	1:141$164
	7:561$433

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 7	33:720$935
Idem do dia 9	6.058$772
	39:779$707

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Barcelona—46 dias, patacho hespanhol *Paca*, de 181 toneladas, capitão Felix O. Mellet, equipagem 12, carga vinho; a Amorim Irmãos & C.

Navios entrados no dia 9

Southampton—16 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 2,967 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 76, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia—6 dias, barca portugueza, *Oceana*, de 259 toneladas, capitão José G. Caracor, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Bernadino Pontual

Navios sahidos no dia 8

Pará—Patacho portuguez *D. Pedro V*, carga varios generos.

Navios sahidos no dia 9

Ceará—Escuna hollandeza *Olichoorn*, carga varios generos.

Barcelona—Lugre hespanhol *Nova Paula*, carga algodão.

Portos do sul—Vapor brazileiro *Conde d'Eu*, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Guadiana*.

EDITAES

— O porteiro do juizo, Sr. Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão a fim de serem vendidas a quem mais der, depois da audiencia de 10 de junho proximo futuro, as quatro setimas partes que pertenciam ao menor Ovidio d'Aquino Fonseca, ha pouco fallecido, na meia-agua n 50 da rua de Pedro Affonso, em solo proprio com tres metros e sete centimetros de vão, quatro e meio metros de fundo, duas portas na frente em armazem occupado por estabelecimento de carne secca. Servirá de base ao pregão o valor de novecentos e setenta mil réis, a que com o abate da quinta parte ficou reduzido o primittivo, que era de um conto duzentos mil réis, e sobre o qual não appareceu quem lançasse.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1879. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 1871, que o alferes honorario Paulino Candido de Santiago foi por portaria desta data nomeado para provisoriamente servir os officios de escrivão do civel e crime e privativo de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo de Páo d'Alho.—Servindo de secretario, Manoel de Siqueira Cavalcante.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de junho de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião de notas e escrivão do crime, civel e privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Villa Bella, concorreram os sete cidadãos abaixo declarados: Antonio Ignacio de Torres Bandeira, Ignacio José de Arouche Filho, Manoel Alves Pereira Chaves, Manoel Nunes Moreira, Crangel Leopoldo Accioli, Ponciano Camillo de Siqueira Cavalcante, Severiano de Siqueira Barbesa.—Servindo de secretario,
Manoel de Siqueira Cavalcante.

Edital n. 84

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 44 caixas, marca CM&C ns. 1 a 44, vindas do Porto pelo lúgar portuguez *Maria Claudina*, descarregadas em 13 de agosto de 1878, consignadas á ordem, contendo rapé avariado, com o peso de 2 288 kilogrammas, no valor official de 6:099$808, se transfere a arrematação, pela terceira e ultima vez, para as 11 horas da manhã do dia 13 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 9 de junho de 1879. — O inspector interino,
A. I. de Mesquita Neves.

Thesouraria de fazenda

Por esta thesouraria de fazenda se declara que vão ser vendidos em hasta publica, perante a sessão da junta desta mesma thesouraria, no dia 21 do corrente mez, a 1 hora da tarde, 16 cavallos pertencentes á companhia de cavallaria da guarnição desta provincia.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de junho de 1879.—O secretario,
A. Seraphico de Carvalho.

EDITAL N. 1,349

De ordem do Ilm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que no dia 11 do corrente, perante a Illma. junta da fazenda provincial, irá á praça o serviço do custeio da illuminação publica de Goyanna, relativo ao exercicio vindouro de 1879 a 1880, tendo por base o preço de 270 rs. por lampeão.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1879.

O official, servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

EDITAL N. 1,350

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr inspector deste thesouro que no dia 11 do corrente, perante a Illma. junta da fazenda provincial irá á praça o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de julho a setembro proximo futuro, tendo por base a diaria de...... 400 rs.

As tabellas que regulam o mesmo fornecimento acha-se nesta secretaria á disposição dos pretendentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1879.

O official, servindo de secretario,
Lindolpho Campello

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 de junho proximo, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Pedro da Silva Rego, para proceder-se a tomada de contas do administrador da dita massa, certos os credores, de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente á quitação plena do fallido na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 30 de maio de 1879. — Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

— O agente procurador dos direitos da provincia das Alagoas na de Pernambuco, faz sciente a quem interessar possa, que em data de 16 do mez proximo findo, foi approvada pela junta do thesouro provincial da mesma a apprehensão que effectuou na escrava Luciana, que em companhia de sua senhora D. Sebastiana Candida Barreto sahira da cidade de S. Miguel dos Campos, sem que tivesse pago os direitos de exportação nem trazido o respectivo passaporte. Recife, 2 de junho de 1879.

O agente procurador,
Fransisco das Chagas C. Pessoa.

DECLARAÇÕES

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. Director, convido a todos os membros desta corporação, afim de reunidos em assembléa geral, no dia 11 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde da sociedade, á rua do Imperador n. 83, 3.º andar, assistir á leitura do Relatorio e Balancete do 1.º semestre findo, segundo determina o art. 19 de nossos Estatutos. Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, em 7 de junho de 1879.

O 1.º secretario,
Tito Machado Freire de Barros.

Obra publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Afogados de Ingazeira, orçadas em 1:538$631.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 26 de abril de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico, a quem interessar possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro, recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Ouricury, orçadas em 6:657$465.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 31 de maio de 1879.—O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que do dia 1º de junho pproximo vindouro, começa na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis, para a cobrança, sem multa, do 2º semestre dos impostos da decima, sobre consumo de aguardente e bens de mão morta, ficando sujeito á multa de 6 0/0 o contribuinte que dentro do prazo marcado não satisfizer o respectivo debito.

Consulado provincial, 23 de maio de 1879.
Francisco Amynthas de Carvalho

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia avisa aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado; isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 24 de maio de 1879.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição recebe até o dia 1º de julho proximo futuro, propostas para a conclusão das obras do proprio provincial, que serve de cadeia na villa de Tacaratú, orçadas em...... 3:349$950.

Secretaria da repartição das obras publicas, 3 de junho de 1879.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Roga-se aos senhores socios o obsequio de mandar á séde da sociedade, á rua 1º de Março n. 2, receber os exemplares que lhes tocam dos trabalhos do congresso agricola, colligidos e publicados pela mesma sociedade. Recife, 3 de junho de 1879.—O secretario geral,
H. A. Milet.

Irmandade
do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

Não se tendo reunido numero legal, pela terceira vez são convidados todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio, na quinta-feira 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de em mesa geral eleger-se o vice-provedor, e tratar-se de outros assumptos tendentes á irmandade. Recife, 9 de junho de 1879.—O secretario,
M. M. Campos Junior.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro
The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

Sociedade
propagadora da instrucção publica

Conselho superior.

De ordem do Illm. Sr. Dr. presidente do conselho superior, faço constar a quem interessar possa, que se acha transferida a séde do referido conselho para o predio n. 118 do pateo da Santa Cruz, onde passará a funccionar em suas sessões ordinarias, ás 5 horas da tarde dos dias designados nos respectivos estatutos.

Secretaria do conselho superior da sociedade de Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 5 de junho de 1879.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm Sr. coronel director, convido as pessoas que se acham habilitadas a receberem fardamentos para costurar, a comparecerem neste estabelecimento do dia 13 do corrente em diante.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 9 de junho de 1879. — O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE JUNHO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e de carne verde para o consumo dos estabelecimentos pios que se acham a seu cargo, no trimestre de julho a setembro do anno corrente, exceptuando o hospital Pedro II quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas na sala das sessões pelas 3 horas da tarde do dia 13 do mez presente

Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de junho de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de julho a setembro vindouro.

Os proponentes poderão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas na sala das sessões da junta pelas 3 horas da tarde do dia 13 de mez corente.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de junho de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Bandeira

Sexta feira, 27 do corrente, depois da audiencia respectiva, irão á praça por venda os seguintes predios:

—O sobrado de 2 andares, no Largo de S. Pedro, n. 6, com 4 metros e 60 centimetros de largura, 19 metros de comprimento, tendo cada um dos andares 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, sotão com 1 sala e 2 quartos, avaliado em 5:000$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Francisco Joaquim das Chagas.

Idem, de um andar, á travessa do Carmo n. 2, com 4 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 25 centimetros de comprimento, com 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, sotão com 2 quartos e cozinha, em mau estado, avaliado em 1:500$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

—Idem á rua do Rio n. 26, na Torre, freguezia dos Afogados, com 7 metros e 50 centimetros de largura, 32 metros de comprimento, tendo o andar terreo 3 portas de frente com sacada, 22 janellas lateraes, 2 salas estucadas, ladrilhadas a marmore, 1 saleta, 5 quartos, cozinha externa e jardim; e o superior 2 janellas de frente com varanda, 18 ditas lateraes, 2 salas estucadas, 2 gabinetes, 6 quartos, em solo foreiro, avaliado em 12:000$, para pagamento da execução contra Libanio Candido Ribeiro.

—Idem, á rua da Restauração n. 29, com 5 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 45 centimetros de comprimento, tendo os andares superiores 3 portas e 3 janellas de frente, cozinha fora, em estado de ruinas, avaliado em 1:500$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Tiburcio Valeriano Baptista.

—A casa terrea, sita á rua da União n. 61, com frente de azulejo, 3 janellas e 1 porta, 8 metros e 55 centimetros de largura, 91 metros e 90 centimetros de comprimento, soalhada, 2 salas, 5 quartos, cozinha fora, com 2 quartos, banheiro de pedra e cal, quintal murado, cacimba e portão para a rua da Saudade, em perfeito estado de conservação, avaliada em 8:000$, para pagamento da execução contra José da Silva Loyo & Filho.

—Idem na Boa-viagem, no sitio denominado Atoleiro, com 4 metros e 70 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de comprimento, em caixão, construida de pedra e cal, avaliada em 300$, para pagamento da execução contra Chrizanto Dario Nobre de Almeida.

—As casas terreas, sitas no lugar do Pombal, ns. 6, 8, 10, 12 e 14, com 2 metros e 90 centimetros de largura, 9 metros e 12 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, edificadas em solo proprio, e avaliadas em 300$ cada uma, para pagamento da execução contra o Visconde de Suassuna.

—A casa terrea, á rua do Sol, n. 6, na Varzea, de 4 aguas, com 2 portas, 2 janellas de frente, 9 metros de largura, 0 metros de comprimento, 2 salas, 5 quartos, cozinha fora, com 1 quarto, terraço, estribaria de taipa, em solo proprio, grande sitio cercado,

muitas arvores fructiferas, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra Antonio Machado Gomes da Silva.

—Idem na estrada de João de Barros, n. 19, com 2 janellas e 1 porta de frente, 5 metros e 95 centimetros de largura, 17 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 6 quartos, cozinha fora, 2 quartos além da cozinha em mau estado, sitio em aberto com muitas arvores de fructo, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra André de Abreu Porto.

Recife, 7 de junho de 1879.

J. Firmino Correia de Araujo.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO CINTRA

Em audiencia publica do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, do dia 13 do corrente se ha de arrematar o seguinte:

A casa terrea de pedra e cal e sitio no lugar Chacon, freguezia do Poço, com 13 metros e 60 centimetros de fundo, e 15 metros e 60 centimetros de largura, com 1 porta e 6 janellas na frente, 2 salas, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 1:000$000, para pagamento do que devem á fazenda provincial Maria Josefina da Silva Duburg, Dr. Maximiano Alves Cavalcante e Visconde do Livramento por Francisco Antonio da Silva & C.

A casa de olaria, sita no largo dos Coelhos n. 4, com diversas portas e janellas, a qual é internamente levantada sobre pilares, e externamente sobre paredões, mede de largura 13 metres e 22 centimetros, e de comprimento 39 metros e 66 centimetros. A casa de forno mede de largura 7 metros e 26 centimetros e de comprimento 13 metros e 22 centimetros, avaliada em 2:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José d'Amorim Lima.

A casa terrea, sita á Ilha dos Ratos, (Monteiro) n. 5, em solo foreiro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, medindo a mesma 6 metros e 80 centimetros de comprimento e 5 metros de largura e por ser de taipa, foi avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria Rita da Conceição.

A casa de taipa, no Porto da Madeira n. 18, com porta e janella de frente, tendo 7 metros e 60 centimetros de comprimento e 4 metros e 10 centimetros de largura, em máo estado, com 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, avaliada em 50$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Carlos da Costa Ribeiro.

A casa terrea meia'agua, na travessa das Barreiras n. 12, com 120 palmos de largura, 20 palmos de comprimento, de pedra e cal, chãos foreiros, e dividida em tres cazinhas de porta e janella cada uma, avaliada em 500$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Martins Saldanha.

A casa de taipa, n. 1, no Campo Grande, bastante arruinada, tendo 48 palmos de frente 54 de fundo, 3 salas, 4 quartos, cozinha fora, avaliada em 50$000, por ameaçar cahir, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Dativo dos Passos Bastos por Antonio Pereira dos Santos.

A casa terrea na povoação de Jaboatão n. 25, em bom estado, de pedra e cal, solo foreiro, tendo 5 metros e 30 centimetros de frente, 11 metros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Thomaz Sergio de Farias.

Uma olaria, sita no lugar Ipiranga, freguezia de Afogados, levantada sobre 26 pilares, coberta com telhas, sobre madeira lavrada de muito boa construcção, com 2 fornos, um para louça fina e outro que comporta 25 a 30 milheiros de tijolos d'alvenaria grossa, em solo proprio, medindo 14 metros de frente e 35 metros o 45 centimetros de fundo, avaliada em 2:000$000, para pagamento que deve á mesma fazenda o Visconde de Suassuna.

O sobrado de 3 andares da rua de Barretto de Menezes n. 4, em máo estado, medindo de largura 5 metros e 45 centimetros, e de comprimento 11 metros e 70 centimetros, tendo o 1º andar 2 salas 3 quartos e cozinha interna; o 2º 2 salas e 2 quartos; o 3º 2 salas, 3 quartos, 2 janellas no oitão, cozinha, e sotão com 2 janellas, 1 sala e cozinha, e na loja 1 grande armazem avaliado em 1:500$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda Idelfonso, Arthur e outros netos de José Joaquim Dias Fernandes.

A casa terrea n. 1 A, na Estrada de Apipucos (para o engenho) com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e pequeno sitio em aberto, medindo a casa de largura 12 metros e 5 centimetros e de comprimento 13 metros e 60 centimetros, avaliada em 800$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Anna Francisca de Paula.

Recife, 7 de junho de 1879.

João Firmino Correia de Araujo,
Solicitador dos feitos.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Gillies

TOCANDO EM HAVRE

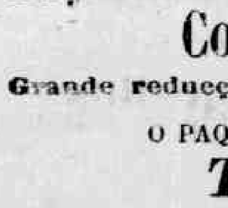

E esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	£ 35—30	20	13
Bahia. . .	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos. . . .	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 de junho, o vapor *Giquiá*, commandante Mano, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

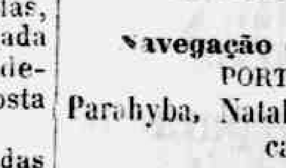

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 25 de corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

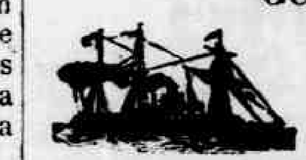

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageires, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

ROYAL MAIL STEAMER

Potosi

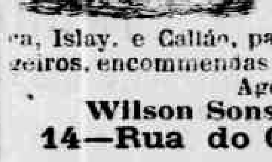

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Lisb a

A barca portugueza *Gratidão* vai sahir com brevidade, e para o resto da carga, se trata com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

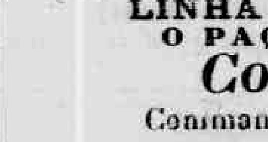

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

Colorado

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Ba[illegible] e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14.

LEILÕES

LEILÃO

De objectos de ouro. prata. electro-plate e moveis.

A SABER:

2 faqueiros, corôas grandes, pulseiras, bules, urnas, fructeiras, escrivaninhas, copos e colheres tudo de prata, canetas, penas e outros objectos de ouro.

Salvas, cestas, apparelhos, garrafas, facas, colheres e fructeiras, tudo de christoffle e outros objectos de electro-plate.

Hoje

TERÇA-FEIRA 10 DE JUNHO

No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n, 79.

A. Hyvernat & C., importadores de joias em grosso, fazem leilão por liquidação e por intervenção do agente Pinto, dos differentes obejectos de ouro, prata e christoffle, existentes em seu escriptorio, rua do Imperador n. 79. (Em continuação e as 11 horas venderão tambem)

Duas burras ou cofres para joias, livros ou dinheiro, 2 balcões envernisados, 1 secretária, 1 carteira, 2 armarios para papeis, 1 estante, 3 venezianas, 1 relogio de parede, 6 quadros, 2 prensas para cartas, 2 balanças para pesar ouro, 1 dita para prata, 6 cadeiras, 1 dita de rosca e outros moveis, e uma armação preta para loja de ourives.

LEILÃO

O de joias e objectos de prata e ouro, christoffle e moveis de escriptorio, annunciado para o escriptorio dos Srs. A. Hyvernat & C., rua do Imperador n. 79. deve ter lugar, terça-feira 10 do corrente, conforme o annuncio em outro lugar.

LEILÃO

De uma armação, balcão, mesas, fiteiros, e mais objectos da loja da rua do Duque de Caxias n. 60.

Quarta-feira 11 de junho

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na referida loja, garantindo-se a casa ao arrematante da mesma armação

Grande

LEILÃO

DE

materiaes, armação, utensilios e moveis, no armazem de materiaes no largo da Ponte Velha n. 14, por intervenção do

Agente Villar

Quarta-feira 11 do corrente

A's 10 1/2 horas

O proprietario deste estabelecimento, tendo um outro ramo de negocio, faz leilão do seguinte:

Grande porção de traves de 20 a 50 palmos, carrinhos de mão, tijolos grossos e tapamento, ditos de alvenaria para cacimbas, formas e fogões, telhões, canos e voltas para esgoto, cordas de oroá, carteira, escriptorio, prensa para copiar cartas, mochos, cadeiras, mesas grandes e pequenas, camas de vento e marquezões, berço, escadas de mão, consolos, jarros para flores, lavatorios de ferro e de madeira, estante para livros, um armario de canto, para louça, caixões, barricas e barris vasios, potes para agua, formas de tarracha para alargar calçados, cabides, quartinheiras, portas e outras madeiras avulsas, 1 par de estribos, 2 mantas para sella, 2 espingardas de 2 cano, muito fina, e outros muitos objectos avulsos, cavalletes e taboas para engommar e muitos outros moveis, 1 poço instantaneo. O armazem muito bem localisado, tem muito boa freguezia e garante-se a chave.

Agente Pestana

Leilão

De uma factura de garrafas grandes, ditas pequenas para vinho, copos, calices, compoteiras e 800 chaminés de 7 linhas com beira.

QUARTA-FEIRA 11 DE JUNHO

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

Por conta e risco de quem pertencer

Por intervenção do agente Pestana

Agente Pestana

LEILAO

DE

Um magnifico predio em Olinda, na ladeira da Sé, esquina da rua do Bomfim

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

AS 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do sobrado de um andar e sotão, sito á ladeira da Sé, em Olinda, com grande quintal murado, excellente cacimba com superior agua de beber, tanques, e tem o melhor ponto de vista, sendo muito fresco.

Na mesma occasião vender-se-ha o predio arruinado que tem defronte, sendo o terreno de esquina, forma uma frente para a rua do Bom Fim e a outra para a ladeira da Sé, muito perto do banho e digno de edificar-se uma casa para o tempo de festa.

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e utensilios existentes na taverna sita á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 35.

QUATTA-FEIRA, 11 DO CORRENTE

Ao meio dia

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utensilios existentes a taverna sita á rua do Bom Jesus n. 35, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Gusmão

LEILAO

De moveis, vidros, livros, pianos e muitos outros objectos, existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 65

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

Moveis, louça, vidros e objectos de prata

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas da manhã

No 2º andar do sobrado sito á rua do Vigario Tenorio n. 21

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais utensilios do uso domestico de uma casa de familia, os quaes abaixo mencionamos

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra marmore, com as seguintes peças:

Um sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos, 2 espelhos, 4 lanternas com castiçaes, 2 pares de jarros, 1 cama franceza de amarello, meia commoda de amarello, 1 excellente guarda roupa, 1 lavatorio, 1 cabide de query, 1 santuario, 1 marqueza, 1 porta chapeos de sol, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 aparadores, 1 cabide, 1 guarda louça, 1 guarda comida, de arame, 1 mesa com pedra, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 relogio de parede, 1 marquezão estreito, louça para almoço, dita para jantar, copos calices campoteiras garrafas para vinho, e muitos objectos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

Agente Stepple

LEILAO

Da casa terrea n. 3, á moderna, sita á rua da Ponte Velha, com 1 porta e 2 janellas

Sabbado, 14 do corrente

Ao meiodia

Rua do Imperador n 16

O agente Stepple, competentemente autorisado por D. Anna Francisca Bittencourt, levará a leilão a casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 3, para pagamento de impostos, em sólo proprio, rende 30$ mensaes.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 19 do corrente, por intervenção do agente Martinho, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados, até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

CAUTELAS

Ns.
1475—1 correntão de ouro e um cordão de ouro de lei.
1481—1 annel de ouro com brilhantes pequenos em circulo; 5 botões, uma pequena peça de ouro de lei; uma salva e um par de castiçaes de prata.
1482—3 cordões pequenos, ouro de lei.
1484—1 alfinete de ouro para retrato, com 26 brilhantes.
1488—1 correntão para relogio, e um botão de dollar.
1489—1 par de rozetas com 2 brilhantes pequenos, um dedal, 1 alfinete, 1 annel, 2 voltas de trancelim, uma dita de cordão, duas caçolétas, um par de brincos e um dito de rozetas de ouro de lei.
1492—1 trancelim, 1 annel, uma figa de coral em ouro, ouro de lei.
1495—3 pulseiras de ouro de lei.
1501—Uma pulseira, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, ouro de lei.
1503—1 relogio de ouro.
1505—1 cordão e um alfinete, ouro de lei.
1508—Uma volta de trancelim, 2 anneis, 3 peças de ouro (pequenas), 2 pares de rozetas, 1 botão e 1 par de colchetes.
1509—1 annel de ouro com 9 brilhantes.
1512—Duas pulseiras de ouro de lei, contendo alguns brilhantes pequenos.
1513—1 trancelim com passador e uma gargantilha, ouro de lei.
1523—1 trancelim com passador, 2 cordões, duas voltas de dito, e uma medalha, ouro de lei.
1535—1 par de brincos de ouro de lei.
1539—Uma volta para senhora, ouro de 16 quilates, 1 trancelim, 1 cordão ouro de lei.
1542—1 relogio de ouro de lei.
1550—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
1554—2 anneis, 1 par de rozetas, uma caçoleta, ouro de lei.
1557—1 par de brincos de ouro com 28 brilhantes.
1558—1 broxe de ouro, contendo 31 brilhantes.
1560—1 alfinete de ouro com 7 brilhantes, 1 annel com um dito grande.
1576—1 relogio de ouro de lei.

São 25 lotes.

Recife, 3 de junho de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a casa n. 53, na Ponte do Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Precisa-se de uma ama: na rua Imperial n. 208.

Attenção

Fugio no dia 15 do mez passado a escrava Theodora, pertencente a Joaquim de Barros Lins Wanderley, a qual tem os seguintes signaes: crioula, de 27 annos, pouco mais ou menos, côr fula, alta, corpo regular, bocca e testa grandes, é um pouco dentuça, olhos grandes, está ficando coroada; levou saia de chita escura, casaco de popeline, talho redondo, manga curta; fugio com taboleiro á semana passada, e foi vista na Casa Forte: quem a pegar, leve a no sitio Rosarinho n. 1, que será gratificado.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrintho, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto á paga e o enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú.

— O Sr. José Candido Viegas queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Os Srs. Sabino José de Almeida, Zeferino Carneiro de Almeida e José Luiz Gonçalves Penna Junior são rogados a apparecer na rua do Amorim n. 37, segundo andar, a negocio.

— Vende-se duas colchas de damasco de seda, encarnado, forradas de panno de linho, proprias para igreja, por preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 2.

— Rodrigues Irmãos, em transacção com o Sr. Antonio José Ferreira Alves, lhe cederam todas as suas dividas activas, quér em letras, quér por conta, pelo que é ao mesmo senhor que se devem dirigir os respectivos devedores. Recife, 6 de junho de 1879.

— Musica, piano, francez bordados á la, á froco, á seda, á missanga, á branco, á ouro e á escomilha, Amelia Chagas do Espirito Santo, está com proposito de dar lições destas sciencias e prendas: quem quizer utilisar-se do seu prestimo, dirija-se á rua do Rangel numero 22

— Quem precisar alugar uma escrava para o serviço domestico de casa de familia, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 1 da travessa do Principe, com boas accommodações para familia, a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro bom, com pratica de molhados: á rua de S. Jorge n. 131

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 18, á rua de Santa Rita: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

— Aluga-se a casa terrea á travessa de João de Barros: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

— Precisa-se de um bom criado para hotel: na rua larga do Rosario n. 19.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: a tratar na rua da Conceição n. 25.

— Aluga-se a casa terrea n. 167 á rua da Aurora: a tratar na casa contigua n. 169.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que os Srs. Antonio da Costa Pereira Torres e Antonio Francelino da Silva Ramos (seu entiado), não são mais seus caixeiros. Recife, 9 de junho de 1879.—Antonio da Silva Ramos.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Luzia Maria de Azevedo Santos

Manoel José de Azevedo Santos, Florencio José de Azevedo Santos, Joaquim José de Azevedo Santos, Antonio José Teixeira, Deolinda Maria dos Santos Teixeira, Francisca Maria de Azevedo Santos, Manoel José dos Santos Teixeira, José Antonio dos Santos Teixeira e Maria da Conceição dos Santos Teixeira, esposo, filhos, genro e netos da finada D. Luzia Maria de Azevedo Santos, agradecem aos seus amigos, parentes e ás diversas sociedades Beneficentes, neste acto representadas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes da finada: e de novo convidam e pedem para que assistam a missa do setimo dia, que terá lugar ás 6 horas da manhã do dia 13 do corrente, na ordem terceira de S. Francisco, e assim cumprindo um acto de caridade.

AMA Precisa-se de uma perfeita cozinheira: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

PILULAS do Dr CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificão pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain 9, em PARIS

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE EÑGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVA LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

DE

ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

covado

Modernissimos cretones, sendo assentes azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 640 rs.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 640 rs. o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para comprar e cozinhar: na rua de Apollo n. 30, 2º andar.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 quarto de n. 3989 com a sorte de 4:000$000, 1 inteiro de n. 2747 com a sorte de 100$000, 1 quarto de n. 2982 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 40$000, e 20$000 da 6.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 300.ª, extrahida sabbado 31 do mez findo, pelo que convidamos os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 301.ª da 7.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira, 11 do corrente conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Qnarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3989 com a sorte de 4:000$, dous meios ns. 10 1 com a sorte de 800$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (300.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [illegible] que se extrahirá na quarta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

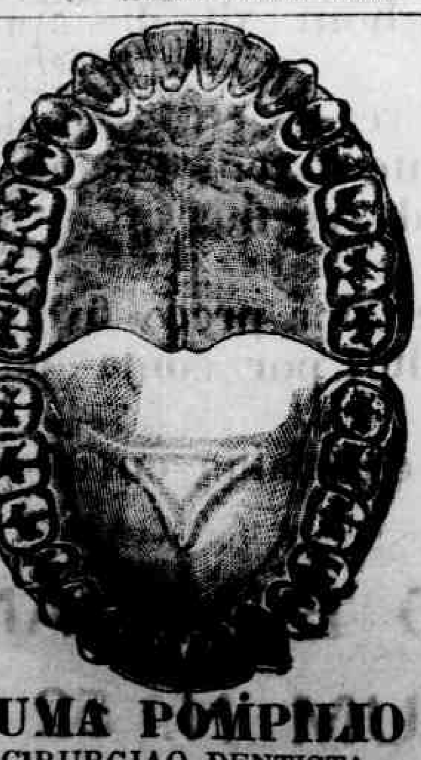

NUMA POMPILIO

CIRURGIAO DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

As consultas e operações das 9 horas

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

Precisa-se fallar com urgencia a esse senhor, na rua do Barão da Victoria n. 50, segundo andar.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n.3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

— O medico cirurgico, Antonio José Ferreira Alves, continuando no exercicio da sua profissão, móra na rua do Duque de Caxias n. 18, primeiro andar. Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde. Chamados a toda a hora do dia ou da noite.

— Aluga-se uma excellente casa terrea com sotão, grande quintal arborisado, com algumas que dão fructos, cacimba, tanque com agua potavel e banheiro, sita á rua Imperial n. 2, antiga morada do capitão Esteves: a tratar no n. 6, on com Manoel Paulo de Albuquerque.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: a tratar na rua dos Coelhos n. 13.

— Aluga se a casa terrea n. 24 rua do Cajú: a tratar na rua Duque de Caxias n. 89. botica.

Attenção

Pede-se ás autoridades em geral e a cada uma de per si, a captura de dous réos de policia, de nomes Antonio e Caetano, pardos, ambos carimbados pela natureza, este só tem uma orelha, tendo uma grande cicatriz no ouvido, e aquelle tem um olho vasado e não tem dentes na frente: quem apprehende-los e remette-los ás autoridades do termo de Gamelleira, fará um grande serviço á humanidade.

Deputados pateados!

Ministros insultrdos!

Ozorio respeitado.

Sendo Ozorio respeitado, é claro que o nosso tão apreciado — chá Ozorio — ganhará cada vez mais a justa aura de que até hoje tem gozado, e para repellir pateadas e insultos sem ser necessario o auxilio da força publica, temos uma enormissima collecção de traques, pistolas, rodinhas, buscapés e craveiros, á escolha dos genios mais ou menos guerreiros—dos insultados ou pateados; e se a offensa for em salão, temos sortes e fogos chinezes, visto como em taes lugares não se póde usar daquellas armas. O publico encontrará um verdadeiro arsenal na bem conhecida e acreditada CASA PAULA MAFRA

Rua do Cabugá numero 5 A.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 3989 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 40$000, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias (300ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 11 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cravos e rosas

Garante-se 200 cravos a quem me prevenir de vespera; faz-se lindos bouquets para casamentos e bailes, tudo de cravos, de 8$ até 3$; vende-se flores soltas para bailes ou qualquer festa; faz se bouquets de flores, de 1$000 até 40 rs.: trata-se com Valdivino, da polvora, na rua Imperial n. 207.

Boa moradia

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 83, com gaz e accommodações para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Attenção

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerquer, tendo se estabelecido outra vez com negocio de consignações, não só de assucar, como de qualquer genero, vem dar sciencia disto aos seus amigos e parentes.

Visto como, para fazer o tirocinio alliciando committentes, faz-se indispensavel o concurso delles, é mais uma occasião de os invocar em seu auxilio, assegurando retribuir-lhes com seu voto solemne do maior zelo e dedicação ao serviço por amor a seus interesses.

Tem já, pois, o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar: ahi propõe-se a esperal-os todos os dias uteis, fazer-lhes com esmero e presteza o preciso fornecimento de ferragens, etc., especialmente tudo quanto é mais concernente á colheita e aproveitamento de suas safras, d'onde resultam sem duvida, interesses mais proximos e reciprocos

Não pairando lhe no espirito em tempo algum, finalmente, a mais pequena idéa de ingratidão a tantos obsequios recebidos, a esta paz associa-se-lhe com prazer uma nutridora confiança nos seus amigos e mais cavalheiros, que igualmente honral-o queiram.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Adão, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Escravo fugido

200$ de gratificação

Fugio no dia 25 de novembro de anno de 1877, do engenho Boa-Vista, da freguezia de Timbaúba, o escravo Dionisio, mulato, altura e corpo regulares pouca barba, cabellos carapinhos, dentes limados, idade 27 annos, cambado, sambista, e tocador de viola: quem o apprehender, entregando-o no referido engenho, ou no Recife ao Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, á rua 1º de Março n. 17, receberá a gratificação acima.

Doutor Motta

MEDICO

N. 20 — RUA DOS PIRES — n. 20

Especialidade; molestias das mulheres, das vias respiratorias e syphiliticas.

Por 20$

Aluga-se a casa n. 28 da rua de S. João, está limpa e tem bons commodos, quintal grande, cacimba de boa agua: a tratar no Livramento n. 1; a chave está junto.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Ama

Precisa-se de uma: a tratar na rua Direita n. 8, venda.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhaa e comprar para casa de pouca familia: na rua do Corredor do Bispo n 29.

ALUGA-SE

o terceiro andar do predio á rua da Imperatriz n. 35, o qual se acha em muito bom estado, offerecendo alem disso ser ventilado por todos os lados: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

ALTO LA

AMENDOAS

CONFEITADAS PARA SORTES

SO SE ENCONTRA

Na confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 22

ASSIM COMO:

ESTALOS, PAPEIS PICADOS

Sortes promptas, as melhores e as mais baratas.

PÃO DE CENTEIO

Nas terças e sextas-feiras na padaria da rua da Restauração n. 54.

Por 15$

Aluga-se as casas ns. 53 e 57 da travessa do Raposo, junto ao segundo chafariz da rua Imperial, são novas e tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com cacimba e portão, tudo de tamanho regular: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Aluga-se

uma casa terrea para familia, no becco dos Borges n. 23: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Manoel Francisco Poças

Josephina de Araujo Poças, Olivia de Araujo Poças, Flodoardo de Araujo Poças, Alfredo de Araujo Poças, Elvira de Araujo Poças e José Francisco Poças, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Lisbôa seu pai e irmão Manoel Francisco Poças, convidam pelo presente aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam rezar, quarta-feira 11 do corrente, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Dr. THEOGENES DARIO DE CANTALICE

Medico

continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

CYLINDROS

PARA PADARIAS

CHEGARAM os verdadeiros cylindros americanos para padarias, sendo grandes e pequenos.

CORTADEIRAS para bolachas de todos os tamanhos.

PENEIRAS de arame para padarias e refinações.

Na antiga e bem conhecida loja das machinas de

Reis & Santos

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56 A

Boa acquisição

Vende-se uma olaria e duas canoas, na Torre, lugar Taquari, conhecida por olaria de João Canteo: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

— Aluga-se o sobrado sito á rua do Passo da Patria, com grandes commodos para familia, tendo agua encanada: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Casa mobiliada

NA

Cruz das Almas

Na esplendida chacara n. 2, ha quartos e compartimentos mobiliados, com comida e sem ella, recommendavel por sua salubridade, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, entre duas vias ferreas, banhos frios e quentes; os quartos são espaçosos e em tudo confortavel. Preços modicos.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos: no caes do Apollo n. 69.

Escrava fugida

Fugio ha mez e meio, da Passagem da Magdalena, a escrava Theodora, de idade quarenta e tantos annos, crioula, estatura regular, gorda, e falta de um dente na frente, toma rapé, e embriaga-se; julga-se estar occulta nesta cidade, ou ter seguido para Páo d'Alho, onde outr'ora foi escrava quem apprehende-la, levando-a á Ilha do Retiro, será gratificado.

Aluga-se

a casa terrea na rua do Quiabo n. 50, com commodos para familia, quintal murado: a tratar na Passagem da Magdalena, á rua do Bemfica n. 31, armazem de sal.

ALUGAM-SE

Dous grandes armazens proprios para recolher madeiras, com bom desembarque, para o mar, sitos á rua Nova de Santa Rita n. 35 e 37: para tratar com Souza Basto, Loureiro & C., travessa da Madre de Deus n. 3.

Attenção

Precisa-se arrendar um engenho moente e corrente, com proporções para safrejar de dous a tres mil pães de assucar, e compra-se a safra que houver: quem o tiver nestas condições, annuncie por este jornal para ser procurado, ou entenda-se no n. 81 á rua de Imperador.

Ao commercio

Francisco Gomes Marques da Fonceca, tendo liquidado seu estabelecimento na Parahyba, e passado ao Sr. Sr. Caetano Daniel de Carvalho, no dia 31 de maio proximo findo, e retirando-se para o seu engenho Santo Amaro, vindo a esta praça pagar seus debitos, roga a quem se julgar seu credor, apresentar sua conta no hotel Aliança, hoje 10, para ser immediatamente paga. Recife, 9 de maio de 1879.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 240, concertada e caiada: a tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o andar terreo do sobrado n. 25 á rua nova de Santa Rita, e as casas n. 1 na segunda travessa do Principe, e n. 42 á rua de Paysandú, na Passagem: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

BOA PITADA NA AURORA

Rapé francez, fresco

A loja d'Aurora, á rua Larga do Rosario n. 38, recebeu este excellente rapé, assim como vende as seguintes qualidades: Rolão da Bahia [grosso], Paulo Cordeiro, Princeza, da Bahia, e Meuron. Neste antigo e acreditado estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda: na antiga loja que foi do Manoel da Cêsta, á rua Larga do Rosario n. 38.

AVISO

Pede-se á pessoa que por engano levou da reunião que houve no dia 31 do mez passado, na rua do Sebo, hoje General Victorino, o obsequio de mandar levar na rua da Imperatriz n. 63, 1º andar, o chapéo de seda novo com os seguintes signaes: tem a firma de A. J. Maia & Irmão, e como calço duas tiras de papel azul, se é que não quer ver o seu nome por extenso neste jornal.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Ama Na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar, precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira.

COMPRAS

Canoa de carreira

Compra-se uma canôa de carreira: na rua Imperial n. 324

PATACÕES

Compram-se patacões portuguezes e hespanhoes (antigos). Dá se bom cambio: a tratar na rua do Livramento n. 4.

Ouro e prata em obras velhas, as sim como moedas e brilhantes

Compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de Julio Fuerstenberg: rua do Imperador n. 32

VENDAS

SITIO

Vende-se um sitio com casa e muitas fructeiras, junto ao povoado da Magdalena: a tratar na travessa do Luca n. 10.

Vende-se

uma escrava moça, de bons costumes, com todas as habilidades precisas, e optima cozinheira, offerece-se para ser experimentada: o motivo da venda se dirá ao comprador: póde portanto ser procurada a qualquer hora do dia, na rua da Gloria n. 148.

LINDOS

FOGOS CHINEZES

Para salão

Em caixas sortidas e a retalho

Vende se na loja do Souza

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Junto á Ponte da Boa-Vista.

Cofre

Vende-se um bom cofre: a tratar na rua do Hospicio n. 59, taverna.

Canhões da paz a 1$500

Para Santo Antonio

S. João

S. Pedro

Acaba de chegar uma nova remessa de canhões da paz, propria para brinquedos desses dias, tendo tido grande e tracção os primeiros que tivemos, attendendo a crise, reduzimos o preço a 1$500; brinquedo inoffensivo que com um simples pedacinho de qualquer papel dá uma detonação igual aos fogos chinezes, sem o perigo do fogo, e economico porque só mente com a despeza de 1$500 tem-se um brinquedo que dura annos: na rua do Barão da Victoria n. 17.

Massa para bolo

Vendem Braga, Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50.

Attenção

Vende-se uma mulata com 13 annos de idade: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Sitio

Vende-se um excellente sitio com duas frentes: uma para a travessa da rua de S. Miguel e outra para a rua dos Poços, com 300 palmos de frente e 480 de fundo. Em dito sitio tem 5 casas de pedra e cal, 40 coqueiros, diversas fructeiras, planta de capim e um viveiro: a tratar nos Afogados, com o Sr. José Progresso.

Exposição!

De bonitos tecidos para vestidos. e

Liquidação!

De muitos outros artigos por preços baratissimos.

PARA ACABAR!!! SO O 59

Cachemiras do Japão, linda fazenda de lã e seda, de preço de 1$200, vendemos a 500 rs. o covado! a ellas!

Bonito sortimento de alpacas lisas de seda, a 500 rs. idem! são de 800 réis!

Ricos desenhos, em lãs com listras de seda e flocos de neve, a 360 e 400 rs. idem! aproveitem!

Popelines de seda, de todas as qualidades, para 320, 400 e 600 rs.; são preços estes para se liquidar!

Batistes lisas, finissimas, a 280 r idem.

Cretones de Irlanda a 160 rs. idem.

Merinó preto de 2 larguras, proprio para vestidos, a 1$600 idem; que pechincha!

Lã preta superior, a 400 rs. idem.

Lindas colchas francezas, a 3$.

Cobertas muito grandes de cretone chinez, a 3$500, são de 6$000!

Lençóes de bramante francez, grandes, a 2$!

Chales de lã, Victoria, a 1$600! é barato.

Bramante superior, de uma largura, a 500 rs. a vara!

Atoalhado bordado, para mesa, a 1$600 a dita!

Madapolão americano finissimo, a 3$ a peça!

Damos amostras de todas as fazendas e dispomos de empregados para as levar em casa das Exmas familias.

O 59—Rua Duque de Caxias, por baixo do Bilhar

LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

EXPLENDIDO

SORTIMENTO

DE

FOGOS E SORTES

Para os festejos

DAS NOITES

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61, na loja de ferragens do Souza, a retalho e atacado, fazendo-se grande reducção nos preços, e garantindo-se a qualidade.

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Loja do Souza

junto á Ponte da Boa-Vista

Brocolos e grellos

Legumes

Braga, Gomes & C. vendem em barris pequenos: no seu armazem á rua do Marquez de Olinda n. 50.

Essencia florida de sabão de Glycerina

Unico preservativo da caspa, sardas do rosto e affecções da pelle, perfumada com os melhores e mais agradaveis extractos. O effeito que produz a essencia de sabão de Glycerina, torna-se indispensavel, a conservação de uma garrafinha em seus toilettes, para banhar todas as manhãs o rosto e a cabeça, e com especialidade aos salões de cabelleireiros para barbearem. Acha se á venda nas pharmacias de Alfredo Ferreira, rua de Marcilio Dias n. 118 e praça do Conde d'Eu n. 2, botica allemã.

Seis mil covados
DE
Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Bramantes
Para lençoes

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, dito do mais superior que tem vindo ao mercado, a 3$; de qualquer um destes bramantes apenas precisa de uma vara e uma quarta, ou de vara e meia para um lençol, assim como tambem se vende algodãozinho muito encorpado, com duas larguras, proprio para lençol, que com duas varas do mesmo faz se um lençol grande, e vende-se pelo barato preço de 800 e 1$ a vara: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas argentinas
a 200 réis o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva, vendem um grande sortimento de chitas francezas e argentinas, a 200 rs. o covado, por terem comprado grande porção e barato: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Paletots e calças de casemira
Calças 6$000
Paletot 7$500

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem paletots de casemira de uma só côr, fazenda muito moderna, pelo barato preço de 7$500, e dos mesmos sendo forrado, a 10$, calças da mesma casemira, pelo barato preço de 6$ cada uma, assim como grande sortimento de roupas, tanto de brim como de diversas fazendas, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, para afreguezar a loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados bordados
PARA CAMAS E JANELLAS
a 7$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, sendo dos melhores e mais largos que teem vindo ao mercado, pelos baratos preços de 7$, 8$ e 10$ o par; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha
em casemiras

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior casemira enfestada, de côres claras e escuras, proprias para paletots, calças e colletes pelo barato preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça, assim como grande sortimento de outras casemiras, de varias qualidades, differentes gostos, a 5$ o corte da calça, e tambem grande sortimento de brins brancos de linho, ditos pardos, claros e escuros, ditos escuros imperiaes, que se vendem muito baratos: á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Papel fino de côres para balão

Vende se na rua do Imperador n. 75.

PECHINCHAS
O 43
Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores, a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado.

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs. e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Carroça para carneiro

Vende-se uma carroça bem construida, completamente nova: a tratar na estrada do Pombal n. 14.

VINHOS

COLLARES	das quintas seguintes: Dejante & C. / Teixeira Marques / José Gomes da Silva
BUCELLOS	(Dejante & C.) Vinho branco superior
RIBATEJO	(Dejante & C.) Tinto, da primeira qualidade
DO RHENO	(Cuzol Fils & C.) Sauternes e Haut Saunternes
MARSALA	(em quintos e oitavos) Vinho branco italiano, muito fino
COGNAC:	Marreth * / Hennesey * * / Renault. Superior, muito velho.

VENDEM

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

ALBANEZAS
PARA VESTIDOS
a 800 rs. o covad

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem esta nova fazenda de lã para vestidos, intitulada Albaneza, sendo a mais bonita que tem vindo ao mercado e de muito boa qualidade, a 800 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolão francez
a 3$, 3$200 e 3$500

Os barateiros da Bôa-Vista, vendem peças de madapolão francez, muito fino, com 12 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$, 3$200 e 3$500; é pechincha, assim como ditas com 24 jardas, sendo francezes e inglezes, por preços muito barato, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Venda de engenhos

Vende-se os engenhos Telha e Curupaity, em Serinhãem, bem obrados, movidos á agua, tendo cada um terreno sufficiente para safrejar dous mil pães de assucar, excellentes mattas, muito boas terras e muito facil embarque. Os pretendentes podem dirigir-se nesta cidade ao escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ao largo do Corpo Santo n. 15, ou no engenho Aratangil, ao proprietario.

— ARADOS de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de S. P. Johnston & C., no becco Largo.

LIMALHA

Vende-se limalha de ferro e de aço, por preço inferior ao de outra qualquer parte. Rua Nova n. 51. Pharmacia **GALENO**

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Peças de madapolão francez, a 2$800, para acabar.

Lãzinhas escocezas, a 140 rs. o covado.

Ditas de linho, puro, lindos padrões, de 200, 240 e 320 rs. o covado.

Popelines de froco de neve, padrões novos, a 320 rs. o covado.

Gangas para vestido, padrões novos, a 720 rs. o covado.

Batistes miudinhas para vestido, a 200 rs. o covado.

Chitas percales, escuras e claras, a 280 rs. o covado.

Cretones brancos, verdadeiros, para vestido, a 360 rs. o covado.

Indianas para vestido, a 200 rs. o covado.

Cretones para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Alpacas lisas para vestido, côres modernas, a 500 rs o covado.

Cambraia brancos transparente e tapada, de 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.

Brim trançado para 360 rs. o covado.

Cortes de casemira de côres, a 4$000 um.

Cassinetas de quadrinhos para calça e roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Batistes lisas, muito finas, a 320 rs. o covado.

Popelines de linho, linho de seda e seda pura,

Modernas lãs mescladas, a 640 rs. o covado,

Guardanapos de linho, com franjas, a 3$000 a duzia.

Bramante de algodão com 10 palmos da largura, liso e trançado, a 1$500 a vara.

Atoalhado liso e bordado para toalhas, a 1$400 e 1$600 o metro.

Madapolão, grande quantidade, de 5$000, 5$500 e 6$000 a peça.

Algodão de 3$000 a 5$000 a peça e muitas outras fazendas que liquidamos sem limites de preço.

ALMEIDA & CAMPOS
Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.

Leques de marfim de lindos gostos de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000

Fustão amarello com 4 palmos de largura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 300 rs. o covado.

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15$ duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Batistes lizas
a 240 réis o covado

A' rua da Imperatriz n. 40, vende-se batistes de uma só côr, tendo sortimentos de todas as côres, pelo barato preço de 240 rs. o covado; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva.

De lã

Camizas de flanella e de ponto de meia para homens e meninos, brancas e de côres.

Ceroulas de flanella, de ponto de meia, para homem.

Meias para senhora, homem, menino e menina.

Carapuças de meia.

Luvas de casimira.

Tudo de lã, proprio para a estação invernosa, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Fogo, Fogo

Valdivino, da polvora, espera na rua imperial n. 207 por seus freguezes, visto estar muito previnido de toda qualidade de fogos para os festejos de Santo Antonio e S. João; muitas tabocas de todas as grossuras para fabricar buscapés e pistolas, muita massa batida, tudo isto por diminuto preço.

— Vende-se seis portas, uma rotula e tres grades de caixão, tendo as ferragens precisas, em muito bom estado, sendo de madeira de amarello, as portas, cinco são de janellas: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Para viagem

Bolsas de couro e de tapete as mais commodas e seguras que se conhece.

Cadeiras de madeira, de abrir e fechar.

Binoculos de metal, de marfim e de madreperola.

Chicotes de junco e de baleia.

Luvas de camurça, de fio de Escocia e de casemira.

Estôjo de navalhas e tesouras de mola.

Todos estes artigos vende se por preços commodos no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Artigos baratissimos!!!
É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Madeiras de pinho a liquidar

Vende se em porção e a retalho e por preços admiravelmente baratos, as taboas de pinho e barrotes que serviram no circo de touros, as quaes estão em perfeito estado, pelo que se prestam para armações, prateleiras, cercas, casinhas de madeira, etc., etc.: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Imperador n. 33, das 9 horas da manhã em diante.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 1/2 varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho, Santos & C.

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua larga do Rosario n. 35.

Aos Srs. maçons

Para a grande festa que faz a sociedade maçonica á seu padroeiro, no dia 24 de junho, Amaral, Nabuco & C., acabam de receber insignias maçonicas de diversos grãos e vendem-as por preços commodos: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se à bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.
CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicameuto teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

AOS
DOUS MIL PALETOTS
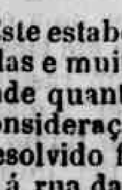
LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS
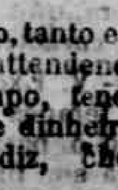
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 32---LOJA DA PORTA LARGA---N. 32

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

VARIEDADE

Geanologia do homem

(Conclusão)

Esta idéa offende e revolta áquelles que se comprazem com aureolar explendorosamente o borço da humanidade, e, se fizessemos consistir toda a gloria em nossas proprias obras, poderiamos, na verdade, julgar-nos humilhados. Mas o que é esta nova derrota ao nosso amor proprio, em comparação da que já nos infligio a astronomia?

Quando se dizia que a terra estava no centro do mundo, e se entendia que o universo fôra creado para a terra. e a terra para o homem, nosso orgulho podia julgar-se satisfeito.

Esta doutrina, que os allemães chamam *geocentrica*, em relação á terra, e *anthropocentrica*. em relação ao homem, estava perfeitamente coordenada; mas esboroou-se no dia em que se demonstrou que a terra não era senão um humilde satelite de um sol, que, por sua vez, era apenas um dos muitos pontos luminosos do espaço: foi nesse dia, e não hoje, que o homem soffreu o primeiro revéz em sua tumida vaidade, e foi obrigado a tornar-se modesto.

Não era mais para elle que o sol se levantava todas as manhãs, que a abobada celeste era illuminada á noite com myriades de fogos; e de todo este *acrocosmo*, que lhe fugia restava unicamente um infimo planeta.

Como camponez que sonhou o imperio do mundo, o homem acordou em uma simples choupana.

Grande pezar o affligio de se ver assim decahido; por muito tempo a lembrança do sonho que tivera perturbou-lhe o pensamento; mas era força resignar-se, habituar-se á realidade; e hoje, emfim, consola-se com scismar que é realmente o rei da terra, já que não póde ser o rei da creação.

Na verdade, tem todo o direito de ufanar-se desta realeza incontestavel. Em que é ella ameaçada ou amesquinhada pela idéa transformista? Pois não será mais nobre, conquistada por seus proprios esforços, do que herdada dos mais remontados avoengos?

Longe de depreciar os homens em sua origem, a doutrina de Lamarck engrandece-os e nobilita-os, substituindo a hypothese do sobrenatural pela hypothese da mutabilidade e da evolução natural das fórmas organicas.

Que importam, porém, á sciencia os desgostos ou as satisfações de alguns? A balisa que tem em mira está muito acima delles

O homem não tem o arbitrio de pôr ou deixar de pôr um freio á actividade funccional de seu cerebro. O espirito de exame é o mais nobre, o mais irresistivel dos seus attributos, e, como disse Gabriel de Mortillet, em 1876, no congresso da *Associação do Progresso das Sciencias*, está nisto seu caracteristico, que não na religiosidade.

Por falta de sciencia, a imaginação scisma com o desconhecido e fal-o á nossa imagem. Para os observadores, porém, basta a realidade: contemplam o magnifico espectaculo que se lhes apresenta diante dos olhos, adoram a propria natureza no que ella tem de mais bello e grandioso, na harmonia e nas mil variações de sua fórma e movimento.

O animal tem simplesmente a noção de causa e effeito, e vê no limite de suas faculdades e sentidos. O homem é o unico que indaga e quer, tem um horisonte vastissimo indefinido, como suas faculdades intellectuaes, quando exercidas sem péas.

Não se procure, pois, restringir o circulo da sciencia!

E' ella que progressivamente nos conduz, atravéz das idades, ao gráo de prosperidade que ora fruimos. E' ella que gera a civilisação, que nos dá a commodidade, que nos proporciona as mais puras satisfações, nos ensina a philosophia, e assegura a nossa supremacia sobre tudo o que existe neste planeta.

Não ha ninguem que não tenha a sua empreitada neste caminho immenso; uns encarregam-se da execução, emquanto outros estudam e formam-lhes os planos; uns indagam as verdades, outros applicam-n'as aos misteres da vida.

Tomem os executores por objectivo o desenvolvimento, nas sociedades, das idéas de justiça, de honra e de moralidade, sem o que aquellas não se podem sustentar; os meios para o conseguir são de sua exclusiva competencia. Quanto a nós, o papel que temos de representar é o de verificar os factos, e, á vista delles, estabelecer as leis, encarando-os friamente, sem nos deixarmos dominar pela mais pequena impulsão de sensibilidade.

Qualquer que seja sua origem, qualquer que seja seu futuro, o homem, para a anthropologia, não é senão um mamifero, aquelle cuja organisação, cujas necessidades e enfermidades são as mais complexas, aquelle cujo cerebro e suas admiraveis funcções teem hodiernamente alcançado o maximo desenvolvimento.

Como tal, está submettido ás mesmas leis que os outros animaes; como tal participa de seus destinos.

Como individuo, nasce, reproduz-se e morre.

Como humanidade, projecta uma luz vivissima e perpetua-se, quaes esses milhões de sóes que iluminam os mundos e acabam por extinguir-se.

Paulo Topinard.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 28 DE MAIO

O Sr. Joaquim Nabuco [pela ordem]:—Sr. presidente, V. Exc. ha de ter lido com o maior pezar a noticia dada na *Gazeta de Noticias* de hoje sobre uma prisão que se deu nas galerias desta camara.

Ainda que eu fosse involuntariamente a causa deste facto, que não póde deixar de impressionar tristemente a todos nós [apoiados]...

O Sr. Martim Francisco:— Peço a palavra pela ordem. [Sussurro nas galerias.]

O Sr. Presidente: — Attenção! As galerias não podem manifestar-se de modo algum; o regimento o prohibe.

O Sr Joaquim Nabuco:—Ainda que eu fosse involuntariamente causa desse facto [não apoiados]. porque foi quando eu fallava, que se manifestaram signaes de approvação, que eu lamento; todavia me não julgo por isso menos competente [apoiados], para a reclamação que ora faço.

O Sr. Martinho Campos:— Apoiados e pedirmos informações á mesa sobre a prisão.

O Sr. Joaquim Nabuco:— Quando eu, acompanhado por alguns dos meus nobres amigos, sahi hontem desta camara, encontrei na rua um ajuntamento que era provocado pelo facto de um homem ser levado preso pela policia secreta.

Este homem disse-me que era preso por que tinha applaudido, e perguntando eu ao agente da policia secreta quem o tinha autorisado a fazer prisões nas galerias da camara, elle disse-me que era prohibido applaudir e que estava autorisado a realisar essas prisões mesmo dentro do recinto.

Uma Voz:—Autorisado por quem?

O Sr. Joaquim Nabuco:—Não inquiro por quem, porque estou certo que esta autorisação não podia partir da mesa a que V. Exc., Sr. presidente, tão dignamente preside; mas como parece-me que o facto merece ser levado ao seu conhecimento não só como foi esta manhã pela imprensa, mas tambem do alto desta tribuna, eu pediria a V. Exc. que fizesse uma indagação seria para que actos dessa ordem não se reproduzam.

O nosso regimento é expresso com relação ás manifestações das galerias.

« Todos os cidadãos. diz o art. 218 do regimento [lê] todos os cidadãos e os estrangeiros têm direito de assistir ás sessões, contanto que venham desarmados e guardem o maior silencio, sem dar o mais pequeno signal de applauso ou de reprovação do que se passar na camara. »

E o art. 219 diz [lê]. « Os espectadores que perturbarem a sessão serão obrigados a sahir immediatamente das galerias; e si o caso assim o exigir, ter-se-ha com elles a demonstração que a camara julgar conveniente. »

Ha dous systemas em relação á publicidade das discussões do parlamento: ou o publico é admittido por meio de cartões, que são distribuidos ou pela mesa, ou pelos deputados á pessôa de sua confiança e amisade, o systema muito mais amplo, muito mais liberal e pupular, que nós admittimos no nosso parlamento de serem as galerias franqueadas ao publico.

O Sr. Martinho Campos:—Isso está na nossa Constituição, não é favor.

O Sr. Joaquim Nabuco: — Ora, no proprio dia em que se produziram aqui essas scenas lamentaveis por occasião de fallar o meu nobre amigo deputado por S. Paulo, eu tinha notado um facto que depois me foi explicado, mas que eu vejo que prende-se a esse systema da existencia da policia secreta nas galerias. [Apoiados de alguns Srs. deputados.]

O Sr. Martinho Campos: — Muitas dezenas de policia secreta.

O Sr Joaquim Nabuco: — O facto foi o seguinte: Quando eu nesse dia entrei, ainda não era meio dia e como V. Exc. sabe, é só ao meio dia que se abrem as portas das galerias. O povo estava amontoado na rua, ancioso naturalmente por penetrar no recinto no dia em que devia fallar o meu nobre amigo deputado por S. Paulo: mas ao passo que as portas se achavam fechadas, estes dous primeiros bancos das galerias estavam symetricamente occupados quasi pelo mesmo numero de pessôas.

O Sr. Matinho Campos e outros Srs. Deputados: —Apoiado.

O Sr Joaquim Nabuco: — Todavia tendo eu fallado e referido este facto, por terem-me alguns amigos apontado até entre os espectadores alguns agentes da policia secreta, fiquei certo de que estava abandonado o expediente de introduzir a policia secreta no nosso recinto.

Em primeiro lugar, senhores, a introducção da policia secreta leza a população [apoiados] por duas fórmas: a primeira porque esses homens não se interessam por modo algum pelos nossos debates e tomam o lugar dos que desejam acompanhal-os... [Apoiados.]

O Sr. Galdino das Neves:—E emquanto estão aqui, os ladrões vão roubando a cidade.

O Sr. Presidente:—Attenção! Quando se trata de uma questão de ordem, é bom que mostremos que comprehendemos a ordem, que demos o exemplo. Attenção.

O Sr. Galdino das Neves:—Nem eu quero a desordem.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... e lezam á população da capital por outra forma, porque, em vez de estarem occupados em seus misteres (apoiados), em vez de estarem policiando a cidade, em vez de estarem preenchendo a sua missão de *detectives*.. descobrindo os criminosos porque para isso é que ha a policia secreta, a outra é policia visivel, conhecida, que usa uniforme, elles vem encher as galerias onde nada os chama e nenhum crime se commette.

Alguns cidadãos, que aqui hontem estavam e que são eleitores, que pertencem ao eleitorado do Rio de Janeiro disseram-me que, á menor manifestação, mesmo suffocada que elles fazem, ha logo agentes da policia que lhes impõem silencio,. [Apoiados.]

O Sr. Horta de Araujo: — E' um abuso; a mesa nunca autorisou isso.

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Joaquim Nabuco:—A mesa acha-se armada dos meios necessarios para conter a ordem no recinto. (Apoiados.)

Senhores, não ha nada mais lamentavel do que a intervenção, por exemplo, do publico nos nossos debates, sobretudo quando essa intervenção tomar a forma de reprovação a algum dos nossos collegas; mas em todos os parlamentos, em que a entrada é franca para o povo, como ainda ha pouco eu lia o que está passando agora no parlamento americano, onde o povo penetra a portas abertas, é impossivel dominar, é impossivel conter certos signaes abalados de approvação. E' verdade que o regimento os prohibe; o regimento manda evacuar as galerias, porque, note bem V Exc., essas manifestações não teem o caracter de manifestação individual, e sim o caracter de uma mafestação collectiva; o regimento não manda proceder contra um e determinado individuo nesses casos, manda proceder contra todos os espectadores, contra a massa, determinando que sejam evacuadas as galerias ou que se suspenda a sessão.

Quando algum facto mais grave se désse nessas manifestações por parte de algum espectador, a camara tem que tomar, na forma do regimento, como acontece na Inglaterra, conhecimento da offensa para proceder em relação a este individuo, conforme julgar necessario.

Mas o que não se póde admittir é que a mesa, que póde ter nestas galerias, um numero sufficiente de policias (apoiados), os tenha disfarçados. A policia secreta não tem o direito de penetrar nesta casa (muitos apoiados), a policia secreta não tem o direito de sentar-se nos bancos das galerias da camara. [Muitos apoiados.)

O Sr. Cesario Alvim:—Não ha policia secreta.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Eu esperava esta declaração do Sr. 1º secretario para que o publico do Rio de Janeiro saiba que elle póde comparecer e assistir ás nossas sessões sem temor da policia secreta.

O Sr. Cesario Alvim:—Peço a palavra.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... e estou convencido de que a certeza de que a mesa e de que a camara tem confiança na população, ha de conconcorrer para que a população pelo seu silencio e pelo seu respeito se torne solidaria comnosco e se associe á marcha dos nossos trabalhos, muito mais do que poderia acontecer se todos esses bancos das galerias reservados para o povo fossem occupados pelos agentes dessa policia secreta. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Presidente:—Devo explicar ao nobre deputado o que se passou.

Como o nobre deputado acaba de commemorar, houve manifestações por occasião em que o eminente orador, nosso collega por S. Paulo, pronunciou-se na questão da reforma constitucional.

Esse movimento já tinha sido precedido por manifestações que por certo não podem ser attribuidas á população que frequenta as galerias; e eu mencionei um facto que se deu com o nobre deputado pelo Amazonas, que acaba de apoiar ao nobre deputado por Pernambuco.

S. Exc., exprimindo-se aqui a proposito da questão religiosa, teve uma contestação, a mais formal das galerias (apoiados), por uma individualidade. Ora pelo regimento as galerias não podem dar signaes de contestação ou approvação formal á manifestação do pensamento de qualquer Sr. deputado (Apoiados.)

O nobre deputado por Peernambuco leu os dous artigos do regimento. No segundo delles vem o alvitre de fazer se evacuar as galerias. Mas o nobre deputado comprehende que alguns turbulentos, que porventura possam occupar lugar nas galerias, não devem autorisar uma resolução dessas. (Apoiados) Os pacificos, aquelles que teem verdadeiro interesse pela causa publica e que vem assistir aos nossos debates, não devem em sua sua totalidade ser expulsos (apoiados) por causa da turbulencia de um ou ontro mal intencionado. (Apoiados.)

Aquelle, que perturbou o nosso distincto collega pelo Amazonas, foi intimado, e compareceu perante um dos Srs. secretarios, foi admoestado e solto.

Era isto o que teria de acontecer hontem, porque desde então a commissão de policia tomou essa resolução.

Não ha policia secreta, apenas reclamaram-se alguns guardas para as galerias justamente para inspeccionarem estas manifestações perturbadoras que podem partir de uma ou outra individualidade.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Este individuo é um agente de policia secreta.

O Sr. Presidente:—A mesa não tem conhecimento de que haja aqui policia secreta.

O Sr. Joaquim Nabuco:— Era isto o que esperava ouvir de V. Exc. Por consequencia a mesa deve dirigir-se ao Sr. ministro da justiça, mostrando-lhe que o chefe de policia emprega a policia secreta nas galerias desta camara.

O Sr. Presidente:—O facto de hontem que o nobre deputado acaba de mencionar, prova apenas que um nosso collega foi bastante para fazer com que o agente policial não trouxesse á presença de nenhum dos membros da commissão de policia aquelle a quem julgava autor das manifestações de hontem, manifestações que não tiveram o caracter de generalidade, que nós todos aqui presenciamos quando fallou o nobre deputado por S. Paulo, o Sr. José Bonifacio.

Me parece portanto, que, no interesse da ordem dos trabalhos da camara, e de, cada um de nós, é necessario, que a manifestação de cada um Sr. deputado, seja aqui inteiramente franca (apoiados) e livre de toda a coacção (apoiados), pois os applausos como as manifestações hostis, perturbam ao orador qualquer que seja.

Tal foi o procedimento, tal foi a conducta da commissão de policia. (Muito bem.) E parece-me que e nobre deputado deve estar satisfeito com esta explicação.

O Sr. Martinho Campos:—Sr. presidente, abunda nas observações feitas pelo nobre deputado por Pernambuco, ao qual V. Exc. acaba de dar informações.

Fui como S. Exc. testemunha de ver um cidadão preso por um individuo sem insignias, nem uniforme [apoiados] que se declarava agente da policia secreta.

O Sr. Galdino das Neves e outros Srs. deputados:—Apoiado.

O Sr. Martinho Campos:—Que elles existem nas galerias é facto publico e notorio; e para condemnação de nós liberaes devo dizer que é um castigo que merecemos. Existem nas galerias e é a mesma gente do Sr. Duque-Estrada, apenas mudou de dono. [Hilaridade.]

O proprio commandante que aqui os vigiava durante a administração dos nossos adversarios viveu por muito tempo neste recinto e costuma hoje viver n'uma destas tribunas.

O facto é publico e notorio. assim como é tambem claro e evidente a disposição da lei que neste edificio não ha outra outoridade senão a da camara dos deputados. [Apoiados.] A intervenção de toda e qualquer outra autoridade é um attentado contra a autoridade e o prestigio da camara dos deputados. [Apoiados.] Que um cidadão foi preso não ha a menor duvida; que a prisão é illegal, tambem não ha a menor duvida, e o que lamento é que das informações de V. Exc., parece que se póde enxergar autorisação para semelhantes factos. [Apoiados e não apoiados] A mesa da camara dos deputados não tem de sujeitar á prisão nenhum cidadão senão no unico caso estabelecido no regimento, que é uma custodia por 24 horas, se algum individuo dentro deste edificio commetter facto criminoso ou delicto.

Sei bem que neste Brasil. nesta terra do despotismo, todo o mundo deseja ter autoridade e sobretudo autoridade para prender. Mas a mesa da camara não tem o direito de sujeitar nenhum cidadão á prisão, senão no unico caso autorisado pelo art. 221 do regimento. Ora a facto occorrido hontem publicamente e do qual todos nós podemos dar testumunho, foi que ao terminar o nobre deputado por Pernambuco o seu discurso, de uma das galerias, creio que da do mar, houve um—viva—. Nunca deixei de censurar a intervenção das galerias nos debates da camara. [Apoiados.] Quando a disposição do regimento não fosse precisa e terminante, o respeito devido á camara dos deputados e a cada um dos seus membros, assim o exigia [apoiados]; mas a verdade é que se tem havido manifestações pacificas, foi esta feita hontem uma dellas; porque quando se ouvia o—viva—V. Exc. levantava a sessão.

Nestas circumstancias pergunto a V. Exc.: que autoridade tinha a mesa da camara para prender. Não tinha semelhante autoridade?

A mesa da camara, como sempre tem acontecido desde que ha parlamento no Brasil, desde a constituinte, nunca necessitou de outra autoridade senão da sua força moral, para chamar as galerias á ordem e sempre tem sido obedecida. Para que recorrer ao meio extremo da prisão, para a qual não tinha competencia?

A intervenção da policia secreta neste recinto, V. Exc. e toda a camara comprehende quanto é offensiva do decoro e da dignidade da camara. (Apoiados). Não tem que fazer aqui a policia secreta (apoiados) e no dia em que a camara dos Srs. deputados precisar para a sua segurança dessa policia que todos os dias é ludibriada e desprestigiada na cidade, por nacionaes e estrangeiros, nesse dia mal irá a camara Eu pois peço a V. Exc. que o regimento seja mantido. V. Exc. póde contar da nossa parte com todo o apoio para ser respeitada a sua autoridade (apoiados), mas autoridade legal.

Sei bem que meios de violencia repugnam ao caracter, indole e coração de V. Exc.; mas V. Exc. não se verá nessa collisão, si fizer valer sua autoridade pessoal, e a do cargo que occupa. Cumpre, pois, que fique averiguado quem ordenou a prisão, que se fez hontem. E' esta uma questão que interessa a segurança da camara. Ora, V. Exc. permitta-me que lhe diga, V. Exc. disse que foi chamado um cidadão para ser advertido; esta autoridade vai me cheirando a Santo Officio. V. Exc. não tinha o direito de chamar um cidadão á sua presença para advertil-o O direito de advertencia já passou, tinha-o El-Rei nosso senhor, mas hoje as penas legaes são outras...

Desejaria muito saber. Ficaria V. Exc. contente se fosse chamado e advertido por uma autoridade qualquer?

Da cadeira que V. Exc. occupa, dos lugares que nós occupamos, podemos passar para os bancos das galerias. (Apoiados). Por maiores que sejam os direitos e as prerogativas de que gozem os membros do parlamento brasileiro, não se pode pretender que sejam superiores a todo e qualquer cidadão brasileiro. por mais insignificante que seja a sua posição social (Apoiados). Gozamos de direitos e privilegios, mas não são maiores do que os direitos que a lei garante ao minimo dos cidadãos para assegurar a sua liberdade. (Apoiados)

A mesa da camara não pode chamar e advertir um cidadão, não pode chamal-o perante si. Commettido qualquer delicto, a mesa pode determinar a prisão, mas para entregar o delinquente á autoridade competente. (Apoiados). Peço a V. Exc. licença para observar que a mesa não tem esta autoridade, não tem attribuição para chamar qualquer cidadão brasileiro a contas. O direito que tem a mesa, no caso de ser commettido um delicto. é fazer prender o cidadão e entregal-o á autoridade competente para julgar; o julgamento não compete á camara. O que commetter qualquer delicto no recinto da camara, porque não temos outra attribuição, deve ser entregue á autoridade competente; nenhuma outra attribuição temos.

Peço a V. Exc. licença para protestar contra a autoridade da mesa de chamar cidadãos, sujeital-os ao vexame de uma advertencia. Entregal-o á autoridade, si era criminoso, devia ser o procedimento. Note V. Exc., a respeito do preso de hontem, fiquei admirado de que o policia secreta tivesse attendido ás observações de pessoas do povo, ás observações que lhe fizemos, e soltado o cidadão. Si o tivesse retido, quem daria contas de sua prisão, quem desaggravaria esse cidadão do vexame, quem seria responsavel pelo acto?

Seria solto por *habeas-corpus*, pela primeira autoridade judiciaria que tomasse conhecimento do facto, mas quem seria responsavel pela prisão? Entretanto que o cidadão brasileiro aggravado em seus direitos, deve contar com a responsabilidade definida de seu offensor. Devemos ter em consideração a posição excepcional que occupamos na organisação politica do nosso paiz. Temos privilegios, mas elles não são superiores aos direitos de qualquer cidadão brasileiro, qualquer que seja sua posição. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. presidente:—Devo antes de tudo declarar ao nobre deputado que não tenho autoridade alguma pessoal, senão aquella que a camara me conferio...

O Sr. Martinho Campos:—O regimento, a camara não póde conferir.

O Sr. Presidente:—...como membro da commissão de policia da casa. A commissão de policia da casa é a competente para velar sobre a ordem...

O Sr Martinho Campos:—Na forma do regimento.

O Sr. Presidente:—... dentro deste recinto.

O nobre deputado cita o artigo do regimento que autorisa a commissão de policia a providenciar a respeito dos delictos. Ora a perturbação dos trabalhos da camara é inquestionavelmente um delicto. (Apoiados.) E' delicto qualificado em nossas leis criminaes. [Cruzam-se apartes. O Sr. presidente reclama attenção.]

Se por ventura a mesa não podesse chamar um turbulento á sua presença para verificar o acto, e prendesse como autorisa o artigo do regimento que o nobre deputado citou, seria mais rigorosa, e mesmo accusada de prender sem ouvir e sem verificar o facto.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XX

ABNEGAÇÃO

(Continuação do n. 131)

IV

DESPRENDIMENTO

A marqueza escutava Ernesto sem o interromper, e devemos orientar o leitor, de que esta senhora, quasi sempre retirada da sociedade, ignorava muitas particularidades da vida do barão de Labra, que era um dos mais pervertidos caracteres de Madrid.

— V. Exc. deve lembrar-se de que em tempos que não vão longe—proseguio o barão—eu ousei erguer a vista para sua filha Clotilde.

Aqui começava a conversação a tomar maior interesse para a marqueza.

— A imprudencia de um rapaz, cujo nome me não recorda, foi motivo de um pequeno escandalo, que terminou por um desastre. Batemo nos, fui mais destro do que elle, e, a meu pezar, deilhe uma estocada. Este duello fez-me pensar no absurdo da minha pretenção. Clotilde era rica, formosa, filha da senhora mais distincta da aristocracia, e eu estava completamente empobrecido. A maledicencia, pois, teria razão de sobra para assegurar que não era o amor, mas sim o interesse o motor do meu coração. Assim, pensei em desistir do meu empenho, posto que amasse sempre Clotilde com todo o fogo d'uma verdadeira paixão. Hoje, porêm, que a minha posição mudou consideravelmente, antes de erguer um olhar para Clotilde, venho pedir protecção a V. Exc.

D. Beatriz fitou em Ernesto um olhar investigador e respondeu com toda a serenidade:

— Deduzo das palavras que lhe ouvi, Sr. barão, que vem pedir-me a mão de Clotilde?

— E' exacto, Sra marqueza; não conclui ainda, porém, tenho uma advertencia importante a fazer.

— Ouvirei.

— Como disse, as circumstancias, hoje favoraveis para mim, reanimaram no meu coração o amor que sinto por Clotilde, e depozeram nelle uma esperança. Eu estava pobre, e em taes circumstancias, teria sido um rasgo de egoismo e avareza pretender a mão da herdeira dos marquezes del Radio, entendi que este enlace era tão desigual e tão vantajoso para mim, que devia eu mesmo considerar-me louco se persistisse em realisal-o. Hoje, porém, de repente e quando menos o esperava, recebo uma carta em que se me participa a chegada a Madrid de um tio, irmão de meu pai, que regressa da California com uma fortuna de cento e trinta milhões, e do qual sou eu o unico herdeiro. Corro ao seu encontro, elle abraça-me, e com a rapidez das decorações no theatro, vejo-me feito millionario. Esta metamorphose fez-me conceber de novo a espesança de que posso ainda aspirar á mão de Clotilde. Antes, porém, de lhe dirigir uma palavra, antes de meu tio se apresentar a pedir a sua mão, venho eu solicitar a protecção da marqueza del Radio.

A marqueza estava muito longe de esperar que o barão de Labra lhe pedisse a mão de sua filha; agradava-lhe, comtudo, o acto de submissão que o pretendente acabava de praticar; mas as circumstancias especiaes da sua familia impediam-n'a de tomar qualquer resolução.

— Tudo que acaba de dizer tem um fundo de delicadeza que o honra; mas eu, Sr. barão, nada posso resolver sem que meu marido e minha filha regressem da Suissa, onde estão actualmente.

— Ah! senhora, considerar-me-hia desde já victorioso, se podesse contar com o auxilio de V. Exc.

— De pouco serviria esse auxilio, se Clotilde o não amasse, Sr. barão.

— Conceda-me V. Exc. a sua protecção, e affianço-lhe que Clotilde virá a amar-me.

— Pois bem, faça por merecer esse amor e demos tempo ao tempo.

Ernesto exhalou um suspiro de alegria e beijou respeitosamente as mãos da marqueza.

V

A CARTA DA SUISSA

Branca de Monforte passava os dias occupada nas lides domesticas, e as noites pensando no seu ideal.

Neste dia, exactamente o mesmo em que Daniel foi visitar a marqueza del Radio, Branca estava sozinha, cosendo junto da janella do seu gabinete.

Sua mãi tinha sahido a compras e Branca podia contar com duas ou tres horas de profunda meditação, sem que ninguem a interrompesse.

Antes de seu irmão Julio partir, dissera-lhe ella:

— Como espero que me escrevas frequentemente, quero que me compres um livro de viagens, que trate de França, Suissa e Italia; deste modo ir-te-hei seguindo os passos.

Julio comprou-lhe uma traducção de viagens illustradas « A volta do mundo » e deste modo Branca tinha o universo inteiro sobre a sua mesa.

Branca estava, pois, com o livro na frente e pensando em seu irmão, em Clotilde e Daniel, quando ouvio uma voz, que da porta lhe dizia:

— Dá licença?

Branca voltou a cabeça e vio a criada com uma carta na mão.

A carta era de Julio e dizia assim:

« Minha querida irmã—Provavelmente esta carta chegará a Madrid ao mesmo tempo que o nosso amigo Daniel...»

Branca interrompeu a leitura, levou a mão aos olhos, como se duvidasse do que estava lendo, e depois de curta hesitação continuou a leitura.

« Foram baldados os meus rogos para o deter. O doutor Samuel não conseguio delle mais do que eu.

« Partio, e, segundo me diz, deseja esconder-se do mundo e viver na sua aldeia completamente retirado da sociedade.

« Nós, isto é, eu e o doutor Samuel, partiremos para ahi logo que o general esteja restabelecido, porque assim o desejam

« Ignoro se Daniel, quando passar por Madrid, em direcção á sua aldeia, te irá fazer uma visita; mas para o caso em que elle ahi vá, devo confessar-te uma cousa que me traz inquieto, e que não te sobresaltará menos.

« Foi uma imprudencia minha, e que espero me perdoarás. Mas como não tenho segredos para ti, vou revelar-t'a, ainda que ella te custe algumas lagrimas.

« A tua ultima carta, querida Branca, aquella em que a tua alma se expressava com a sua singular singeleza, sem que eu saiba e porque, deixei-a esquecida sobre a mesa, onde, infelizmente, Daniel a encontrou e a leu.. »

Branca não pôde conter um grito. Cobrio-se-lhe o rosto de mortal pallidez, e assomaram-lhe aos olhos duas lagrimas.

Pouco depois proseguio na leitura:

« Daniel sabe que tu o amas, e não ignora que amo sua irmã Clotilde; mas eu não acharia palavras para te descrever as phrases carinhosas e consoladoras que elle empregou para me tranquillisar.

« De ti nada me disse, sem duvida para me não sobresaltar, de modo que, se, como creio, te visitar, deves mostrar que ignoras que elle está ao facto da tua paixão.

« Perdôa, minha irmã, esta imprudencia involuntaria, que de certo, affligirá o teu coração, e por isso não estimes menos o teu irmão.—Julio. »

Depois desta carta, Branca leu outra dirigida a sua mãi, guardou a que lhe era dirigida e deixou sobre a mesa a destinada a sua mãi.

Durante mais de um quarto de hora não ergueu do chão os olhos cheios de lagrimas.

Só a tranquillisava a idéa de não ver Daniel, e juntando as mãos em gesto supplicante, levantou os olhos para o céo e murmurou:

— Meu Deus, permitti que não o veja!!..

Como se esta invocação houvesse de produzir effeito contrario, bateram naquelle instante á porta.

Branca estremeceu como se sentisse sobre a cabeça uma descarga electrica.

Levantou-se, dirigio-se para a porta do gabinete, para a fechar, mas lembrou-se se seria sua mãi, e, enxugando os olhos, para não causar cuidado á mãi estremecida, tornou a sentar-se na cadeira e retomou o trabalho.

— Ah! pensou—pensou ella—se minha mãi me visse a chorar, havia de querer saber a causa das minhas lagrimas; eu não poderia mentir-lhe e então...

Branca levou a mão a fronte e sentio nella uma dôr aguda.

Nisto entrou a criada com rosto alegre.

(Continuar-se-ha)

Typ. [illegible]—rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]